



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2025

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR

Gestor atual: ANDRE GUSTAVO SOUZA GARBOSA

Gestor das Contas: ANDRE GUSTAVO SOUZA GARBOSA

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados
- Relatório da Administração (Relatório de gestão)
- Balanço Patrimonial
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (Demonstrativo dos resultados)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Demonstrativo do fluxo de caixa)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (Demonstrativo dos lucros)
- Notas Explicativas
- Relatório do Controle Interno
- Parecer do Controle Interno
- Relatório da Controladoria Geral do Estado
- Publicação de Demonstrações Contábeis (Publicação de demonstrações contábeis)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (Publicação de demonstrações contábeis 2)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (Links das publicações)
- Parecer de Auditores Independentes
- Parecer do Conselho
- Parecer do Conselho (Aprovação das demonstrações contábeis)
- Balancete sem encerramento (Balancete)

- Declaração de Bens
- Outros Documentos (Parecer do Comitê de Auditoria Estatutár)
- Outros Documentos (Certidão de habilitação do contador)
- Outros Documentos (Certidão negativa de débitos do contador)

PETICIONÁRIO: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR, CNPJ 76.545.011/0001-19, através do(a) Representante Legal ANDRE GUSTAVO SOUZA GARBOSA, CPF 218.983.988-28

Curitiba, 28 de abril de 2026 19:37:08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 271273/26

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 271273/26

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2025

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR

Gestor atual: ANDRE GUSTAVO SOUZA GARBOSA

Gestor das Contas: ANDRE GUSTAVO SOUZA GARBOSA

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados
- Relatório da Administração (Relatório de gestão)
- Balanço Patrimonial
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (Demonstrativo dos resultados)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Demonstrativo do fluxo de caixa)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (Demonstrativo dos lucros)
- Notas Explicativas
- Relatório do Controle Interno
- Parecer do Controle Interno
- Relatório da Controladoria Geral do Estado
- Publicação de Demonstrações Contábeis (Publicação de demonstrações contábeis)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (Publicação de demonstrações contábeis 2)

- Publicação de Demonstrações Contábeis (Links das publicações)
- Parecer de Auditores Independentes
- Parecer do Conselho
- Parecer do Conselho (Aprovação das demonstrações contábeis)
- Balancete sem encerramento (Balancete)
- Declaração de Bens
- Outros Documentos (Parecer do Comitê de Auditoria Estatutár)
- Outros Documentos (Certidão de habilitação do contador)
- Outros Documentos (Certidão negativa de débitos do contador)

PETICIONÁRIO: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR, CNPJ 76.545.011/0001-19, através do(a) Representante Legal ANDRE GUSTAVO SOUZA GARBOSA, CPF 218.983.988-28

Curitiba, 28 de abril de 2026 19:47:57

ANEXO I
FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2025
2.	ENTIDADE Nome: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR CNPJ: 76.545.011/0001-19
3.	GESTOR DAS CONTAS Período: 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025 Ato de Nomeação: Ata da 71ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Ata da 81ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Cargo: Diretor-Presidente Nome: André Gustavo Souza Garbosa CPF: 218.983.988-28
4.	GESTOR ATUAL Ato de Nomeação: Ata da 71ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Ata da 81ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Cargo: Diretor-Presidente Nome: André Gustavo Souza Garbosa CPF: 218.983.988-28
5.	CONTROLADOR INTERNO Ato de Nomeação: Portaria 025/2022 Cargo: Controlador Interno Nome: Juliano Aziz Domingos CPF: 023.307.159-86
6.	DECLARAÇÃO Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 201/2026 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 23 de abril de 2026. <i>(assinado eletronicamente)</i> _____ André Gustavo Souza Garbosa Diretor-Presidente

Termo 213/2026.

Documento: **FormulariodeDados.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 23/04/2026 17:52.

Inserido ao documento **2.106.516** por: **Eli Margarete Winter** em: 23/04/2026 09:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f65f6776b058c6327e509bc151323e89

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR

RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA EXERCÍCIO 2025

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, apresenta seu Relatório Anual 2025, elaborado para atender à legislação societária, contábil e financeira, assim como para prestar contas à sociedade e aos acionistas.

O compromisso da Companhia com a modernização e a excelência impulsionou uma série de realizações em 2025, entre as quais destacam-se as seguintes:

Área de Educação e Esporte

- Mais de 1,5 milhão de matrículas no sistema SERE.
- Aprova Paraná Universidades: sistema de seleção unificada para instituições públicas baseado na média da Prova Paraná+.
- Porte Escolar: ferramenta automatizada para dimensionamento de porte e simulações rápidas de infraestrutura escolar.
- Sistema SERP - Violência: módulo para registro e monitoramento de casos de violência (física, psicológica e institucional) na rede de ensino.
- Implantação do sistema Aprova Paraná: com mais de 30 mil inscrições.
- Desenvolvimento do produto Aprendiz Inteligente.

Área de Saúde

- GSUS: adaptações e implantação completa da solução no Complexo Hospitalar do Trabalhador, integração com a RNDS (Ministério da Saúde) - registro de informações em regulação ambulatorial, novas funcionalidades de prescrição de medicamentos por farmacêuticos e enfermeiros.
- SAMU - nova versão: novas funcionalidades para promover a comunicação e conectividade via smartphone através do Telegram e utilização da API de mapas do Google, em piloto na regional de Cascavel. Entrega de versão navegável para homologação do aplicativo SAMU Mobile.

Área Social

- Carteira da Pessoa Idosa 65+: nova solução digital para emissão, controle de impressão e validação do documento de benefícios.

Área de Segurança Pública

- Botão Salve Maria: entrega de aplicativo de emergência para acionamento discreto da PM em casos de violência contra a mulher.
- Investigação SESP: implantação de aplicativo móvel para suporte a atividades de inteligência e investigação em campo, com suporte a múltiplos dispositivos.
- Registro de Investigações: nova versão de sistema que moderniza a Polícia Civil ao integrar e digitalizar processos investigativos, com aumento da eficiência, da rastreabilidade, da padronização e da qualidade da gestão.

Área de Agricultura e Agropecuária

- Controle Avícola: implementação de novas regras para emissão de guia de trânsito animal com seleção de núcleo aviário, checagem de registro no SISTRAN e controle de estabelecimentos comerciais de aves vivas, incluindo consulta pública.
- Gestão de Rebanho e Fiscalização: criação de novo perfil de acesso para assistentes de fiscalização, funcionalidade para autorização de médicos veterinários e execução de rotina para evitar "falsos refratários" na atualização de rebanho e caracterização automática de explorações.

Área de Trânsito, Habilitação e Transporte

- CNH Social: implementação do portal de inscrições e credenciamento de CFCs para o programa de gratuidade na emissão de Carteiras de Habilitação.
- Atualização de Foto CNH com auto biometria: permite que o próprio cidadão atualize sua foto na CNH de forma remota, utilizando a câmera do seu celular para uma "selfie". Utilizando inteligência artificial, a tecnologia analisa a imagem enviada para verificar se ela atende todos os padrões de segurança e requisitos oficiais para o documento, eliminando a necessidade do cidadão se deslocar apenas para tirar uma foto.
- Aplicativos Móveis: disponibilização de novos aplicativos de Classificação de Cargas e do aplicativo/sistema para Fiscalização de Contratos para gestão dos Portos de Paranaguá e Antonina.
- Operações e Logística Portuária: nova versão do sistema COL, com melhorias no fluxo de descarga no pátio de triagem e novo cálculo para o tempo de permanência de caminhões, gerando mais eficiência no atendimento dos Portos de Paranaguá e Antonina.
- Facilidade no Pagamento: implantação do PIX no sistema SIDER, com baixa em até 15 minutos e parcelamento de dívidas via cartão de crédito para o DER-PR.

Área de Gestão Pública

- Aplicativo Receita Paraná: novos serviços para emissão de Certidão Negativa e consulta de totalização de débitos.
 - SIAFIC: adequação contábil para conformidade com os padrões nacionais de gestão financeira.
 - Implantação do Conecta Webmail: substituindo o Expresso Mail no Detran, Cohapar, IPEM e Sanepar.
 - Combate a fraudes: lançamento do aplicativo Serviço Social para assistentes sociais da ParanaPrevidência que realizam atividades de investigação de possíveis fraudes na concessão de benefícios previdenciários.
- Inovação na Prova de Vida: nova solução de recadastramento digital no aplicativo "PRPREV - ParanaPrevidência", eliminando a necessidade de deslocamento presencial ao realizar a validação facial (biometria) do beneficiário de forma segura e rápida, usando apenas a câmera do celular, facilitando a vida de dos mais de 130 mil aposentados e pensionistas do Estado.
- Transformação Digital da Defensoria Pública do Paraná: processo liderado pela Celepar para vencer o desafio da fragmentação de dados institucionais, implantando o Ecossistema Digital Colaborativo para modernizar o sistema de justiça por meio de gestão baseada em evidências. A solução conquistou o 3º lugar no Prêmio Gov.Digital em 2025 e foi finalista (Top 3) na categoria "Inovação digital na gestão e governança" do 1º CNTI.Def (Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas).
 - Implantação do SOC (Security Operations Center) da Celepar: conclusão da primeira fase, com benefícios para todos os usuários e clientes.
 - Assistente Virtual da Ponte de Guaratuba: solução especializada da plataforma de Inteligência Artificial Generativa (IAGenG2C), que facilita o acesso público a dados sobre a obra, promovendo a transparência ao permitir consultas, em linguagem natural, o andamento da construção, características técnicas e benefícios gerados pela obra.

Parcerias

- Parceria Celepar-SERPRO: voltada ao atendimento à saúde, com foco inicial no sistema de gestão SAMU.
- Parceria Celepar-Google: a Companhia alcançou o status de Parceiro Tier 1 do Google (mais alto nível de aliança estratégica), atestando seu grau de excelência técnica, que a certifica para fornecer, implementar e gerenciar todo o portfólio de soluções Google Cloud para o setor público.
- Ecossistema de Parcerias: estabelecimento de acordos com o consórcio Akiyama (biometria digital), Telme Brasil e ISS IVS (reconhecimento facial/visão computacional).

Estas realizações fortalecem o propósito da Celepar de melhorar a vida das pessoas por meio da tecnologia e a capacitam a enfrentar os desafios que o futuro reserva.

A seguir, a Celepar apresenta o conjunto completo das suas demonstrações contábeis do exercício 2025, de acordo com a legislação vigente.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(EM R\$ 1)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
CIRCULANTE		470.979.076	356.014.648
Caixa e Equivalentes de Caixa	"3.4" e "4"	397.109.333	304.484.355
Contas a Receber de Clientes	"3.5" e "5"	53.557.651	33.693.892
Tributos a Recuperar	"6"	14.830.961	14.190.189
Adiantamentos e Empréstimos a Empregados		105.704	561.376
Estoques	"3.6"	675.566	434.625
Outros Créditos		56.010	608.193
Despesas Antecipadas		4.643.851	2.042.018
NÃO CIRCULANTE		378.876.409	360.987.713
Realizável a Longo Prazo		250.734.809	227.575.614
Tributos diferidos	"7"	5.870.821	4.993.455
Depósitos para recursos	"8.1" e "26"	62.443.621	56.415.627
Indébito IRPJ e ISS - Imunidade recíproca	"8.2" e "26"	181.862.281	165.828.628
Despesas antecipadas e outros créditos	"8.3"	558.086	337.904
Investimentos	"3.7"	395.134	523.131
Imobilizado	"3.8" e "9"	88.780.722	84.458.904
Intangível	"3.9" e "10"	38.965.744	48.430.064
TOTAL DO ATIVO		849.855.485	717.002.361

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(EM R\$ 1)

PASSIVO

	<u>Notas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
CIRCULANTE		172.190.123	174.543.015
Fornecedores	"3.12"	27.446.274	11.186.894
Obrigações Sociais e Trabalhistas	"11"	26.275.062	26.196.400
Obrigações Fiscais e Tributárias	"12"	11.581.429	10.709.799
Provisão para Demandas Judiciais	"3.13" e "13"	54.318.675	45.711.053
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	"15"	50.062.523	80.508.494
Depósitos em Caução - Curto Prazo	"16.1"	2.161.028	-
Outras Obrigações	"16.1"	345.132	230.375
NÃO CIRCULANTE		4.424.120	4.013.759
Depósitos em Caução - Longo Prazo	"16.2"	838.063	743.872
Tributos Diferidos	"7", "17" e "26"	3.586.057	3.269.887
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		673.241.242	538.445.587
Capital Social	"18.1"	300.000.000	250.000.000
Reservas de Capital	"18.2"	-	207.687
Reserva Legal	"18.3"	43.119.786	32.580.305
Reserva de Lucros	"18.5"	347.931.625	247.744.021
Ações em Tesouraria(-)	"18.1"	(20.788.547)	-
Superávit/Déficit Atuarial	"18.6"	2.978.378	7.913.574
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		849.855.485	717.002.361

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO
(EM R\$ 1)**

	Notas	2025	2024
RECEITA LÍQUIDA	"21"	556.979.498	494.676.837
Custo dos Serviços Prestados		(287.591.925)	(255.180.391)
LUCRO BRUTO		269.387.573	239.496.446
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Gerais e Administrativas	"22"	(120.345.569)	(100.286.235)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	"23"	7.593.700	137.064.589
		(112.751.869)	36.778.354
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		156.635.704	276.274.800
Despesas Financeiras	"24"	(193.876)	(64.446)
Receitas Financeiras	"24"	69.159.864	83.258.556
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL		225.601.692	359.468.910
Contribuição Social Corrente	"14"	(15.689.438)	(14.196.336)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	"7"	877.366	(6.284.354)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		210.789.620	338.988.220
Lucro do Exercício por Ação do Capital Social (Em reais)		0,7300	1,3560

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO COM EVIDENCIAÇÃO DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)

	Capital Social		Reserva de Lucros			Outros Resultados Abrangentes		TOTAL
	Capital Subscrito	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva Especial de Lucros	Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	Superávit / Déficit Atuarial	
Em 31 de dezembro de 2023	149.670.210	6.194.208	15.630.894	103.595.023	(3.036.839)	-	8.012.020	280.065.516
Resultado Atuarial Líquido (nota 18.6)	-	-	-	-	-	-	(98.446)	(98.446)
Transferência p/ Reserva Aumento Capital (nota 18.1)	-	94.343.269	-	(94.343.269)	-	-	-	-
Transações de Capital (nota 18.1)	100.329.790	(100.329.790)	-	(3.036.839)	3.036.839	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	338.988.220	-	338.988.220
Destinações Propostas:								
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	16.949.411	-	-	(16.949.411)	-	-
Dividendos e JCP imputados aos dividendos (nota 18.4)	-	-	-	-	-	(80.509.703)	-	(80.509.703)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	241.529.106	-	(241.529.106)	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	250.000.000	207.687	32.580.305	247.744.021	-	-	7.913.574	538.445.587
Resultado Atuarial Líquido (nota 18.6)	-	-	-	-	-	-	(4.935.196)	(4.935.196)
Transferência p/ Reserva Aumento Capital (nota 18.1 e 18.2)	-	50.000.000	-	(50.000.000)	-	-	-	-
Transações de Capital (nota 18.1)	50.000.000	(50.000.000)	-	-	(20.788.547)	-	-	(20.788.547)
Baixas de Reservas de Capital (nota 18.2)	-	(207.687)	-	-	-	-	-	(207.687)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	210.789.620	-	210.789.620
Destinações Propostas:								
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	10.539.481	-	-	(10.539.481)	-	-
Dividendos e JCP imputados aos dividendos (nota 18.4)	-	-	-	-	-	(50.062.535)	-	(50.062.535)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	150.187.604	-	(150.187.604)	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	300.000.000	-	43.119.786	347.931.625	(20.788.547)	-	2.978.378	673.241.242

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO – MÉTODO INDIRETO
(EM R\$ 1)**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	210.789.620	338.988.220
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido do Exercício ao Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais:		
Depreciações e Amortizações (nota 9.b e 10.b)	36.656.568	30.465.828
Resultado atuarial líquido (nota 18.6)	(4.935.196)	(98.446)
Indébito IRPJ e ISS - Imunidade recíproca (nota 26)	(16.033.653)	(165.828.628)
(Reversão) Constituição de Provisão Impostos Diferidos (nota 7)	(561.196)	5.426.837
(Reversão) Constituição de Provisões para Demandas Judiciais (nota 13)	8.607.622	22.353.546
	234.523.765	231.307.357
(Aumento) Diminuição das Contas do Ativo		
Contas a Receber de Clientes	(19.863.759)	3.344.166
Tributos a Recuperar	(640.772)	1.331.405
Estoques	(240.941)	(132.915)
Despesas Antecipadas de Curto Prazo	(2.601.833)	50.481
Depósitos Judiciais	(6.027.994)	(43.726.832)
Outros Ativos	787.673	(651.337)
	(28.587.626)	(39.785.032)
Aumento (Redução) das Contas do Passivo		
Fornecedores	16.259.380	634.931
Obrigações Sociais e Trabalhistas	78.662	569.462
Obrigações Fiscais e Tributárias	871.630	(1.861.896)
Provisões p/ Benefício Emprego e Pós Emprego	-	(66.870)
Depósitos em Caução - curto prazo	2.161.028	-
Outras Obrigações	114.757	66.753
Depósitos em Caução - longo prazo	94.191	53.440
	19.579.648	(604.180)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	225.515.787	190.918.145
Atividades de Investimentos		
Redução de Investimentos	127.997	-
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado (nota 9.b)	(22.233.406)	(36.879.684)
Aquisição de Bens Intangíveis (nota 10.b)	(9.280.660)	(31.028.571)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	(31.386.069)	(67.908.255)
Atividades de Financiamentos		
Baixas de Reserva de Capital (nota 18.2)	(207.687)	-
Dividendos, JCP e Transações de Capital (nota 18.4 e 25)	(101.297.053)	(20.060.183)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos	(101.504.740)	(20.060.183)
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	92.624.978	102.949.707
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	304.484.355	201.534.648
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	397.109.333	304.484.355
	92.624.978	102.949.707

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(VALORES EM R\$ 1)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, CNPJ 76.545.011/0001-19, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação preponderantemente, aos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná.

1.1 Desestatização da Celepar

No uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 22.188, de 13 de novembro de 2024, o Estado do Paraná publicou o Edital de Leilão nº 01/2026 em 6 de fevereiro de 2026, contendo o regramento para a desestatização da Celepar.

O Edital prevê a alienação em lote único, compreendendo o bloco acionário de controle da Celepar atualmente detido pelo Estado do Paraná, excluída 1 (uma) ação que será convertida em ação preferencial de classe especial (*Golden Share*), de propriedade do Estado do Paraná.

O valor econômico mínimo de alienação da totalidade do objeto do leilão será de R\$ 1.304.590.660,79 (um bilhão, trezentos e quatro milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). A Sessão Pública do Leilão, com a abertura das propostas econômicas dos proponentes e realização de lances viva voz, estava prevista para ocorrer em 17 de março de 2026. Porém, em 22 de fevereiro de 2026 o Ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu tutela provisória incidental na Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.896/PR, suspendendo a realização do leilão de desestatização até que sejam cumpridos determinados requisitos, submetendo sua decisão ao referendo do plenário do STF. Em 06 de março de 2026 o julgamento do plenário foi suspenso por um pedido de vista do Ministro Cristiano Zanin.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A moeda funcional utilizada pela Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em reais (R\$ 1).

2.1 Autorização de Emissão das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas demonstrações contábeis são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2025, e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria executiva da Companhia, tendo sido as demonstrações contábeis apreciadas em reunião realizada em 12 de março de 2026.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contemplando a adoção dos novos pronunciamentos contábeis estão descritas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todas as informações apresentadas.

3.1 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros são: caixa e equivalentes de caixa (incluindo aplicações financeiras) e contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros são: obrigações junto à fornecedores e obrigações sociais e trabalhistas.

Não existem operações na Companhia com características de instrumentos financeiros que possuam valor de mercado distinto dos saldos contábeis.

3.3 Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis se faz necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, provisões necessárias para os passivos contingentes e realização de ativos. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua.

Foram utilizadas estimativas para contabilizar passivos referentes a demandas judiciais trabalhistas, tributárias e outras ações (Nota 13).

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Este grupo está composto pelo saldo que permanece no caixa, saldo de contas correntes e aplicações financeiras de resgate imediato.

As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado”.

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A Companhia demonstra o saldo de contas a receber ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora.

A administração da Companhia, com base na análise dos créditos a receber e seu comportamento histórico no que tange à inadimplência, constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, com relação a contas a receber decorrentes de sua prestação de serviços ou decorrentes de cessão funcional.

A “NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente” estabeleceu um novo modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes na NBC TG 30 - Receitas, NBC TG 17 - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018. De acordo com esse Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o controle dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Os administradores da Companhia avaliaram as principais fontes de receita da Celepar e não identificaram impactos significativos na aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho das operações da Companhia.

3.6 Estoques (Almoxarifado)

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que é inferior ao valor de mercado.

3.7 Investimentos

São avaliados ao custo de aquisição e reduzidos por provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

3.8 Imobilizado

Apresentado em detalhes na nota explicativa 9, está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As despesas com manutenção e reparos são contabilizadas como despesas quando não afetam significativamente a vida útil dos bens ou agregados ao valor do ativo quando contribuem de forma relevante para o aumento do prazo de vida útil das instalações e dos equipamentos.

A administração implementou ao fim de 2015 os controles necessários para mensurar os reflexos da aplicação das exigências do CPC 27, quanto às taxas de depreciação utilizadas, vida útil dos principais bens e determinação do valor residual dos bens relevantes do Ativo Imobilizado e pôde concluir que as premissas históricas utilizadas estavam adequadas, não havendo efeitos relevantes, tampouco ajustes contábeis necessários ou riscos de *impairment* nos exercícios contemplados nas demonstrações. Conclusão de igual entendimento está contida no “Relatório de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis com a Aplicação de Teste de

Recuperabilidade (*Impairment Test*)” da empresa Pétrea PDE Auditores Independentes Ltda contratada para tal avaliação no exercício 2024. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do Ativo Imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do Imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado é avaliado segundo os preceitos dos CPC 27 – Ativo Imobilizado e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

3.9 Intangível

Itens do Ativo Intangível são amortizados a partir da data em que estão disponíveis para uso.

O valor contábil líquido do Ativo Intangível é avaliado segundo os preceitos dos CPC 04 – Ativo Intangível e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O “Relatório de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis com a Aplicação de Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*)” da empresa Pétrea PDE Auditores Independentes Ltda contratada para realizar tal avaliação no exercício 2024, concluiu que não há riscos de *impairment* relevantes na empresa em sua continuidade operacional. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.10 Provisão para Recuperação de Ativos

A administração pretende revisar quando necessário o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências forem identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, será constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.11 Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como Circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando são de característica permanente ou quando é provável que sua realização se dará em prazo superior a doze meses.

3.12 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como Passivos Circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como Passivo Não Circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação econômica e, subsequentemente sofrem amortização parcial ou total de acordo com a realização dos pagamentos.

3.13 Provisão para Contingências

A Companhia adota os conceitos estabelecidos na NBC TG 25 (R2) sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes na constituição das suas provisões e divulgação sobre assuntos envolvendo litígios e contingências. (Nota 13)

As provisões para demandas judiciais são registradas conforme a seguir:

Ativos Contingentes: É um ativo possível que resulta de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Passivos Contingentes: Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. Quando os passivos contingentes forem prováveis, a Companhia registra o passivo em suas demonstrações contábeis; para os passivos contingentes considerados possíveis, são apenas divulgados em notas explicativas, e para os passivos contingentes julgados remotos não são registrados e nem necessariamente divulgados.

3.14 Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, são classificados como Circulantes quando sua exigência/liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando é provável que sua exigência/liquidação se dará em prazo superior a doze meses.

3.15 Tributação

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas à incidência direta da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), do Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às alíquotas vigentes na região de atuação da Companhia e de acordo com a atividade exercida pela mesma, sendo seu respectivo valor deduzido do total das receitas de prestação de serviços para fins de apuração do resultado. O Imposto sobre Serviços (ISS) incide apenas sobre receitas de prestação de serviços não alcançadas pela imunidade recíproca (nota explicativa 26).

Até abril de 2025 os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS e COFINS eram deduzidos do custo dos serviços prestados na Demonstração de Resultado do Exercício. A partir de maio de 2025, a Companhia passou a adotar apenas o regime cumulativo para tributação do PIS e COFINS sobre suas receitas alcançadas pela imunidade tributária recíproca, baseando-se para tanto na Proposta de Deliberação de Diretoria Executiva PD 092/2025 e no parecer jurídico do escritório Sacha Calmon – Mizael Derzi, Consultores e Advogados onde foram destacados como embasamento especialmente os art. 8º, IV, da Lei 10.637/2002 e art. 10, IV, da Lei 10.833/2003 bem como a Solução de Consulta COSIT 252/2024 da Receita Federal do Brasil (RFB).

O Imposto de Renda (IRPJ) sobre lucro oriundo de receitas não alcançadas pela imunidade recíproca (nota explicativa 26) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são apurados de acordo com o regime de tributação do lucro real anual e classificados em corrente ou diferido, conforme segue:

Corrente – O Imposto de Renda (IRPJ) exclusivamente incidente sobre lucro oriundo de receitas não alcançadas pela imunidade recíproca e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando da opção pelo regime de tributação pelo lucro real, são calculados à alíquota de 25% (15% acrescida de adicional de 10% sobre lucro tributável excedente a R\$ 240.000/ano) para o Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social. A legislação tributária brasileira vigente permite compensar prejuízos fiscais referentes a exercícios anteriores com lucros fiscais correntes, limitado a 30% do lucro tributável de cada exercício.

Diferido – A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida é calculada com base em prejuízos fiscais e base negativa, bem como com base nas diferenças temporárias compostas, principalmente, por provisões relacionadas ao registro de contingências que não são dedutíveis para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social, somente na data de sua realização.

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida ativa é constituída em conformidade com o CPC 32 – tributos sobre o lucro, e levam em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

3.16 Lucro por Ação

O cálculo é efetuado segundo a equação “lucro líquido/quantidade de ações” que formam o capital social da Companhia”, excetuando-se as ações em tesouraria.

3.17 Distribuição de Lucros

A distribuição de lucros e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio (JCP) é considerado na apuração do lucro real para cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) caso existam receitas não abrangidas pela imunidade recíproca conforme detalhado na nota explicativa 26. O cálculo do JCP é efetuado quando determinado pela diretoria e o seu reconhecimento ocorre quando autorizado pelo Conselho de Administração. A partir do exercício 2020, os juros sobre capital próprio passaram a ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

3.18 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros “Impairment”

A Celepar adota como procedimento revisar o saldo de ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro. Nesse exercício, a Celepar não identificou indicadores relevantes de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos não financeiros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2025	2024
Recurso em Bancos - conta corrente	-	-
Aplicações Financeiras	397.109.333	304.484.355
Total	397.109.333	304.484.355

As aplicações financeiras são compostas por fundos de renda fixa de curto prazo no Banco Santander (Brasil) e no Banco do Brasil.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os créditos estão representados, substancialmente, por operações com órgãos do governo Municipal e Estadual.

Descrição	2025	2024	Varição
Clientes a Receber	53.557.651	33.693.892	19.863.759
Total	53.557.651	33.693.892	19.863.759

Em 31/12/2025 as contas a receber de clientes totalizam R\$ 57.316.753 (R\$ 37.455.569 em 2024), porém foi reconhecido perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de R\$ 3.759.102 (R\$ 3.761.677 em 2024) com base nos valores em aberto há mais de um ano, pois só a partir desse prazo a administração considera que há risco de não recebimento de tais contas.

Em 31/12/2025 as contas a receber de clientes apresentavam o seguinte tempo de vencimento:

Prazo dos valores vencidos e a vencer	Valores em 31/12/2025
Vencido há mais de 730 dias	3.759.111
Vencido há mais de 365 dias	-
Vencido entre 181 e 365 dias	1.647
Vencido entre 151 e 180 dias	-
Vencido entre 121 e 150 dias	436
Vencido entre 91 e 120 dias	118.594
Vencido entre 61 e 90 dias	-
Vencido entre 31 e 60 dias	436.696
Vencido até 30 dias	48.883.956
A vencer até 30 dias	4.116.313
Total	57.316.753

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

São registradas as antecipações de Imposto de Renda (IRPJ) e as antecipações da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) relativos aos recolhimentos em regime de estimativa que excedem o valor de tais tributos no exercício por ocasião do ajuste anual, de acordo com os dispositivos legais, nas contas de IRPJ a Compensar e CSLL a Compensar.

As retenções de tributos sobre as notas fiscais emitidas pela Companhia (PIS/COFINS/CSLL e IRRF), quando aplicáveis, estão registradas em contas individualizadas e são compensadas de acordo com a legislação tributária vigente.

Tributos a recuperar	2025	2024
IRPJ a Compensar	5.286.967	8.914.815
CSLL a Compensar	2.000.752	2.865.496
PIS/COFINS/CSLL retidos sobre faturamento	194.826	179.829
Outros Impostos a Recuperar	7.348.416	2.230.049
Total	14.830.961	14.190.189

7. TRIBUTOS DIFERIDOS

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida é calculada sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. A alíquota definida atualmente para determinação da CSLL diferida é de 9% (9% em 2024). Por conta da obtenção da imunidade recíproca de impostos federais (nota explicativa 26), o Imposto de Renda (IRPJ) diferido deixou de ser calculado a partir de 2024.

O PIS (0,65%) e a COFINS (4% de dezembro/2024 a abril/2025 e 3% a partir de maio/2025) diferidos são calculados sobre as atualizações monetárias/juros dos valores registrados como indébito tributário e sobre as atualizações monetárias dos depósitos judiciais referentes à ação cível originária (ACO) 3640 e ação declaratória c/c repetição de indébito 0003301-19.2023.8.16.0004 (nota explicativa 26).

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

Os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos apresentaram a seguinte movimentação durante o ano de 2025:

Ativos fiscais diferidos	2025	Movimentação do Período	2024
Provisão para Processos Trabalhistas	4.304.989	246.922	4.058.067
Provisão para Outras Ações	583.692	527.764	55.928
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	356.900	(231)	357.131
Perdas Estimadas c/ Crédito de Liquidação Duvidosa - SICONV	45.816	45.816	-
Perdas Estimadas c/ Crédito de Liquidação Duvidosa - Previcel	579.424	57.095	522.329
Total	5.870.821	877.366	4.993.455

Passivos fiscais diferidos	2025	Movimentação do Período	2024
Superavit / Deficit Atuarial (PL)	294.565	(488.096)	782.661
Atualização monetária depósitos e indébito tributário	3.291.492	804.266	2.487.226
Total	3.586.057	316.170	3.269.887

8. CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

Além dos créditos fiscais diferidos de longo prazo, no Ativo Realizável a Longo Prazo são registrados valores com expectativa de realização superior a um exercício social, conforme segue:

8.1 Depósitos para Recursos

Descrição	2025	2024
Depósitos para Recursos		
Trabalhistas	13.384.909	11.492.756
Judiciais Diversos	1.520.673	1.729.990
Judicial IRPJ - Ação Imunidade	24.427.979	21.831.474
Judicial ISS - Ação Imunidade	23.110.060	21.361.407
Total	62.443.621	56.415.627

8.2 Indébito de IRPJ e ISS

Descrição	2025	2024
Indébito Tributário Federal - Imunidade	52.990.021	47.873.483
Indébito Tributário Municipal - Imunidade	128.872.260	117.955.145
Total	181.862.281	165.828.628

Em atendimento aos ditames do CPC 25 foram contabilizados em 31/12/2024 valores originais e respectivas atualizações referentes aos indébitos tributários objeto da ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e da ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 (nota explicativa 26). A partir de janeiro/2025 os valores referentes ao indébito tributário federal e aos depósitos judiciais de IRPJ têm sido atualizados mensalmente pela taxa SELIC, os valores referentes ao indébito tributário municipal têm sido atualizados mensalmente pela taxa SELIC e os depósitos judiciais de ISS têm sido atualizados mensalmente pela taxa de remuneração dos depósitos de poupança.

8.3 Despesas Antecipadas e Outros Créditos – Longo Prazo

Descrição	2025	2024
Previcel - Previdência Privada da Celepar	6.438.046	5.803.652
(-) Perda Estimada Crédito de Liquidação Duvidosa	(6.438.046)	(5.803.652)
Depósitos em caução	-	98.504
Despesas Antecipadas ref. hardware e software	558.086	239.400
Total	558.086	337.904

Conforme deliberado na 357ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, foi contabilizado em 30/12/2021 o valor de R\$ 3.977.049 e a partir de janeiro/2022 tem sido complementada mensalmente perda estimada com crédito de liquidação duvidosa devido à incerteza de recebimento de valores referentes à cessão de empregados à Previcel, objeto do processo judicial 0003805-58.2012.4.01.3400.

9. IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

Imobilizados	% (*)	2025			2024
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	284.200	-	284.200	284.200
Edificações e Instalações	4 e 10	45.812.070	(30.033.668)	15.778.402	17.232.208
Equipamentos	10 e 20	173.510.433	(101.830.371)	71.680.062	66.225.661
Veículos e aeronaves	10	26.700	(10.457)	16.243	18.913
Móveis e Utensílios	10	7.039.742	(6.017.927)	1.021.815	697.922
Total		226.673.145	(137.892.423)	88.780.722	84.458.904

(*) Taxas anuais de depreciação.

b) Movimentação do Imobilizado

Imobilizados	2024	2025				Valor Líquido
	Valor Líquido	Adições	Depreciação	Baixa de bens	Depreciação baixada	
Terrenos	284.200	-	-	-	-	284.200
Edificações e instalações	17.232.208	1.334	(1.455.140)	-	-	15.778.402
Equipamentos	66.225.661	21.748.647	(16.294.246)	-	-	71.680.062
Veículos e aeronaves	18.913	-	(2.670)	-	-	16.243
Móveis e Utensílios	697.922	483.425	(159.532)	-	-	1.021.815
Total	84.458.904	22.233.406	(17.911.588)	-	-	88.780.722

10. INTANGÍVEL

a) Composição do Intangível

Intangíveis	%	(*)	2025		2024
			Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Sistemas de Suporte	20,25,33,50 ou 100		124.564.434	(85.599.377)	38.965.057
Outros Intangíveis			687	-	687
		Total	124.565.121	(85.599.377)	38.965.744

(*) - Taxas anuais de amortização.

b) Movimentação do Intangível

Intangíveis	2024	2025				Valor Líquido
	Valor Líquido	Adições	Amortização	Baixa	Amortização baixada	
Sistemas de Suporte	48.429.377	9.280.660	(18.744.980)	-	-	38.965.057
Outros Intangíveis	687	-	-	-	-	687
Total	48.430.064	9.280.660	(18.744.980)	-	-	38.965.744

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS DE CURTO PRAZO

As obrigações sociais e trabalhistas da Companhia são compostas por:

Descrição	2025	2024
Provisão de Férias, 13º e Encargos	22.071.974	23.005.429
Previdência Social	2.515.514	1.682.337
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	1.624.947	1.413.519
Outras Obrigações	62.627	95.115
Total	26.275.062	26.196.400

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO

As obrigações fiscais e tributárias da Companhia são compostas por:

Descrição	2025	2024
ISS a recolher	12.783	11.893
IRRF a recolher	4.247.878	3.874.079
Contribuições(4.65%) retidas a recolher	1.117.567	746.530
CSLL a pagar	1.071.684	-
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta a pagar	2.489.808	2.145.840
Cofins a pagar	2.171.268	3.235.278
PIS a pagar	470.441	696.179
Total	11.581.429	10.709.799

13. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

As provisões para demandas judiciais apresentaram a seguinte movimentação em 2025:

Contingências	Trabalhistas	Outras Ações	TOTAL
Saldo Exercício 2024	45.089.628	621.425	45.711.053
Reversão em 2025 das Provisões constituídas em 2024	(45.089.628)	(621.425)	(45.711.053)
Constituição de Provisões em 2025	47.833.210	6.485.465	54.318.675
Saldo Exercício 2025	47.833.210	6.485.465	54.318.675

13.1 Processos Trabalhistas

A Companhia possui processos em andamento, cuja possibilidade de perda foi avaliada por seus assessores jurídicos e classificada de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no valor de perda estimada, estando assim distribuídos:

- a) Provável - R\$ 47.833.210 (R\$ 45.089.628 em 2024);
- b) Possível - R\$ 11.661.140 (R\$ 9.608.198 em 2024);
- c) Remota - R\$ 2.277.400 (R\$ 2.859.280 em 2024).

13.2 Processos Tributários

Assim como em 2024, em 2025 os processos de natureza tributária foram classificados sem risco de perda provável, possível ou remota. Há ainda processos administrativos junto à Receita Federal do Brasil que não foram avaliados pelos assessores jurídicos por não se encontrarem com ou em fase

de depósito em garantia. Tais processos são referentes à discussão com tal órgão de não homologação de valores referentes a compensações de IRRF e CSLL retidos por clientes sobre as notas fiscais emitidas pela Celepar, bem como multa, juros e atualizações sobre tais valores.

13.3 Provisão para Outras Ações Cíveis

Os processos classificados como sendo de risco de perda provável referente às ações cíveis contra a Celepar tiveram provisionados o valor de R\$ 6.485.465 (R\$ 621.425 em 2024). Existem contra a Companhia outros processos cíveis em curso, que foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível em um montante de R\$ 628.509.071 (R\$ 15.144.206 em 2024), e de risco remoto no montante de R\$ 2.320.824 (R\$ 760.460 em 2024) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização. O expressivo aumento em 2025 do risco de perda possível decorre de três ações civis públicas em face da Celepar, cujas citações da Companhia ocorreram no exercício 2025: ACP nº 0004208-55.2025.8.16.0058 com risco de perda possível de R\$ 16.500.000 (R\$ 0 em 2024), ACP nº 5062263-14.2022.4.04.7000 com risco de perda possível de R\$ 600.000.000 (R\$ 0 em 2024) e ACP nº 5002549-21.2025.4.04.7000 com risco de perda possível de R\$ 200.000 (R\$ 0 em 2024).

14. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia reconheceu no exercício de 2025, com base no lucro real, o montante de R\$ 15.689.438 (R\$ 14.196.336 em 2024) para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e, assim como em 2024, não reconheceu qualquer valor de provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), totalizando assim R\$ 15.689.438 (R\$ 14.196.336 em 2024) de tributos sobre o lucro, em obediência à legislação tributária federal.

O não reconhecimento de provisão para o IRPJ em 2024 e 2025 se deve à obtenção no exercício 2024 da imunidade recíproca para impostos federais conforme detalhado na nota explicativa 26.

A seguir, demonstrativo do cálculo da CSLL referente ao exercício 2025:

Descrição	CSLL
Lucro antes da Contribuição Social	225.601.692
(+) Custos e Despesas Indedutíveis	123.665.768
(-) Exclusões	(174.940.371)
(=) Base de Incidência da CSLL antes dos incentivos fiscais	174.327.089
CSLL calculada pela aplicação da alíquota definida em lei	15.689.438
(-) Incentivos fiscais	-
CSLL sobre o resultado do exercício	15.689.438

No cálculo do lucro real para incidência da tributação, as principais adições são a constituição de provisões e as perdas indedutíveis enquanto que as principais exclusões são os juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório, a reversão de provisões e a receita de atualização do indébito e dos depósitos judiciais de IRPJ e ISS referentes à imunidade recíproca.

15. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

No exercício de 2025, foram apropriados em dezembro/2025, juros sobre capital próprio (JCP) no valor total de R\$ 36.094.246 (R\$ 18.700.000 em 2024), creditados contabilmente à cada acionista de acordo com a quantidade de ações que cada um possuía em 31/12/2025. Os valores estão detalhados na nota explicativa 25.

Seguindo o ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, o valor bruto dos Juros sobre Capital Próprio (R\$ 36.094.246) foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício 2025 (R\$ 50.062.535). O valor líquido de IRRF (R\$ 36.094.234) referente aos Juros sobre Capital Próprio permanecerá no Passivo Circulante junto com o valor residual dos dividendos (R\$ 13.968.289) aguardando deliberação da Assembleia Geral para pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

16. DEPÓSITOS EM CAUÇÃO E OUTRAS OBRIGAÇÕES

16.1 Depósitos em Caução e Outras Obrigações de Curto Prazo

Em decorrência do disposto no Aviso nº 02/2025, publicado na edição nº 11960 do Diário Oficial do Estado do Paraná em 08/07/2025, foi aberto acesso a uma Sala de Informações (Data Room) aos interessados em avaliar a participação no processo de desestatização da Companhia. Para ser autorizado tal acesso, os interessados precisam realizar um depósito caução, cujo valor é corrigido mensalmente pela taxa de remuneração dos depósitos de poupança e será devolvido ao término do processo de desestatização. Valores suficientes para a devolução dessas cauções corrigidas, quando devido, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

Descrição	2025	2024
Depósitos em Caução - Curto Prazo	2.161.028	-
Total	2.161.028	-

A Companhia tem ainda outras obrigações de curto prazo classificadas como Outras Obrigações no Passivo Circulante e que apresentam a seguinte composição:

Outras Obrigações	2025	2024
Fundação Celepar	60.780	104.502
Adiantamentos Clientes Diversos	3.280	90.883
Sistema GIT	280.972	-
Diversos - Contas Correntes	100	34.990
Total	345.132	230.375

16.2 Depósitos em Caução – Longo Prazo

A Companhia recebe cauções como garantia de contratos, cujos valores são corrigidos mensalmente pela taxa de remuneração dos depósitos de poupança e devolvidos aos fornecedores após o término da vigência do contrato. Valores suficientes para a devolução das cauções corrigidas aos fornecedores, quando devido, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

Descrição	2025	2024
Depósitos em Caução - Longo Prazo	838.063	743.872
Total	838.063	743.872

17. TRIBUTOS DIFERIDOS – LONGO PRAZO

Com as tratativas contábeis referentes às ações de imunidade tributária detalhadas na nota explicativa 26, nos Tributos Diferidos do Passivo Não Circulante passaram a ser registrados a partir de 31/12/2024 valores referentes ao diferimento de PIS e COFINS sobre a atualização monetária dos depósitos judiciais e do indébito tributário decorrente das ações citadas na nota explicativa 26. Mensalmente, no momento em que ocorre a atualização monetária desses depósitos judiciais e do indébito tributário, são diferidos sobre a atualização PIS (0,65%) e COFINS (4% de dezembro/2024 a abril/2025 e 3% a partir de maio/2025). Os valores das bases de cálculo serão ajustados quando houver certeza de recuperação a maior ou a menor do valor registrado como indébito.

Também compõe os Tributos Diferidos do Passivo Não Circulante a CSLL diferida sobre ajustes de avaliação patrimonial decorrentes do laudo atuarial do benefício de previdência privada.

Tributos Diferidos	2025	2024
CSLL Diferida Longo Prazo	294.565	782.661
PIS Diferido Longo Prazo - Imunidade	480.139	347.677
COFINS Diferido Longo Prazo - Imunidade	2.811.353	2.139.549
Total	3.586.057	3.269.887

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 300.000.000 representado por 300.000.000 de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 por ação foi estabelecido pela 101ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2025 condicionado à aprovação expressa da Assembleia Legislativa, o que ocorreu através da Lei 22.886 de 09/12/2025. O aumento de capital registrado contabilmente em 31/12/2025 no valor de R\$ 50.000.000 utilizou tal valor da Reserva Especial de Lucros conforme deliberação da 101ª Assembleia Geral Extraordinária, o qual foi transferido em 31/12/2025 para a Reserva para Aumento de Capital e imediatamente desta para o capital social subscrito.

Na 397ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração foi aprovada a formalização de uma oferta de compra aos acionistas, pela Companhia, de até 3,75% das ações de sua própria emissão, destinadas à permanência em tesouraria ou eventual cancelamento, sem redução do capital social. Após a oferta, foi efetivada a compra e lavrada a transferência da seguinte participação acionária para a Celepar:

CNPJ	Razão Social	Participação Acionária (em %)	Data da operação
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	0,000195	03/10/2025
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	0,007500	15/10/2025
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	0,001851	15/10/2025
11.316.322/0001-60	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	3,703964	06/11/2025
76.494.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	0,035168	18/11/2025
Total		3,748678	

A participação acionária adquirida desses acionistas permanece registrada como Ações em Tesouraria e depende de deliberação da Assembleia Geral sobre seu eventual cancelamento. Após o aumento de capital em 31/12/2025, a participação acionária adquirida e mantida em tesouraria representa 11.246.036 ações.

Em 31/12/2025 o saldo total das reservas de lucros excedeu o valor do capital social, então caberá a Assembleia Geral deliberar sobre a aplicação do excesso em novo aumento de seu capital social ou em distribuição aos acionistas, a fim de atender o limite fixado pelo Art. 199 da Lei 6.404/1976 alterado pela Lei 11.638/2007.

18.2 Reservas de Capital

As Reservas de Capital são constituídas de Subvenções para Incentivos Fiscais com saldo de R\$ 0 (R\$ 207.687 em 2024) e Reserva para Aumento de Capital que, embora tendo movimentação, em 2024 e em 2025 apresentou saldo de R\$ 0.

Em 31/12/2025 foram baixados os valores até então existentes na conta de Subvenção para Incentivos Fiscais (R\$ 207.687) em virtude dos correspondentes ativos classificados no subgrupo de Incentivos Fiscais, em Investimentos no Ativo Não Circulante, terem sido considerados irrealizáveis.

Em 31/12/2025 foram transferidos para a Reserva para Aumento de Capital R\$ 50.000.000 oriundos da Reserva Especial de Lucros e na mesma data foi utilizado da Reserva para Aumento de Capital o saldo total de R\$ 50.000.000 para efetivação de aumento de capital social conforme deliberação da 101ª Assembleia Geral Extraordinária.

18.3 Reserva Legal

A Reserva Legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital social. Em 2025, R\$ 10.539.481 foram destinados à Reserva Legal (R\$ 16.949.411 em 2024).

18.4 Dividendos e Juros sobre Capital Próprio imputados ao Dividendo Mínimo Obrigatório

De acordo com o art. 73 do Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido apurado, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/76. Como em 2025 o dividendo mínimo obrigatório calculado foi de R\$ 50.062.535 (80.509.703 em 2024) e os juros sobre capital próprio foram de R\$ 36.094.246 (R\$

18.700.000 em 2024), imputados ao dividendo mínimo obrigatório conforme ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, houve necessidade de reconhecimento de R\$ 13.968.289 como dividendos (61.809.703 em 2024). O valor dos dividendos e juros sobre capital próprio que cabe a cada acionista, conforme participação societária em 31/12/2025, está detalhado na nota explicativa 25.

18.5 Reserva Especial de Lucros

No exercício 2025 foi destinado à Reserva Especial de Lucros o valor de R\$ 150.187.604 (R\$ 241.529.106 em 2024), resultante da diferença entre o valor do lucro líquido do exercício e a soma dos dividendos e dos juros sobre capital próprio imputados ao dividendo obrigatório e da Reserva Legal constituída no exercício, destinando-se essa Reserva Especial de Lucros à futura utilização conforme legislação vigente e deliberação dos acionistas.

18.6 Superávit / Déficit Atuarial

O saldo de superávit / déficit atuarial apresentado no Patrimônio Líquido a partir de 31/12/2020 é decorrente da contabilização de valores apontados no laudo atuarial envolvendo o benefício de previdência privada concedido pela Companhia, deduzido do valor de CSLL (9%) diferida sobre tais valores. Os ajustes de avaliação patrimonial apresentaram saldo de R\$ 2.978.378 em 2025 (7.913.574 em 2024).

19. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E APOSENTADOS

19.1 Benefícios a empregados

Os custos dos benefícios oferecidos pela Companhia em sua maioria são compartilhados com os empregados, tais como: Plano de Saúde, Previdência Privada, Vale-Transporte, Programa de Alimentação do Trabalhador, Auxílio Educação, Auxílio Funeral e Auxílio Portador de Deficiência.

Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

19.2 Benefícios a aposentados

Os aposentados que contribuírem com o plano de saúde pelo prazo mínimo de dez anos, conforme Art. 31 da Lei Federal 9.656/1998 podem manter esse benefício desde que assumam o seu pagamento integral, efetuando os pagamentos diretamente à operadora de plano de saúde, sem qualquer participação da Companhia.

19.3 Previdência Privada

A Companhia é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar denominada Previcel – Previdência Privada da Celepar. Tal entidade não possui fins lucrativos e foi constituída através da Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social em 26 de novembro de 1996. Tem a finalidade de garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a empregados da Celepar e participantes, sendo fiscalizada pela PREVIC - Superintendência Nacional

de Previdência Complementar. O Plano Previcel estabelece duas modalidades de benefício: benefício definido (BD) e contribuição definida (CD). A modalidade de benefício definido (BD) encontra-se na situação de superávit técnico, apresentando em 31/12/2025 superávit de R\$ 68.362.778 (R\$ 49.743.572 em 2024). Já a modalidade de contribuição definida (CD) não produz superávits ou déficits, pois os benefícios restringem-se aos saldos individuais acumulados por cada participante.

A empresa Data A Soluções em Serviços Atuariais, Econômicos e Previdenciários Ltda, CNPJ 15.489.945/0001-96, realizou por demanda da Celepar, estudo atuarial com consequente emissão de Relatório de Avaliação Atuarial relativo ao Plano Básico de Benefícios da Previcel, contendo os resultados da avaliação atuarial procedida (dados em 31/12/2025 e 31/12/2024) com base nas regras ditadas pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC. Para a elaboração do relatório atuarial foram utilizados dados cadastrais individuais do Plano Básico Previcel posicionados em 31/10/2025.

As obrigações atuariais apresentadas no relatório da Data A foram calculadas com o uso do método de Crédito Unitário Projetado e representam uma medida das condições financeiras estimadas do plano de benefícios para uma data particular.

Os resultados da Avaliação Atuarial de 2025 podem assim ser resumidos:

Exercício fiscal finalizado em	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>
Informações a respeito da moeda		
1. Moeda local	R\$	R\$
2. Moeda para reporte	R\$	R\$
A. Reconciliação da obrigação de benefício definido		
1. Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	410.104.115	370.618.719
2. Custo do serviço		
a. Custo do serviço corrente	6.628.863	2.266.132
b. Custo do serviço passado	-	-
c. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
3. Custo dos juros	38.462.313	39.855.942
4. Fluxos de caixa		
a. Benefício pago pelo plano	(13.139.315)	(13.204.520)
b. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-
c. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
d. Contribuição de participante	7.233.373	7.498.786
e. Despesa administrativa incluída na obrigação	-	-
f. Imposto incluído na obrigação	-	-
g. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-
5. Outros eventos significativos		
a. Aumento / (redução) decorrente de fusão / alienação / transferência	-	-
b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-
6. Redimensionamento da obrigação		
a. Efeito da alteração de premissas demográficas	2.822.425	-
b. Efeito da alteração de premissas financeiras	(18.653.536)	(4.703.311)
c. Efeito da experiência do plano	(62.839.519)	489.138
7. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
8. Obrigação de benefício definido no final do ano	370.618.719	402.820.886

B. Reconciliação do valor justo do ativo do plano

1.	Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	435.317.058	442.794.710
2.	Juros sobre o valor justo do ativo do plano	41.500.831	48.165.359
3.	Fluxos de caixa		
	a. Desembolso total da empresa		
	i. Contribuição paga pela empresa	7.033.535	7.290.496
	ii. Contribuição relativa a benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-
	b. Contribuição de participante	7.233.373	7.498.786
	c. Benefício pago pelo plano	(13.139.315)	(13.204.520)
	d. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-
	e. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
	f. Despesa administrativa paga pelo ativo do plano	-	-
	g. Imposto pago pelo ativo do plano	-	-
	h. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-
4.	Outros eventos significativos		
	a. Aumento / (redução) decorrente de fusão / alienação / transferência	-	-
	b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-
5.	Redimensionamento do valor justo do ativo do plano		
	a. Rendimento do valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo)	(35.150.772)	(18.489.582)
6.	Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
7.	Valor justo do ativo do plano no final do ano	442.794.710	474.055.249

C. Reconciliação do valor do Superávit Irrecuperável

1.	Superávit irrecuperável no final do exercício anterior	-	72.175.991
2.	Juros sobre o superávit irrecuperável	-	7.910.489
3.	Mudança no superávit irrecuperável durante o período	72.175.991	(8.852.117)
	a. Alteração do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso (deduzido dos juros sobre do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso)	72.175.991	(8.852.117)
4.	Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
5.	Superávit irrecuperável no final do exercício corrente	72.175.991	71.234.363

D. Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa

1.	Obrigação de benefício definido	370.618.719	402.820.886
2.	Valor justo do ativo do plano	442.794.710	474.055.249
3.	Situação financeira do plano	(72.175.991)	(71.234.363)
4.	Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	72.175.991	71.234.363
5.	Passivo / (Ativo) líquido	-	-

E. Componentes do custo / (receita) de benefício definido

1.	Custo do serviço		
	a. Custo do serviço corrente	6.628.863	2.266.132
	b. Custo do serviço passado	-	-
	c. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
	d. Custo total do serviço	6.628.863	2.266.132
2.	Custo líquido dos juros		
	a. Juros sobre a obrigação de benefício definido	38.462.313	39.855.942
	b. Juros / (rendimento) sobre o valor justo do ativo do plano	(41.500.831)	(48.165.359)

c. Juros / (rendimento) sobre o direito reembolsável	-	-
d. Juros sobre o (limite máximo de reconhecimento de ativo) / passivo oneroso	-	7.910.489
e. Custo líquido total dos juros	(3.038.518)	(398.928)
3. Redimensionamento de outro benefício de longo prazo	-	-
4. Despesa administrativa e imposto	-	-
5. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	3.590.345	1.867.204
6. Redimensionamento do custo incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")		
a. Efeito da alteração de premissas demográficas	2.822.425	-
b. Efeito da alteração de premissas financeiras	(18.653.536)	(4.703.311)
c. Efeito da experiência do plano	(62.839.519)	489.138
d. Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo) (*)	35.150.772	18.489.582
e. Rendimento sobre o direito reembolsável (deduzido dos juros sobre o direito reembolsável)	-	-
f. Resultado do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso no final do ano (deduzido dos juros sobre limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso)	72.175.991	(8.852.117)
g. Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")	28.656.133	5.423.292
7. Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em outros resultados abrangentes	32.246.478	7.290.496
F. Reconciliação do valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido		
1. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do ano anterior	(25.212.943)	-
2. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	3.590.345	1.867.204
3. Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")	28.656.133	5.423.292
4. Outros eventos significativos	-	-
a. Transferência líquida entrada / (saída) (incluindo o efeito de qualquer fusão / alienação)	-	-
b. Valor reconhecido decorrente de fusão de plano	-	-
5. Fluxos de caixa	-	-
a. Contribuição paga pela empresa	(7.033.535)	(7.290.496)
b. Contribuição relativa a benefício pago diretamente pela empresa	-	-
6. Crédito decorrente de reembolso	-	-
7. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
8. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido a partir do final do ano	-	-
G. Segregação da obrigação de benefício definido		
1. Valor da obrigação de benefício definido pela situação do participante		
a. Ativos e Autopatrocinados	265.564.321	292.402.075
b. Diferidos	-	-
c. Aposentados e pensionistas	<u>105.054.397</u>	<u>110.418.811</u>
d. Total	370.618.719	402.820.886
H. Principais premissas atuariais		
1. Taxa nominal de desconto	10,96%	11,32%

2.	Taxa nominal de crescimento salarial	1,50%	1,50%
3.	Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,50%	3,80%
4.	Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,50%	3,80%
5.	Tábua de mortalidade	AT 2000 Feminina	AT 2000 Feminina

Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos

1.	Aposentadoria hoje (idade atual 55 anos)	30,56
2.	Aposentadoria daqui a 15 anos (idade atual 40 anos)	27,51

I. Análise de sensibilidades nas hipóteses adotadas

1.	Taxa nominal de desconto	10,96%	11,32%
a.	Taxa nominal de desconto + 1%	11,96%	12,32%
	Efeito no valor presente das obrigações	(11.193.167)	(11.094.782)
b.	Taxa nominal de desconto - 1%	9,96%	10,32%
	Efeito no valor presente das obrigações	12.721.945	12.659.213

J. Fluxos de caixa esperados para o próximo anos

1.	Contribuição esperada a ser paga pela empresa	7.279.709	7.567.535
2.	Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável		
3.	Total previsto de pagamentos de benefícios pelo plano		
	Ano 1	13.939.227	13.819.937
	Ano 2	14.642.417	14.166.226
	Ano 3	15.051.482	14.485.796
	Ano 4	15.396.171	14.715.859
	Ano 5	15.682.762	15.375.007
	Próximos 5 anos	92.435.952	92.304.516

20. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas conforme detalhamento:

Seguro	Vigência	Cobertura máxima
Seguro de Responsabilidade Civil	03/09/2021 à 03/09/2026	15.000.000
Seguro Patrimonial Sede e Regionais	27/03/2025 à 26/09/2026	161.065.000
Seguro de Vida	01/11/2023 à 31/10/2027	117.038.271
	Total	293.103.271

21. RECEITA LÍQUIDA

Em atendimento ao contido na CPC 30 item 8B, apresenta-se o detalhamento da receita bruta tributável:

	2025	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	613.654.922	575.940.559
Receita de Serviços Prestados	613.654.922	575.940.559
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(56.675.424)	(81.263.722)
Impostos sobre serviços	-	(4.047.066)
PIS Não Cumulativo	(2.865.083)	(8.848.950)
COFINS Não Cumulativo	(13.196.771)	(40.758.866)
COFINS Cumulativo	(13.120.756)	(1.181.187)
PIS Cumulativo	(2.842.816)	(255.920)
Contribuições Previdenciárias	(21.996.034)	(25.905.337)
Descontos Incondicionais	(2.653.964)	(266.396)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	556.979.498	494.676.837

Tendo em vista a ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 e a tutela antecipada já obtida pela Celepar em 11/07/2023 bem como o fato da Celepar ter obtido em 05/04/2024 a certidão de imunidade de impostos federais na ação cível originária (ACO) nº 3640, a partir da competência março/2024 não foram mais contabilizados valores de ISS e nem realizados depósitos em juízo pois o corpo jurídico entendeu não haver mais risco que justificasse a manutenção de tais depósitos, conforme detalhado na nota explicativa 26 e sendo assim, em 2025 não houve qualquer lançamento, recolhimento ou depósito em juízo referente a valores de Impostos sobre Serviços(ISS).

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas da Companhia estão assim compostas:

Despesas Gerais e Administrativas	2025	2024
Despesas com Pessoal	(66.948.178)	(61.605.138)
Despesas com hardware e software	(11.804.804)	(7.590.966)
Despesas com materiais e serviços de informática e impressão	(4.863.877)	(1.228.443)
Despesas tributárias	(1.953.197)	(1.826.285)
Despesas serviços administrativos, manutenção e outras desp. gerais	(34.775.513)	(28.035.405)
Total	(120.345.569)	(100.286.237)

23. OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS

O grupo de outras despesas/receitas operacionais está composto da seguinte forma:

Outras Receitas Operacionais	2025	2024
Reversão de provisões	7.656.966	4.542.379
Recuperação de custos	3.554.073	2.968.088
Outras receitas eventuais	422.500	4.748.294
Receita com espaços próprios	8.398	234.000
Rec. Indébito Tributário Federal - Imunidade	-	53.982.565
Rec. Indébito Tributário Municipal - Imunidade	-	97.011.965
Outras	7.080.261	-
Total	18.722.198	163.487.291

Outras Despesas Operacionais	2025	2024
Perdas de capital e outras	(150.659)	(576.046)
Perdas de natureza cível	-	-
Perdas de natureza trabalhista e tributária	(422.492)	(48.737)
Perdas estimadas créditos de liquidação duvidosa-processo Previcel	(634.394)	(616.500)
Perdas estimadas créditos de liquidação duvidosa-clientes	-	(232.354)
Perdas estimadas créditos de liquidação duvidosa-adiantamentos	(509.065)	-
Provisão Processos Trabalhistas	(2.743.582)	(22.154.207)
Provisão Processos Tributários e outras ações	(5.864.040)	(307.632)
PIS Diferido - Imunidade	(132.462)	(347.677)
COFINS Diferido - Imunidade	(671.804)	(2.139.549)
Total	(11.128.498)	(26.422.702)
Total Outras (Despesas) Receitas Operacionais	7.593.700	137.064.589

A alta variação de 2024 para 2025 das Outras Receitas Operacionais deve-se majoritariamente à contabilização em 31/12/2024, por força do CPC 25, de valores referentes aos indêbitos tributários objeto da ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e da ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 conforme detalhado na nota explicativa 26.

24. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro auferido pela Companhia têm a seguinte composição:

Receitas Financeiras	2025	2024
Atualização Monetária Indébito Tributário Federal e depósitos - Imunidade	7.713.043	11.184.137
Atualização Monetária Indébito Tributário Municipal e depósitos - Imunidade	12.665.768	42.304.587
Rendimento e valorização de aplicações financeiras	47.173.850	26.610.522
Variações monetárias ativas	1.561.584	2.302.514
Descontos e juros auferidos	19.584	813.919
JCP e outras receitas financeiras	26.035	42.877
Total	69.159.864	83.258.556
Despesas Financeiras	2025	2024
Juros e taxas	(193.668)	(64.445)
Descontos e outras despesas financeiras	(208)	(1)
Total	(193.876)	(64.446)
Total do Resultado Financeiro	68.965.988	83.194.110

A redução das Receitas Financeiras em 2025 deve-se principalmente ao fato de que em 2024 ocorreu a contabilização da atualização monetária dos valores dos depósitos judiciais e dos indêbitos tributários envolvidos na ação cível originária (ACO) nº 3640, na ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e na ação declaratória de imunidade com

repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004, atualização essa envolvendo os cinco anos que antecederam o ajuizamento da ação e feita a partir da data de cada pagamento indevido até 31/12/2024 conforme detalhado na nota explicativa 26. Já no exercício 2025, foi contabilizada apenas a diferença entre a atualização dos valores já registrados até 2024 e a atualização até 2025.

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 28/04/2025 foi aprovada na 101ª Assembleia Geral Extraordinária a proposta de remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutário da Companhia, no valor global de R\$ 5.443.673 para o período de abril de 2025 a março de 2026. A aprovação para tal remuneração global para o período do exercício que antecede ao período mencionado já havia se dado na 98ª Assembleia Geral Extraordinária em 26/04/2024 com o valor global de R\$ 4.850.674 (de maio de 2024 a abril de 2025). A remuneração individualizada em 2025 de cada administrador da Companhia pode ser consultada em:

<https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao>

Em virtude da compra da participação societária mencionada na nota explicativa 18.1, foram pagos os seguintes valores aos ex-acionistas:

CNPJ	Razão Social	Participação Acionária (em %)	Data do pagamento	Valor pago
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	0,000195	13/10/2025	1.083
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	0,007500	17/10/2025	41.592
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	0,001851	17/10/2025	10.266
11.316.322/0001-60	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	3,703964	10/11/2025	20.540.580
76.494.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR	0,035168	21/11/2025	195.026
Total		3,748678		20.788.547

A Companhia presta serviços para alguns de seus ex-acionistas, apresentando a posição abaixo no exercício 2025:

CNPJ do Acionista	Razão Social	Participação acionária encerrada em	Saldo do Contas a Receber em 31.12.24	Movimento por faturamento	Movimento por recebimento	Saldo do Contas a Receber em 31.12.25
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	03/10/2025	53	1.222	(1.013)	262
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	15/10/2025	-	1.086.548	(993.103)	93.445
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	15/10/2025	8.221	20.464.750	(20.447.150)	25.821
76.484.013/0001-45	Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR	18/11/2025	13.351	3.237.678	(2.653.577)	597.452
Total			21.625	24.790.198	(24.094.843)	716.980

*valor dos saldos e movimentos inclui o destaque em nota fiscal e a efetiva de retenção de tributos pelos clientes

Embora a Companhia preste serviços para diversos órgãos do governo estadual, não possui nenhum contrato cujo cliente apresente o mesmo número do CNPJ de seu acionista Estado do Paraná (CNPJ

76.416.940/0001-28). Todos os serviços prestados para os acionistas ocorrem nas mesmas condições e preços que os praticados com os demais clientes.

A seguir apresenta-se a posição dos valores de serviços prestados às Secretarias/entidades do Governo do Paraná que apresentaram valor relevante (igual ou superior a 20% do capital social no início do exercício) em 2025, conforme definido no Artigo 36 da política de partes relacionadas da Companhia.

CNPJ do Cliente	Razão Social	Saldo do Contas a			Saldo do Contas a Receber em 31.12.25
		Receber em 31.12.24	Movimento por faturamento	Movimento por recebimento	
78.206.513/0001-40	Departamento de Trânsito DETRAN	11.222.407	138.827.633	(134.695.915)	15.354.126
76.416.965/0001-21	Secretaria de Estado da Educação - SEED	4.807.651	64.640.938	(62.724.347)	6.724.242
76.416.932/0001-81	Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.104.629	71.242.431	(69.909.074)	6.437.986
Total		27.299.422	274.711.002	(267.329.336)	28.516.354

A Companhia realizou em 2025 pagamentos referentes ao Termo de Convênio 9005/2024 mantido com sua acionista Fundação Celepar (CNPJ 76.440.833/0001-45) e pagamentos referentes ao Contrato 4216/2022 mantido com sua ex-acionista Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR (CNPJ 76.484.013/0001-45), os quais podem ser consultados em:

<https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos>

Em 27/06/2025 foi efetuado o pagamento da remuneração (dividendos e juros sobre capital próprio) do exercício 2024 creditada em 31/12/2024 aos então acionistas, conforme segue:

CNPJ	Razão Social	Valor líquido de IRRF pago em 27/06/2025
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	152
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	5.829
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	1.490
11.316.322/0001-60	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	2.982.050
76.494.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR	27.327
76.416.940/0001-28	Estado do Paraná	77.491.489
76.440.833/0001-35	Fundação Celepar	158
Total		80.508.495

A remuneração (dividendos e juros sobre capital próprio) aos acionistas com participação acionária em 31/12/2025, apresentou a seguinte situação em 2025:

CNPJ do Acionista	Razão Social	Dividendos	JCP Bruto	Total	IRRF sobre
		2025	2025	(Dividendo Mínimo Obrigatório 2025)	JCP Bruto 2025
76.416.940/0001-28	Estado do Paraná	13.968.260	36.094.169	50.062.429	-
76.440.833/0001-35	Fundação Celepar	29	77	106	11
Total		13.968.289	36.094.246	50.062.535	11

Os dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) imputados ao dividendo mínimo obrigatório referentes ao exercício 2025, dependem de deliberação da Assembleia Geral para efetivo pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

26. IMUNIDADE

26.1 Ações para Obtenção de Imunidade Recíproca de Impostos Federais e Impostos Municipais

No dia 05/06/2023 a Celepar ingressou com a ação cível originária (ACO) nº 3640 (CNJ nº 0077307-38.2023.1.00.0000) contra a União, pleiteando a declaração do direito à imunidade disposta no artigo 150, VI, “a” da Constituição Federal, com seus respectivos efeitos em relação aos cinco anos anteriores à propositura da medida judicial. A tutela de urgência requerida na ação foi concedida em 26/06/2023 pelo Ministro Dias Toffoli, designado Relator da ação, desobrigando a Celepar, a partir de então, ao recolhimento de impostos federais sobre patrimônio, renda ou serviços “vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes” (art. 150, § 2º da Constituição Federal), excluídas da imunização eventuais patrimônio, renda e serviços que visem exclusivamente ao aumento patrimonial da autora.

Considerando que a tutela de urgência produziu efeitos imediatos, a Companhia passou a depositar em juízo, por precaução, os valores dos impostos federais que seriam devidos a partir de então.

Em consequência à tutela de urgência concedida pelo STF, em 29/06/2023 a Celepar ajuizou Ação de Repetição de Indébito (nº 1063324-58.2023.4.01.3400) visando condenar a União Federal ao ressarcimento dos valores recolhidos de forma indevida a título de impostos federais desde o quinquênio que antecedeu a propositura da ACO 3.640/PR ou, subsidiariamente, desde os cinco anos que antecederam o ajuizamento da ação, incluindo a atualização monetária pela taxa SELIC a partir da data do pagamento indevido, nos termos do art. 39, § 4º, da Lei nº 9.250/1995.

Em outra frente jurídica, levando em conta a tutela de urgência concedida pelo STF, a Celepar ingressou em 29/06/2023 com a ação declaratória com repetição de indébito nº 0003301-19.2023.8.16.0004 contra o Município de Curitiba pleiteando a declaração da inexistência de relação jurídico-tributária entre a Celepar e o Município de Curitiba, para desobrigar a Companhia ao recolhimento de impostos municipais incidentes sobre o seu patrimônio, a sua renda e os seus serviços. Em 11/07/2023, a Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba concedeu tutela de urgência, determinando a suspensão da exigibilidade dos impostos municipais discutidos.

Tendo em vista que a tutela de urgência produziu efeitos imediatos, a Companhia passou a depositar em juízo, por prudência, os valores dos impostos municipais que seriam devidos a partir de então.

Em 05/04/2024, transitou em julgado a ação cível originária nº 3640 (CNJ nº 0077307-38.2023.1.00.0000) contra a União, não cabendo mais recursos desta decisão do Supremo Tribunal

Federal. A partir do trânsito em julgado da ACO nº 3.640/PR, a Celepar restou definitivamente imune ao recolhimento de impostos sobre patrimônio, renda ou serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes, excluídas da imunização eventuais patrimônios, renda e serviços que visem exclusivamente ao aumento patrimonial da empresa.

Considerando que a ação transitou em julgado antes de 20/04/2024, data do vencimento dos tributos apurados na referência março/2024, estes não foram contabilizados ou recolhidos naquele mês, tampouco em nenhum mês posterior. Como consequência, até a referência fevereiro/2024, houve apuração e contabilização de tributos, com o recolhimento dos mesmos em juízo. Como os valores de janeiro e fevereiro/2024 do IRPJ se tratavam apenas de estimativas e no encerramento do exercício 2024 a Celepar já havia obtido a imunidade recíproca para impostos federais, em 31/12/2024 os valores das estimativas de IRPJ contabilizadas em janeiro e fevereiro/2024 foram estornados.

Em 31/07/2024, o juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba julgou procedentes os pedidos da Celepar na ação declaratória com repetição de indébito nº 0003301-19.2023.8.16.0004 contra o Município de Curitiba, para (i) declarar a inexistência da relação jurídico-tributária junto ao Município de Curitiba e para (ii) condenar a municipalidade ao pagamento dos impostos recolhidos indevidamente quanto ao quinquênio que antecedeu o ajuizamento da ação. Foi determinado, também, que a restituição deverá observar a atualização monetária pelo IPCA-e e os juros moratórios de 1% ao mês desde a data dos pagamentos indevidos e, a partir de 09/12/2021, deverá ser aplicada exclusivamente a Taxa Selic em razão da EC nº 113/2021. Em 11/09/2024 o Município interpôs recurso à decisão, que em 03 de outubro de 2025 foi conhecido parcialmente e, na parte conhecida, foi julgado improcedente pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Da referida decisão, o Município de Curitiba opôs embargos de declaração em 13/11/2025 alegando haver omissões no referido acórdão em relação à tese de inaplicabilidade da imunidade tributária recíproca às sociedades de economia mista, ao precedente da ACO 3307/MT, da aplicação do artigo 166 do CTN, efeitos da restituição e distribuição do ônus da prova. Na data de autorização para emissão das demonstrações contábeis do exercício 2025, o referido recurso de embargos de declaração estava pautado para julgamento em sessão virtual que será realizada entre 23/03/2026 e 27/03/2026.

Ainda, em 29/01/2025 sobreveio sentença julgando procedente o pedido da Celepar na Ação de Repetição de Indébito (nº 1063324-58.2023.4.01.3400) contra a União Federal. Em face da sentença, foram opostos embargos de declaração pela Celepar, os quais foram acolhidos para incluir à condenação o acréscimo de 1% de juros no mês em que estiver sendo realizada a restituição. Contra a sentença, a União interpôs Apelação, a qual foi distribuída para a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e que desde 09 de dezembro de 2025 está concluso para decisão.

O escritório Sacha Calmon – Mizael Derzi, Consultores e Advogados, contratado pela Celepar para patrocinar as ações judiciais referentes à imunidade tributária, é de opinião que, considerando o CPC 25 e o trânsito em julgado da ACO nº 3.640/PR, a entrada de benefícios econômicos ou recursos oriundos dos processos nº 1063324-58.2023.4.01.3400 e nº 0003301-19.2023.8.16.0004 é praticamente certa, sendo possível o reconhecimento dos ativos. Deste modo, em observância à diretriz corporativa de máxima transparência, a Diretoria Executiva da Celepar determinou que fossem realizados os cálculos para que o referido reconhecimento ocorresse no âmbito das demonstrações contábeis do exercício de 2024, abrangendo não apenas os valores constantes nas ações de repetição de indébito, como também as atualizações monetárias determinadas em cada ação judicial, somadas aos valores depositados em juízo (referente às competências junho/2023 a fevereiro/2024 em que havia a tutela de urgência da ACO nº 3.640/PR). No exercício 2025 as atualizações monetárias sobre os referidos valores continuaram sendo contabilizadas mensalmente.

Avaliando a incerteza que ainda ronda a determinação do exato valor que a Celepar irá receber, em relação ao que é pleiteado nos processos nº 1063324-58.2023.4.01.3400 e nº 0003301-

19.2023.8.16.0004, a Diretoria Executiva da Celepar determinou que os tributos decorrentes da atualização monetária dos ativos reconhecidos fossem diferidos, de modo a evitar-se o recolhimento de tributos, juros e/ou multas sobre valores que ainda poderão variar até a promulgação das decisões judiciais definitivas quanto aos recursos interpostos pelas Fazendas Federal e Municipal. O detalhamento dos valores dos tributos diferidos consta na nota explicativa 7.

26.2 Indébito Tributário e Depósitos Judiciais

Os ativos atualizados envolvendo as ações referentes à imunidade recíproca apresentam a seguinte posição:

Imunidade Impostos Federais	2025	2024
Indébito - valor principal	38.820.474	38.820.474
Atualização monetária indébito	14.169.547	9.053.009
Indébito principal atualizado	52.990.021	47.873.483
Depósitos judiciais - valor principal	19.700.346	19.700.346
Atualização monetária depósitos judiciais	4.727.633	2.131.128
Depósitos judiciais atualizados	24.427.979	21.831.474

Imunidade Impostos Municipais	2025	2024
Indébito - valor principal	77.184.867	77.184.867
Atualização monetária indébito	51.687.393	40.770.278
Indébito principal atualizado	128.872.260	117.955.145
Depósitos judiciais - valor principal	19.827.098	19.827.098
Atualização monetária depósitos judiciais	3.282.962	1.534.309
Depósitos judiciais atualizados	23.110.060	21.361.407

27. REFORMA TRIBUTÁRIA

A Companhia realizou todas as adaptações preconizadas para o exercício de 2026 pela Lei Complementar 214/2025, com atenção especial ao uso da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de padrão nacional (NFS-e), com adaptação de sistemas e processos internos necessários à sua implementação.

Com relação ao exercício de 2027 e seguintes, existem dúvidas sobre a abrangência da imunidade tributária obtida pela Companhia no novo cenário legal que irá vigorar, as quais serão sanadas com apoio especializado. Porém, tal avaliação depende dos desdobramentos do processo de

desestatização da Companhia que vem sendo conduzido pelo acionista controlador, que poderá modificar totalmente os parâmetros tributários a serem aplicados pela Celepar.

DIRETORIA EXECUTIVA

André Gustavo Souza Garbosa
Diretor-Presidente

John Fábio Juskas Neves Filho
Diretor de Governança e Gestão Estratégica

André Ricardo da Nova Telles
Diretor de Mercado

Marco Aurélio Bonato
Diretor de Tecnologia e Operações

Gabriel Torres Filho
Diretor de Desenvolvimento, Serviços e Inovação

Renne Alexander Pimpão dos Reis
Diretor de Gestão de Pessoas

Guilherme de Abreu e Silva
Diretor Administrativo-Financeiro e Jurídico

Eli Margarete Winter
Contadora - CRC-PR 062044/O-1

Relatório 051/2026.

Documento: **DEMONSTRACOESCONTABEIS2025CELEPAR_PARAASSINATURAS.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eli Margarete Winter** em 12/03/2026 15:18, **Guilherme de Abreu e Silva** em 12/03/2026 15:39, **Renne Alexander Pimpao dos Reis** em 12/03/2026 15:45, **Marco Aurelio Bonato** em 12/03/2026 15:54, **Andre Ricardo da Nova Telles** em 12/03/2026 20:14, **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 13/03/2026 10:00, **John Fabio Juskas Neves Filho** em 13/03/2026 16:09, **Gabriel Torres Filho** em 13/03/2026 16:29.

Inserido ao documento **2.062.410** por: **Eli Margarete Winter** em: 12/03/2026 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
03f8c2961874278cc885b8d2a93f7449

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(EM R\$ 1)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
CIRCULANTE		470.979.076	356.014.648
Caixa e Equivalentes de Caixa	"3.4" e "4"	397.109.333	304.484.355
Contas a Receber de Clientes	"3.5" e "5"	53.557.651	33.693.892
Tributos a Recuperar	"6"	14.830.961	14.190.189
Adiantamentos e Empréstimos a Empregados		105.704	561.376
Estoques	"3.6"	675.566	434.625
Outros Créditos		56.010	608.193
Despesas Antecipadas		4.643.851	2.042.018
NÃO CIRCULANTE		378.876.409	360.987.713
Realizável a Longo Prazo		250.734.809	227.575.614
Tributos diferidos	"7"	5.870.821	4.993.455
Depósitos para recursos	"8.1" e "26"	62.443.621	56.415.627
Indébito IRPJ e ISS - Imunidade recíproca	"8.2" e "26"	181.862.281	165.828.628
Despesas antecipadas e outros créditos	"8.3"	558.086	337.904
Investimentos	"3.7"	395.134	523.131
Imobilizado	"3.8" e "9"	88.780.722	84.458.904
Intangível	"3.9" e "10"	38.965.744	48.430.064
TOTAL DO ATIVO		849.855.485	717.002.361

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(EM R\$ 1)

PASSIVO

	<u>Notas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
CIRCULANTE		172.190.123	174.543.015
Fornecedores	"3.12"	27.446.274	11.186.894
Obrigações Sociais e Trabalhistas	"11"	26.275.062	26.196.400
Obrigações Fiscais e Tributárias	"12"	11.581.429	10.709.799
Provisão para Demandas Judiciais	"3.13" e "13"	54.318.675	45.711.053
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	"15"	50.062.523	80.508.494
Depósitos em Caução - Curto Prazo	"16.1"	2.161.028	-
Outras Obrigações	"16.1"	345.132	230.375
NÃO CIRCULANTE		4.424.120	4.013.759
Depósitos em Caução - Longo Prazo	"16.2"	838.063	743.872
Tributos Diferidos	"7", "17" e "26"	3.586.057	3.269.887
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		673.241.242	538.445.587
Capital Social	"18.1"	300.000.000	250.000.000
Reservas de Capital	"18.2"	-	207.687
Reserva Legal	"18.3"	43.119.786	32.580.305
Reserva de Lucros	"18.5"	347.931.625	247.744.021
Ações em Tesouraria(-)	"18.1"	(20.788.547)	-
Superávit/Déficit Atuarial	"18.6"	2.978.378	7.913.574
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		849.855.485	717.002.361

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Relatório 063/2026.

Documento: **Balanco.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 24/04/2026 10:51, **Eli Margarete Winter** em 28/04/2026 16:09.

Inserido ao documento **2.103.558** por: **Eli Margarete Winter** em: 23/04/2026 17:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b5234fcc509036db5f3b57e3afe0d46f

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO
(EM R\$ 1)**

	Notas	2025	2024
RECEITA LÍQUIDA	"21"	556.979.498	494.676.837
Custo dos Serviços Prestados		(287.591.925)	(255.180.391)
LUCRO BRUTO		269.387.573	239.496.446
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Gerais e Administrativas	"22"	(120.345.569)	(100.286.235)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	"23"	7.593.700	137.064.589
		(112.751.869)	36.778.354
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		156.635.704	276.274.800
Despesas Financeiras	"24"	(193.876)	(64.446)
Receitas Financeiras	"24"	69.159.864	83.258.556
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL		225.601.692	359.468.910
Contribuição Social Corrente	"14"	(15.689.438)	(14.196.336)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	"7"	877.366	(6.284.354)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		210.789.620	338.988.220
Lucro do Exercício por Ação do Capital Social (Em reais)		0,7300	1,3560

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Relatório 064/2026.

Documento: **Demonstrativodosresultados.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 24/04/2026 10:51, **Eli Margarete Winter** em 28/04/2026 16:29.

Inserido ao documento **2.107.117** por: **Eli Margarete Winter** em: 23/04/2026 17:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9b1de4232bbb12c224769d090917a748

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO – MÉTODO INDIRETO
(EM R\$ 1)**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	210.789.620	338.988.220
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido do Exercício ao Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais:		
Depreciações e Amortizações (nota 9.b e 10.b)	36.656.568	30.465.828
Resultado atuarial líquido (nota 18.6)	(4.935.196)	(98.446)
Indébito IRPJ e ISS - Imunidade recíproca (nota 26)	(16.033.653)	(165.828.628)
(Reversão) Constituição de Provisão Impostos Diferidos (nota 7)	(561.196)	5.426.837
(Reversão) Constituição de Provisões para Demandas Judiciais (nota 13)	8.607.622	22.353.546
	234.523.765	231.307.357
(Aumento) Diminuição das Contas do Ativo		
Contas a Receber de Clientes	(19.863.759)	3.344.166
Tributos a Recuperar	(640.772)	1.331.405
Estoques	(240.941)	(132.915)
Despesas Antecipadas de Curto Prazo	(2.601.833)	50.481
Depósitos Judiciais	(6.027.994)	(43.726.832)
Outros Ativos	787.673	(651.337)
	(28.587.626)	(39.785.032)
Aumento (Redução) das Contas do Passivo		
Fornecedores	16.259.380	634.931
Obrigações Sociais e Trabalhistas	78.662	569.462
Obrigações Fiscais e Tributárias	871.630	(1.861.896)
Provisões p/ Benefício Emprego e Pós Emprego	-	(66.870)
Depósitos em Caução - curto prazo	2.161.028	-
Outras Obrigações	114.757	66.753
Depósitos em Caução - longo prazo	94.191	53.440
	19.579.648	(604.180)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	225.515.787	190.918.145
Atividades de Investimentos		
Redução de Investimentos	127.997	-
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado (nota 9.b)	(22.233.406)	(36.879.684)
Aquisição de Bens Intangíveis (nota 10.b)	(9.280.660)	(31.028.571)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	(31.386.069)	(67.908.255)
Atividades de Financiamentos		
Baixas de Reserva de Capital (nota 18.2)	(207.687)	-
Dividendos, JCP e Transações de Capital (nota 18.4 e 25)	(101.297.053)	(20.060.183)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos	(101.504.740)	(20.060.183)
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	92.624.978	102.949.707
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	304.484.355	201.534.648
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	397.109.333	304.484.355
	92.624.978	102.949.707

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Relatório 066/2026.

Documento: **Demonstrativodofluxodecaixa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 24/04/2026 10:51, **Eli Margarete Winter** em 28/04/2026 16:32.

Inserido ao documento **2.107.118** por: **Eli Margarete Winter** em: 23/04/2026 18:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b5acd984f691f4b1281443c2314ab983

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO COM EVIDENCIAÇÃO DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)

	Capital Social		Reserva de Lucros			Outros Resultados Abrangentes		TOTAL
	Capital Subscrito	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva Especial de Lucros	Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	Superávit / Déficit Atuarial	
Em 31 de dezembro de 2023	149.670.210	6.194.208	15.630.894	103.595.023	(3.036.839)	-	8.012.020	280.065.516
Resultado Atuarial Líquido (nota 18.6)	-	-	-	-	-	-	(98.446)	(98.446)
Transferência p/ Reserva Aumento Capital (nota 18.1)	-	94.343.269	-	(94.343.269)	-	-	-	-
Transações de Capital (nota 18.1)	100.329.790	(100.329.790)	-	(3.036.839)	3.036.839	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	338.988.220	-	338.988.220
Destinações Propostas:								
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	16.949.411	-	-	(16.949.411)	-	-
Dividendos e JCP imputados aos dividendos (nota 18.4)	-	-	-	-	-	(80.509.703)	-	(80.509.703)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	241.529.106	-	(241.529.106)	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	250.000.000	207.687	32.580.305	247.744.021	-	-	7.913.574	538.445.587
Resultado Atuarial Líquido (nota 18.6)	-	-	-	-	-	-	(4.935.196)	(4.935.196)
Transferência p/ Reserva Aumento Capital (nota 18.1 e 18.2)	-	50.000.000	-	(50.000.000)	-	-	-	-
Transações de Capital (nota 18.1)	50.000.000	(50.000.000)	-	-	(20.788.547)	-	-	(20.788.547)
Baixas de Reservas de Capital (nota 18.2)	-	(207.687)	-	-	-	-	-	(207.687)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	210.789.620	-	210.789.620
Destinações Propostas:								
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	10.539.481	-	-	(10.539.481)	-	-
Dividendos e JCP imputados aos dividendos (nota 18.4)	-	-	-	-	-	(50.062.535)	-	(50.062.535)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	150.187.604	-	(150.187.604)	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	300.000.000	-	43.119.786	347.931.625	(20.788.547)	-	2.978.378	673.241.242

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Relatório 065/2026.

Documento: **Demonstrativodoslucros.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 24/04/2026 10:51, **Eli Margarete Winter** em 28/04/2026 16:22.

Inserido ao documento **2.103.563** por: **Eli Margarete Winter** em: 23/04/2026 17:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
efabcc46e97abde37db332d2a4673bcf

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(VALORES EM R\$ 1)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, CNPJ 76.545.011/0001-19, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação preponderantemente, aos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná.

1.1 Desestatização da Celepar

No uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 22.188, de 13 de novembro de 2024, o Estado do Paraná publicou o Edital de Leilão nº 01/2026 em 6 de fevereiro de 2026, contendo o regramento para a desestatização da Celepar.

O Edital prevê a alienação em lote único, compreendendo o bloco acionário de controle da Celepar atualmente detido pelo Estado do Paraná, excluída 1 (uma) ação que será convertida em ação preferencial de classe especial (*Golden Share*), de propriedade do Estado do Paraná.

O valor econômico mínimo de alienação da totalidade do objeto do leilão será de R\$ 1.304.590.660,79 (um bilhão, trezentos e quatro milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). A Sessão Pública do Leilão, com a abertura das propostas econômicas dos proponentes e realização de lances viva voz, estava prevista para ocorrer em 17 de março de 2026. Porém, em 22 de fevereiro de 2026 o Ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu tutela provisória incidental na Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.896/PR, suspendendo a realização do leilão de desestatização até que sejam cumpridos determinados requisitos, submetendo sua decisão ao referendo do plenário do STF. Em 06 de março de 2026 o julgamento do plenário foi suspenso por um pedido de vista do Ministro Cristiano Zanin.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A moeda funcional utilizada pela Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em reais (R\$ 1).

2.1 Autorização de Emissão das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas demonstrações contábeis são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2025, e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria executiva da Companhia, tendo sido as demonstrações contábeis apreciadas em reunião realizada em 12 de março de 2026.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contemplando a adoção dos novos pronunciamentos contábeis estão descritas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todas as informações apresentadas.

3.1 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros são: caixa e equivalentes de caixa (incluindo aplicações financeiras) e contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros são: obrigações junto à fornecedores e obrigações sociais e trabalhistas.

Não existem operações na Companhia com características de instrumentos financeiros que possuam valor de mercado distinto dos saldos contábeis.

3.3 Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis se faz necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, provisões necessárias para os passivos contingentes e realização de ativos. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua.

Foram utilizadas estimativas para contabilizar passivos referentes a demandas judiciais trabalhistas, tributárias e outras ações (Nota 13).

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Este grupo está composto pelo saldo que permanece no caixa, saldo de contas correntes e aplicações financeiras de resgate imediato.

As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado”.

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A Companhia demonstra o saldo de contas a receber ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora.

A administração da Companhia, com base na análise dos créditos a receber e seu comportamento histórico no que tange à inadimplência, constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, com relação a contas a receber decorrentes de sua prestação de serviços ou decorrentes de cessão funcional.

A “NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente” estabeleceu um novo modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes na NBC TG 30 - Receitas, NBC TG 17 - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018. De acordo com esse Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o controle dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Os administradores da Companhia avaliaram as principais fontes de receita da Celepar e não identificaram impactos significativos na aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho das operações da Companhia.

3.6 Estoques (Almoxarifado)

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que é inferior ao valor de mercado.

3.7 Investimentos

São avaliados ao custo de aquisição e reduzidos por provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

3.8 Imobilizado

Apresentado em detalhes na nota explicativa 9, está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As despesas com manutenção e reparos são contabilizadas como despesas quando não afetam significativamente a vida útil dos bens ou agregados ao valor do ativo quando contribuem de forma relevante para o aumento do prazo de vida útil das instalações e dos equipamentos.

A administração implementou ao fim de 2015 os controles necessários para mensurar os reflexos da aplicação das exigências do CPC 27, quanto às taxas de depreciação utilizadas, vida útil dos principais bens e determinação do valor residual dos bens relevantes do Ativo Imobilizado e pôde concluir que as premissas históricas utilizadas estavam adequadas, não havendo efeitos relevantes, tampouco ajustes contábeis necessários ou riscos de *impairment* nos exercícios contemplados nas demonstrações. Conclusão de igual entendimento está contida no “Relatório de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis com a Aplicação de Teste de

Recuperabilidade (*Impairment Test*)” da empresa Pétrea PDE Auditores Independentes Ltda contratada para tal avaliação no exercício 2024. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do Ativo Imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do Imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado é avaliado segundo os preceitos dos CPC 27 – Ativo Imobilizado e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

3.9 Intangível

Itens do Ativo Intangível são amortizados a partir da data em que estão disponíveis para uso.

O valor contábil líquido do Ativo Intangível é avaliado segundo os preceitos dos CPC 04 – Ativo Intangível e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O “Relatório de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis com a Aplicação de Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*)” da empresa Pétrea PDE Auditores Independentes Ltda contratada para realizar tal avaliação no exercício 2024, concluiu que não há riscos de *impairment* relevantes na empresa em sua continuidade operacional. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.10 Provisão para Recuperação de Ativos

A administração pretende revisar quando necessário o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências forem identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, será constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.11 Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como Circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando são de característica permanente ou quando é provável que sua realização se dará em prazo superior a doze meses.

3.12 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como Passivos Circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como Passivo Não Circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação econômica e, subsequentemente sofrem amortização parcial ou total de acordo com a realização dos pagamentos.

3.13 Provisão para Contingências

A Companhia adota os conceitos estabelecidos na NBC TG 25 (R2) sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes na constituição das suas provisões e divulgação sobre assuntos envolvendo litígios e contingências. (Nota 13)

As provisões para demandas judiciais são registradas conforme a seguir:

Ativos Contingentes: É um ativo possível que resulta de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Passivos Contingentes: Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. Quando os passivos contingentes forem prováveis, a Companhia registra o passivo em suas demonstrações contábeis; para os passivos contingentes considerados possíveis, são apenas divulgados em notas explicativas, e para os passivos contingentes julgados remotos não são registrados e nem necessariamente divulgados.

3.14 Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, são classificados como Circulantes quando sua exigência/liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando é provável que sua exigência/liquidação se dará em prazo superior a doze meses.

3.15 Tributação

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas à incidência direta da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), do Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às alíquotas vigentes na região de atuação da Companhia e de acordo com a atividade exercida pela mesma, sendo seu respectivo valor deduzido do total das receitas de prestação de serviços para fins de apuração do resultado. O Imposto sobre Serviços (ISS) incide apenas sobre receitas de prestação de serviços não alcançadas pela imunidade recíproca (nota explicativa 26).

Até abril de 2025 os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS e COFINS eram deduzidos do custo dos serviços prestados na Demonstração de Resultado do Exercício. A partir de maio de 2025, a Companhia passou a adotar apenas o regime cumulativo para tributação do PIS e COFINS sobre suas receitas alcançadas pela imunidade tributária recíproca, baseando-se para tanto na Proposta de Deliberação de Diretoria Executiva PD 092/2025 e no parecer jurídico do escritório Sacha Calmon – Mizael Derzi, Consultores e Advogados onde foram destacados como embasamento especialmente os art. 8º, IV, da Lei 10.637/2002 e art. 10, IV, da Lei 10.833/2003 bem como a Solução de Consulta COSIT 252/2024 da Receita Federal do Brasil (RFB).

O Imposto de Renda (IRPJ) sobre lucro oriundo de receitas não alcançadas pela imunidade recíproca (nota explicativa 26) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são apurados de acordo com o regime de tributação do lucro real anual e classificados em corrente ou diferido, conforme segue:

Corrente – O Imposto de Renda (IRPJ) exclusivamente incidente sobre lucro oriundo de receitas não alcançadas pela imunidade recíproca e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando da opção pelo regime de tributação pelo lucro real, são calculados à alíquota de 25% (15% acrescida de adicional de 10% sobre lucro tributável excedente a R\$ 240.000/ano) para o Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social. A legislação tributária brasileira vigente permite compensar prejuízos fiscais referentes a exercícios anteriores com lucros fiscais correntes, limitado a 30% do lucro tributável de cada exercício.

Diferido – A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida é calculada com base em prejuízos fiscais e base negativa, bem como com base nas diferenças temporárias compostas, principalmente, por provisões relacionadas ao registro de contingências que não são dedutíveis para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social, somente na data de sua realização.

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida ativa é constituída em conformidade com o CPC 32 – tributos sobre o lucro, e levam em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

3.16 Lucro por Ação

O cálculo é efetuado segundo a equação “lucro líquido/quantidade de ações” que formam o capital social da Companhia, excetuando-se as ações em tesouraria.

3.17 Distribuição de Lucros

A distribuição de lucros e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio (JCP) é considerado na apuração do lucro real para cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) caso existam receitas não abrangidas pela imunidade recíproca conforme detalhado na nota explicativa 26. O cálculo do JCP é efetuado quando determinado pela diretoria e o seu reconhecimento ocorre quando autorizado pelo Conselho de Administração. A partir do exercício 2020, os juros sobre capital próprio passaram a ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

3.18 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros “Impairment”

A Celepar adota como procedimento revisar o saldo de ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro. Nesse exercício, a Celepar não identificou indicadores relevantes de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos não financeiros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2025	2024
Recurso em Bancos - conta corrente	-	-
Aplicações Financeiras	397.109.333	304.484.355
Total	397.109.333	304.484.355

As aplicações financeiras são compostas por fundos de renda fixa de curto prazo no Banco Santander (Brasil) e no Banco do Brasil.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os créditos estão representados, substancialmente, por operações com órgãos do governo Municipal e Estadual.

Descrição	2025	2024	Varição
Clientes a Receber	53.557.651	33.693.892	19.863.759
Total	53.557.651	33.693.892	19.863.759

Em 31/12/2025 as contas a receber de clientes totalizam R\$ 57.316.753 (R\$ 37.455.569 em 2024), porém foi reconhecido perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de R\$ 3.759.102 (R\$ 3.761.677 em 2024) com base nos valores em aberto há mais de um ano, pois só a partir desse prazo a administração considera que há risco de não recebimento de tais contas.

Em 31/12/2025 as contas a receber de clientes apresentavam o seguinte tempo de vencimento:

Prazo dos valores vencidos e a vencer	Valores em 31/12/2025
Vencido há mais de 730 dias	3.759.111
Vencido há mais de 365 dias	-
Vencido entre 181 e 365 dias	1.647
Vencido entre 151 e 180 dias	-
Vencido entre 121 e 150 dias	436
Vencido entre 91 e 120 dias	118.594
Vencido entre 61 e 90 dias	-
Vencido entre 31 e 60 dias	436.696
Vencido até 30 dias	48.883.956
A vencer até 30 dias	4.116.313
Total	57.316.753

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

São registradas as antecipações de Imposto de Renda (IRPJ) e as antecipações da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) relativos aos recolhimentos em regime de estimativa que excedem o valor de tais tributos no exercício por ocasião do ajuste anual, de acordo com os dispositivos legais, nas contas de IRPJ a Compensar e CSLL a Compensar.

As retenções de tributos sobre as notas fiscais emitidas pela Companhia (PIS/COFINS/CSLL e IRRF), quando aplicáveis, estão registradas em contas individualizadas e são compensadas de acordo com a legislação tributária vigente.

Tributos a recuperar	2025	2024
IRPJ a Compensar	5.286.967	8.914.815
CSLL a Compensar	2.000.752	2.865.496
PIS/COFINS/CSLL retidos sobre faturamento	194.826	179.829
Outros Impostos a Recuperar	7.348.416	2.230.049
Total	14.830.961	14.190.189

7. TRIBUTOS DIFERIDOS

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida é calculada sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. A alíquota definida atualmente para determinação da CSLL diferida é de 9% (9% em 2024). Por conta da obtenção da imunidade recíproca de impostos federais (nota explicativa 26), o Imposto de Renda (IRPJ) diferido deixou de ser calculado a partir de 2024.

O PIS (0,65%) e a COFINS (4% de dezembro/2024 a abril/2025 e 3% a partir de maio/2025) diferidos são calculados sobre as atualizações monetárias/juros dos valores registrados como indébito tributário e sobre as atualizações monetárias dos depósitos judiciais referentes à ação cível originária (ACO) 3640 e ação declaratória c/c repetição de indébito 0003301-19.2023.8.16.0004 (nota explicativa 26).

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

Os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos apresentaram a seguinte movimentação durante o ano de 2025:

Ativos fiscais diferidos	2025	Movimentação do Período	2024
Provisão para Processos Trabalhistas	4.304.989	246.922	4.058.067
Provisão para Outras Ações	583.692	527.764	55.928
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	356.900	(231)	357.131
Perdas Estimadas c/ Crédito de Liquidação Duvidosa - SICONV	45.816	45.816	-
Perdas Estimadas c/ Crédito de Liquidação Duvidosa - Previcel	579.424	57.095	522.329
Total	5.870.821	877.366	4.993.455

Passivos fiscais diferidos	2025	Movimentação do Período	2024
Superavit / Deficit Atuarial (PL)	294.565	(488.096)	782.661
Atualização monetária depósitos e indébito tributário	3.291.492	804.266	2.487.226
Total	3.586.057	316.170	3.269.887

8. CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

Além dos créditos fiscais diferidos de longo prazo, no Ativo Realizável a Longo Prazo são registrados valores com expectativa de realização superior a um exercício social, conforme segue:

8.1 Depósitos para Recursos

Descrição	2025	2024
Depósitos para Recursos		
Trabalhistas	13.384.909	11.492.756
Judiciais Diversos	1.520.673	1.729.990
Judicial IRPJ - Ação Imunidade	24.427.979	21.831.474
Judicial ISS - Ação Imunidade	23.110.060	21.361.407
Total	62.443.621	56.415.627

8.2 Indébito de IRPJ e ISS

Descrição	2025	2024
Indébito Tributário Federal - Imunidade	52.990.021	47.873.483
Indébito Tributário Municipal - Imunidade	128.872.260	117.955.145
Total	181.862.281	165.828.628

Em atendimento aos ditames do CPC 25 foram contabilizados em 31/12/2024 valores originais e respectivas atualizações referentes aos indébitos tributários objeto da ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e da ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 (nota explicativa 26). A partir de janeiro/2025 os valores referentes ao indébito tributário federal e aos depósitos judiciais de IRPJ têm sido atualizados mensalmente pela taxa SELIC, os valores referentes ao indébito tributário municipal têm sido atualizados mensalmente pela taxa SELIC e os depósitos judiciais de ISS têm sido atualizados mensalmente pela taxa de remuneração dos depósitos de poupança.

8.3 Despesas Antecipadas e Outros Créditos – Longo Prazo

Descrição	2025	2024
Previcel - Previdência Privada da Celepar	6.438.046	5.803.652
(-) Perda Estimada Crédito de Liquidação Duvidosa	(6.438.046)	(5.803.652)
Depósitos em caução	-	98.504
Despesas Antecipadas ref. hardware e software	558.086	239.400
Total	558.086	337.904

Conforme deliberado na 357ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, foi contabilizado em 30/12/2021 o valor de R\$ 3.977.049 e a partir de janeiro/2022 tem sido complementada mensalmente perda estimada com crédito de liquidação duvidosa devido à incerteza de recebimento de valores referentes à cessão de empregados à Previcel, objeto do processo judicial 0003805-58.2012.4.01.3400.

9. IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

Imobilizados	% (*)	2025			2024
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	284.200	-	284.200	284.200
Edificações e Instalações	4 e 10	45.812.070	(30.033.668)	15.778.402	17.232.208
Equipamentos	10 e 20	173.510.433	(101.830.371)	71.680.062	66.225.661
Veículos e aeronaves	10	26.700	(10.457)	16.243	18.913
Móveis e Utensílios	10	7.039.742	(6.017.927)	1.021.815	697.922
Total		226.673.145	(137.892.423)	88.780.722	84.458.904

(*) Taxas anuais de depreciação.

b) Movimentação do Imobilizado

Imobilizados	2024	2025				Valor Líquido
	Valor Líquido	Adições	Depreciação	Baixa de bens	Depreciação baixada	
Terrenos	284.200	-	-	-	-	284.200
Edificações e instalações	17.232.208	1.334	(1.455.140)	-	-	15.778.402
Equipamentos	66.225.661	21.748.647	(16.294.246)	-	-	71.680.062
Veículos e aeronaves	18.913	-	(2.670)	-	-	16.243
Móveis e Utensílios	697.922	483.425	(159.532)	-	-	1.021.815
Total	84.458.904	22.233.406	(17.911.588)	-	-	88.780.722

10. INTANGÍVEL

a) Composição do Intangível

Intangíveis	%	(*)	2025		2024
			Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Sistemas de Suporte	20,25,33,50 ou 100		124.564.434	(85.599.377)	38.965.057
Outros Intangíveis			687	-	687
Total			124.565.121	(85.599.377)	38.965.744

(*) - Taxas anuais de amortização.

b) Movimentação do Intangível

Intangíveis	2024	2025				Valor Líquido
	Valor Líquido	Adições	Amortização	Baixa	Amortização baixada	
Sistemas de Suporte	48.429.377	9.280.660	(18.744.980)	-	-	38.965.057
Outros Intangíveis	687	-	-	-	-	687
Total	48.430.064	9.280.660	(18.744.980)	-	-	38.965.744

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS DE CURTO PRAZO

As obrigações sociais e trabalhistas da Companhia são compostas por:

Descrição	2025	2024
Provisão de Férias, 13º e Encargos	22.071.974	23.005.429
Previdência Social	2.515.514	1.682.337
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	1.624.947	1.413.519
Outras Obrigações	62.627	95.115
Total	26.275.062	26.196.400

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO

As obrigações fiscais e tributárias da Companhia são compostas por:

Descrição	2025	2024
ISS a recolher	12.783	11.893
IRRF a recolher	4.247.878	3.874.079
Contribuições(4.65%) retidas a recolher	1.117.567	746.530
CSLL a pagar	1.071.684	-
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta a pagar	2.489.808	2.145.840
Cofins a pagar	2.171.268	3.235.278
PIS a pagar	470.441	696.179
Total	11.581.429	10.709.799

13. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

As provisões para demandas judiciais apresentaram a seguinte movimentação em 2025:

Contingências	Trabalhistas	Outras Ações	TOTAL
Saldo Exercício 2024	45.089.628	621.425	45.711.053
Reversão em 2025 das Provisões constituídas em 2024	(45.089.628)	(621.425)	(45.711.053)
Constituição de Provisões em 2025	47.833.210	6.485.465	54.318.675
Saldo Exercício 2025	47.833.210	6.485.465	54.318.675

13.1 Processos Trabalhistas

A Companhia possui processos em andamento, cuja possibilidade de perda foi avaliada por seus assessores jurídicos e classificada de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no valor de perda estimada, estando assim distribuídos:

- a) Provável - R\$ 47.833.210 (R\$ 45.089.628 em 2024);
- b) Possível - R\$ 11.661.140 (R\$ 9.608.198 em 2024);
- c) Remota - R\$ 2.277.400 (R\$ 2.859.280 em 2024).

13.2 Processos Tributários

Assim como em 2024, em 2025 os processos de natureza tributária foram classificados sem risco de perda provável, possível ou remota. Há ainda processos administrativos junto à Receita Federal do Brasil que não foram avaliados pelos assessores jurídicos por não se encontrarem com ou em fase

de depósito em garantia. Tais processos são referentes à discussão com tal órgão de não homologação de valores referentes a compensações de IRRF e CSLL retidos por clientes sobre as notas fiscais emitidas pela Celepar, bem como multa, juros e atualizações sobre tais valores.

13.3 Provisão para Outras Ações Cíveis

Os processos classificados como sendo de risco de perda provável referente às ações cíveis contra a Celepar tiveram provisionados o valor de R\$ 6.485.465 (R\$ 621.425 em 2024). Existem contra a Companhia outros processos cíveis em curso, que foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível em um montante de R\$ 628.509.071 (R\$ 15.144.206 em 2024), e de risco remoto no montante de R\$ 2.320.824 (R\$ 760.460 em 2024) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização. O expressivo aumento em 2025 do risco de perda possível decorre de três ações civis públicas em face da Celepar, cujas citações da Companhia ocorreram no exercício 2025: ACP nº 0004208-55.2025.8.16.0058 com risco de perda possível de R\$ 16.500.000 (R\$ 0 em 2024), ACP nº 5062263-14.2022.4.04.7000 com risco de perda possível de R\$ 600.000.000 (R\$ 0 em 2024) e ACP nº 5002549-21.2025.4.04.7000 com risco de perda possível de R\$ 200.000 (R\$ 0 em 2024).

14. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia reconheceu no exercício de 2025, com base no lucro real, o montante de R\$ 15.689.438 (R\$ 14.196.336 em 2024) para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e, assim como em 2024, não reconheceu qualquer valor de provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), totalizando assim R\$ 15.689.438 (R\$ 14.196.336 em 2024) de tributos sobre o lucro, em obediência à legislação tributária federal.

O não reconhecimento de provisão para o IRPJ em 2024 e 2025 se deve à obtenção no exercício 2024 da imunidade recíproca para impostos federais conforme detalhado na nota explicativa 26.

A seguir, demonstrativo do cálculo da CSLL referente ao exercício 2025:

Descrição	CSLL
Lucro antes da Contribuição Social	225.601.692
(+) Custos e Despesas Indedutíveis	123.665.768
(-) Exclusões	(174.940.371)
(=) Base de Incidência da CSLL antes dos incentivos fiscais	174.327.089
CSLL calculada pela aplicação da alíquota definida em lei	15.689.438
(-) Incentivos fiscais	-
CSLL sobre o resultado do exercício	15.689.438

No cálculo do lucro real para incidência da tributação, as principais adições são a constituição de provisões e as perdas indedutíveis enquanto que as principais exclusões são os juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório, a reversão de provisões e a receita de atualização do indébito e dos depósitos judiciais de IRPJ e ISS referentes à imunidade recíproca.

15. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

No exercício de 2025, foram apropriados em dezembro/2025, juros sobre capital próprio (JCP) no valor total de R\$ 36.094.246 (R\$ 18.700.000 em 2024), creditados contabilmente à cada acionista de acordo com a quantidade de ações que cada um possuía em 31/12/2025. Os valores estão detalhados na nota explicativa 25.

Seguindo o ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, o valor bruto dos Juros sobre Capital Próprio (R\$ 36.094.246) foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício 2025 (R\$ 50.062.535). O valor líquido de IRRF (R\$ 36.094.234) referente aos Juros sobre Capital Próprio permanecerá no Passivo Circulante junto com o valor residual dos dividendos (R\$ 13.968.289) aguardando deliberação da Assembleia Geral para pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

16. DEPÓSITOS EM CAUÇÃO E OUTRAS OBRIGAÇÕES

16.1 Depósitos em Caução e Outras Obrigações de Curto Prazo

Em decorrência do disposto no Aviso nº 02/2025, publicado na edição nº 11960 do Diário Oficial do Estado do Paraná em 08/07/2025, foi aberto acesso a uma Sala de Informações (Data Room) aos interessados em avaliar a participação no processo de desestatização da Companhia. Para ser autorizado tal acesso, os interessados precisam realizar um depósito caução, cujo valor é corrigido mensalmente pela taxa de remuneração dos depósitos de poupança e será devolvido ao término do processo de desestatização. Valores suficientes para a devolução dessas cauções corrigidas, quando devido, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

Descrição	2025	2024
Depósitos em Caução - Curto Prazo	2.161.028	-
Total	2.161.028	-

A Companhia tem ainda outras obrigações de curto prazo classificadas como Outras Obrigações no Passivo Circulante e que apresentam a seguinte composição:

Outras Obrigações	2025	2024
Fundação Celepar	60.780	104.502
Adiantamentos Clientes Diversos	3.280	90.883
Sistema GIT	280.972	-
Diversos - Contas Correntes	100	34.990
Total	345.132	230.375

16.2 Depósitos em Caução – Longo Prazo

A Companhia recebe cauções como garantia de contratos, cujos valores são corrigidos mensalmente pela taxa de remuneração dos depósitos de poupança e devolvidos aos fornecedores após o término da vigência do contrato. Valores suficientes para a devolução das cauções corrigidas aos fornecedores, quando devido, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

Descrição	2025	2024
Depósitos em Caução - Longo Prazo	838.063	743.872
Total	838.063	743.872

17. TRIBUTOS DIFERIDOS – LONGO PRAZO

Com as tratativas contábeis referentes às ações de imunidade tributária detalhadas na nota explicativa 26, nos Tributos Diferidos do Passivo Não Circulante passaram a ser registrados a partir de 31/12/2024 valores referentes ao diferimento de PIS e COFINS sobre a atualização monetária dos depósitos judiciais e do indébito tributário decorrente das ações citadas na nota explicativa 26. Mensalmente, no momento em que ocorre a atualização monetária desses depósitos judiciais e do indébito tributário, são diferidos sobre a atualização PIS (0,65%) e COFINS (4% de dezembro/2024 a abril/2025 e 3% a partir de maio/2025). Os valores das bases de cálculo serão ajustados quando houver certeza de recuperação a maior ou a menor do valor registrado como indébito.

Também compõe os Tributos Diferidos do Passivo Não Circulante a CSLL diferida sobre ajustes de avaliação patrimonial decorrentes do laudo atuarial do benefício de previdência privada.

Tributos Diferidos	2025	2024
CSLL Diferida Longo Prazo	294.565	782.661
PIS Diferido Longo Prazo - Imunidade	480.139	347.677
COFINS Diferido Longo Prazo - Imunidade	2.811.353	2.139.549
Total	3.586.057	3.269.887

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 300.000.000 representado por 300.000.000 de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 por ação foi estabelecido pela 101ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2025 condicionado à aprovação expressa da Assembleia Legislativa, o que ocorreu através da Lei 22.886 de 09/12/2025. O aumento de capital registrado contabilmente em 31/12/2025 no valor de R\$ 50.000.000 utilizou tal valor da Reserva Especial de Lucros conforme deliberação da 101ª Assembleia Geral Extraordinária, o qual foi transferido em 31/12/2025 para a Reserva para Aumento de Capital e imediatamente desta para o capital social subscrito.

Na 397ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração foi aprovada a formalização de uma oferta de compra aos acionistas, pela Companhia, de até 3,75% das ações de sua própria emissão, destinadas à permanência em tesouraria ou eventual cancelamento, sem redução do capital social. Após a oferta, foi efetivada a compra e lavrada a transferência da seguinte participação acionária para a Celepar:

CNPJ	Razão Social	Participação Acionária (em %)	Data da operação
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	0,000195	03/10/2025
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	0,007500	15/10/2025
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	0,001851	15/10/2025
11.316.322/0001-60	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	3,703964	06/11/2025
76.494.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	0,035168	18/11/2025
Total		3,748678	

A participação acionária adquirida desses acionistas permanece registrada como Ações em Tesouraria e depende de deliberação da Assembleia Geral sobre seu eventual cancelamento. Após o aumento de capital em 31/12/2025, a participação acionária adquirida e mantida em tesouraria representa 11.246.036 ações.

Em 31/12/2025 o saldo total das reservas de lucros excedeu o valor do capital social, então caberá a Assembleia Geral deliberar sobre a aplicação do excesso em novo aumento de seu capital social ou em distribuição aos acionistas, a fim de atender o limite fixado pelo Art. 199 da Lei 6.404/1976 alterado pela Lei 11.638/2007.

18.2 Reservas de Capital

As Reservas de Capital são constituídas de Subvenções para Incentivos Fiscais com saldo de R\$ 0 (R\$ 207.687 em 2024) e Reserva para Aumento de Capital que, embora tendo movimentação, em 2024 e em 2025 apresentou saldo de R\$ 0.

Em 31/12/2025 foram baixados os valores até então existentes na conta de Subvenção para Incentivos Fiscais (R\$ 207.687) em virtude dos correspondentes ativos classificados no subgrupo de Incentivos Fiscais, em Investimentos no Ativo Não Circulante, terem sido considerados irrealizáveis.

Em 31/12/2025 foram transferidos para a Reserva para Aumento de Capital R\$ 50.000.000 oriundos da Reserva Especial de Lucros e na mesma data foi utilizado da Reserva para Aumento de Capital o saldo total de R\$ 50.000.000 para efetivação de aumento de capital social conforme deliberação da 101ª Assembleia Geral Extraordinária.

18.3 Reserva Legal

A Reserva Legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital social. Em 2025, R\$ 10.539.481 foram destinados à Reserva Legal (R\$ 16.949.411 em 2024).

18.4 Dividendos e Juros sobre Capital Próprio imputados ao Dividendo Mínimo Obrigatório

De acordo com o art. 73 do Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido apurado, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/76. Como em 2025 o dividendo mínimo obrigatório calculado foi de R\$ 50.062.535 (80.509.703 em 2024) e os juros sobre capital próprio foram de R\$ 36.094.246 (R\$

18.700.000 em 2024), imputados ao dividendo mínimo obrigatório conforme ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, houve necessidade de reconhecimento de R\$ 13.968.289 como dividendos (61.809.703 em 2024). O valor dos dividendos e juros sobre capital próprio que cabe a cada acionista, conforme participação societária em 31/12/2025, está detalhado na nota explicativa 25.

18.5 Reserva Especial de Lucros

No exercício 2025 foi destinado à Reserva Especial de Lucros o valor de R\$ 150.187.604 (R\$ 241.529.106 em 2024), resultante da diferença entre o valor do lucro líquido do exercício e a soma dos dividendos e dos juros sobre capital próprio imputados ao dividendo obrigatório e da Reserva Legal constituída no exercício, destinando-se essa Reserva Especial de Lucros à futura utilização conforme legislação vigente e deliberação dos acionistas.

18.6 Superávit / Déficit Atuarial

O saldo de superávit / déficit atuarial apresentado no Patrimônio Líquido a partir de 31/12/2020 é decorrente da contabilização de valores apontados no laudo atuarial envolvendo o benefício de previdência privada concedido pela Companhia, deduzido do valor de CSLL (9%) diferida sobre tais valores. Os ajustes de avaliação patrimonial apresentaram saldo de R\$ 2.978.378 em 2025 (7.913.574 em 2024).

19. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E APOSENTADOS

19.1 Benefícios a empregados

Os custos dos benefícios oferecidos pela Companhia em sua maioria são compartilhados com os empregados, tais como: Plano de Saúde, Previdência Privada, Vale-Transporte, Programa de Alimentação do Trabalhador, Auxílio Educação, Auxílio Funeral e Auxílio Portador de Deficiência.

Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

19.2 Benefícios a aposentados

Os aposentados que contribuírem com o plano de saúde pelo prazo mínimo de dez anos, conforme Art. 31 da Lei Federal 9.656/1998 podem manter esse benefício desde que assumam o seu pagamento integral, efetuando os pagamentos diretamente à operadora de plano de saúde, sem qualquer participação da Companhia.

19.3 Previdência Privada

A Companhia é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar denominada Previcel – Previdência Privada da Celepar. Tal entidade não possui fins lucrativos e foi constituída através da Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social em 26 de novembro de 1996. Tem a finalidade de garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a empregados da Celepar e participantes, sendo fiscalizada pela PREVIC - Superintendência Nacional

de Previdência Complementar. O Plano Previcel estabelece duas modalidades de benefício: benefício definido (BD) e contribuição definida (CD). A modalidade de benefício definido (BD) encontra-se na situação de superávit técnico, apresentando em 31/12/2025 superávit de R\$ 68.362.778 (R\$ 49.743.572 em 2024). Já a modalidade de contribuição definida (CD) não produz superávits ou déficits, pois os benefícios restringem-se aos saldos individuais acumulados por cada participante.

A empresa Data A Soluções em Serviços Atuariais, Econômicos e Previdenciários Ltda, CNPJ 15.489.945/0001-96, realizou por demanda da Celepar, estudo atuarial com consequente emissão de Relatório de Avaliação Atuarial relativo ao Plano Básico de Benefícios da Previcel, contendo os resultados da avaliação atuarial procedida (dados em 31/12/2025 e 31/12/2024) com base nas regras ditadas pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC. Para a elaboração do relatório atuarial foram utilizados dados cadastrais individuais do Plano Básico Previcel posicionados em 31/10/2025.

As obrigações atuariais apresentadas no relatório da Data A foram calculadas com o uso do método de Crédito Unitário Projetado e representam uma medida das condições financeiras estimadas do plano de benefícios para uma data particular.

Os resultados da Avaliação Atuarial de 2025 podem assim ser resumidos:

Exercício fiscal finalizado em	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>
Informações a respeito da moeda		
1. Moeda local	R\$	R\$
2. Moeda para reporte	R\$	R\$
A. Reconciliação da obrigação de benefício definido		
1. Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	410.104.115	370.618.719
2. Custo do serviço		
a. Custo do serviço corrente	6.628.863	2.266.132
b. Custo do serviço passado	-	-
c. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
3. Custo dos juros	38.462.313	39.855.942
4. Fluxos de caixa		
a. Benefício pago pelo plano	(13.139.315)	(13.204.520)
b. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-
c. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
d. Contribuição de participante	7.233.373	7.498.786
e. Despesa administrativa incluída na obrigação	-	-
f. Imposto incluído na obrigação	-	-
g. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-
5. Outros eventos significativos		
a. Aumento / (redução) decorrente de fusão / alienação / transferência	-	-
b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-
6. Redimensionamento da obrigação		
a. Efeito da alteração de premissas demográficas	2.822.425	-
b. Efeito da alteração de premissas financeiras	(18.653.536)	(4.703.311)
c. Efeito da experiência do plano	(62.839.519)	489.138
7. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
8. Obrigação de benefício definido no final do ano	370.618.719	402.820.886

B. Reconciliação do valor justo do ativo do plano

1.	Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	435.317.058	442.794.710
2.	Juros sobre o valor justo do ativo do plano	41.500.831	48.165.359
3.	Fluxos de caixa		
	a. Desembolso total da empresa		
	i. Contribuição paga pela empresa	7.033.535	7.290.496
	ii. Contribuição relativa a benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-
	b. Contribuição de participante	7.233.373	7.498.786
	c. Benefício pago pelo plano	(13.139.315)	(13.204.520)
	d. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-
	e. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
	f. Despesa administrativa paga pelo ativo do plano	-	-
	g. Imposto pago pelo ativo do plano	-	-
	h. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-
4.	Outros eventos significativos		
	a. Aumento / (redução) decorrente de fusão / alienação / transferência	-	-
	b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-
5.	Redimensionamento do valor justo do ativo do plano		
	a. Rendimento do valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo)	(35.150.772)	(18.489.582)
6.	Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
7.	Valor justo do ativo do plano no final do ano	442.794.710	474.055.249

C. Reconciliação do valor do Superávit Irrecuperável

1.	Superávit irrecuperável no final do exercício anterior	-	72.175.991
2.	Juros sobre o superávit irrecuperável	-	7.910.489
3.	Mudança no superávit irrecuperável durante o período	72.175.991	(8.852.117)
	a. Alteração do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso (deduzido dos juros sobre do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso)	72.175.991	(8.852.117)
4.	Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
5.	Superávit irrecuperável no final do exercício corrente	72.175.991	71.234.363

D. Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa

1.	Obrigação de benefício definido	370.618.719	402.820.886
2.	Valor justo do ativo do plano	442.794.710	474.055.249
3.	Situação financeira do plano	(72.175.991)	(71.234.363)
4.	Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	72.175.991	71.234.363
5.	Passivo / (Ativo) líquido	-	-

E. Componentes do custo / (receita) de benefício definido

1.	Custo do serviço		
	a. Custo do serviço corrente	6.628.863	2.266.132
	b. Custo do serviço passado	-	-
	c. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
	d. Custo total do serviço	6.628.863	2.266.132
2.	Custo líquido dos juros		
	a. Juros sobre a obrigação de benefício definido	38.462.313	39.855.942
	b. Juros / (rendimento) sobre o valor justo do ativo do plano	(41.500.831)	(48.165.359)

c. Juros / (rendimento) sobre o direito reembolsável	-	-
d. Juros sobre o (limite máximo de reconhecimento de ativo) / passivo oneroso	-	7.910.489
e. Custo líquido total dos juros	(3.038.518)	(398.928)
3. Redimensionamento de outro benefício de longo prazo	-	-
4. Despesa administrativa e imposto	-	-
5. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	3.590.345	1.867.204
6. Redimensionamento do custo incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")		
a. Efeito da alteração de premissas demográficas	2.822.425	-
b. Efeito da alteração de premissas financeiras	(18.653.536)	(4.703.311)
c. Efeito da experiência do plano	(62.839.519)	489.138
d. Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo) (*)	35.150.772	18.489.582
e. Rendimento sobre o direito reembolsável (deduzido dos juros sobre o direito reembolsável)	-	-
f. Resultado do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso no final do ano (deduzido dos juros sobre limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso)	72.175.991	(8.852.117)
g. Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")	28.656.133	5.423.292
7. Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em outros resultados abrangentes	32.246.478	7.290.496
F. Reconciliação do valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido		
1. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do ano anterior	(25.212.943)	-
2. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	3.590.345	1.867.204
3. Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")	28.656.133	5.423.292
4. Outros eventos significativos	-	-
a. Transferência líquida entrada / (saída) (incluindo o efeito de qualquer fusão / alienação)	-	-
b. Valor reconhecido decorrente de fusão de plano	-	-
5. Fluxos de caixa	-	-
a. Contribuição paga pela empresa	(7.033.535)	(7.290.496)
b. Contribuição relativa a benefício pago diretamente pela empresa	-	-
6. Crédito decorrente de reembolso	-	-
7. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
8. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido a partir do final do ano	-	-
G. Segregação da obrigação de benefício definido		
1. Valor da obrigação de benefício definido pela situação do participante		
a. Ativos e Autopatrocinados	265.564.321	292.402.075
b. Diferidos	-	-
c. Aposentados e pensionistas	105.054.397	110.418.811
d. Total	370.618.719	402.820.886
H. Principais premissas atuariais		
1. Taxa nominal de desconto	10,96%	11,32%

2.	Taxa nominal de crescimento salarial	1,50%	1,50%
3.	Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,50%	3,80%
4.	Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,50%	3,80%
5.	Tábua de mortalidade	AT 2000 Feminina	AT 2000 Feminina

Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos

1.	Aposentadoria hoje (idade atual 55 anos)	30,56
2.	Aposentadoria daqui a 15 anos (idade atual 40 anos)	27,51

I. Análise de sensibilidades nas hipóteses adotadas

1.	Taxa nominal de desconto	10,96%	11,32%
a.	Taxa nominal de desconto + 1%	11,96%	12,32%
	Efeito no valor presente das obrigações	(11.193.167)	(11.094.782)
b.	Taxa nominal de desconto - 1%	9,96%	10,32%
	Efeito no valor presente das obrigações	12.721.945	12.659.213

J. Fluxos de caixa esperados para o próximo anos

1.	Contribuição esperada a ser paga pela empresa	7.279.709	7.567.535
2.	Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável		
3.	Total previsto de pagamentos de benefícios pelo plano		
	Ano 1	13.939.227	13.819.937
	Ano 2	14.642.417	14.166.226
	Ano 3	15.051.482	14.485.796
	Ano 4	15.396.171	14.715.859
	Ano 5	15.682.762	15.375.007
	Próximos 5 anos	92.435.952	92.304.516

20. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas conforme detalhamento:

Seguro	Vigência	Cobertura máxima
Seguro de Responsabilidade Civil	03/09/2021 à 03/09/2026	15.000.000
Seguro Patrimonial Sede e Regionais	27/03/2025 à 26/09/2026	161.065.000
Seguro de Vida	01/11/2023 à 31/10/2027	117.038.271
	Total	293.103.271

21. RECEITA LÍQUIDA

Em atendimento ao contido na CPC 30 item 8B, apresenta-se o detalhamento da receita bruta tributável:

	2025	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	613.654.922	575.940.559
Receita de Serviços Prestados	613.654.922	575.940.559
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(56.675.424)	(81.263.722)
Impostos sobre serviços	-	(4.047.066)
PIS Não Cumulativo	(2.865.083)	(8.848.950)
COFINS Não Cumulativo	(13.196.771)	(40.758.866)
COFINS Cumulativo	(13.120.756)	(1.181.187)
PIS Cumulativo	(2.842.816)	(255.920)
Contribuições Previdenciárias	(21.996.034)	(25.905.337)
Descontos Incondicionais	(2.653.964)	(266.396)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	556.979.498	494.676.837

Tendo em vista a ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 e a tutela antecipada já obtida pela Celepar em 11/07/2023 bem como o fato da Celepar ter obtido em 05/04/2024 a certidão de imunidade de impostos federais na ação cível originária (ACO) nº 3640, a partir da competência março/2024 não foram mais contabilizados valores de ISS e nem realizados depósitos em juízo pois o corpo jurídico entendeu não haver mais risco que justificasse a manutenção de tais depósitos, conforme detalhado na nota explicativa 26 e sendo assim, em 2025 não houve qualquer lançamento, recolhimento ou depósito em juízo referente a valores de Impostos sobre Serviços(ISS).

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas da Companhia estão assim compostas:

Despesas Gerais e Administrativas	2025	2024
Despesas com Pessoal	(66.948.178)	(61.605.138)
Despesas com hardware e software	(11.804.804)	(7.590.966)
Despesas com materiais e serviços de informática e impressão	(4.863.877)	(1.228.443)
Despesas tributárias	(1.953.197)	(1.826.285)
Despesas serviços administrativos, manutenção e outras desp. gerais	(34.775.513)	(28.035.405)
Total	(120.345.569)	(100.286.237)

23. OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS

O grupo de outras despesas/receitas operacionais está composto da seguinte forma:

Outras Receitas Operacionais	2025	2024
Reversão de provisões	7.656.966	4.542.379
Recuperação de custos	3.554.073	2.968.088
Outras receitas eventuais	422.500	4.748.294
Receita com espaços próprios	8.398	234.000
Rec. Indébito Tributário Federal - Imunidade	-	53.982.565
Rec. Indébito Tributário Municipal - Imunidade	-	97.011.965
Outras	7.080.261	-
Total	18.722.198	163.487.291

Outras Despesas Operacionais	2025	2024
Perdas de capital e outras	(150.659)	(576.046)
Perdas de natureza cível	-	-
Perdas de natureza trabalhista e tributária	(422.492)	(48.737)
Perdas estimadas créditos de liquidação duvidosa-processo Previcel	(634.394)	(616.500)
Perdas estimadas créditos de liquidação duvidosa-clientes	-	(232.354)
Perdas estimadas créditos de liquidação duvidosa-adiantamentos	(509.065)	-
Provisão Processos Trabalhistas	(2.743.582)	(22.154.207)
Provisão Processos Tributários e outras ações	(5.864.040)	(307.632)
PIS Diferido - Imunidade	(132.462)	(347.677)
COFINS Diferido - Imunidade	(671.804)	(2.139.549)
Total	(11.128.498)	(26.422.702)
Total Outras (Despesas) Receitas Operacionais	7.593.700	137.064.589

A alta variação de 2024 para 2025 das Outras Receitas Operacionais deve-se majoritariamente à contabilização em 31/12/2024, por força do CPC 25, de valores referentes aos indêbitos tributários objeto da ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e da ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 conforme detalhado na nota explicativa 26.

24. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro auferido pela Companhia têm a seguinte composição:

Receitas Financeiras	2025	2024
Atualização Monetária Indébito Tributário Federal e depósitos - Imunidade	7.713.043	11.184.137
Atualização Monetária Indébito Tributário Municipal e depósitos - Imunidade	12.665.768	42.304.587
Rendimento e valorização de aplicações financeiras	47.173.850	26.610.522
Variações monetárias ativas	1.561.584	2.302.514
Descontos e juros auferidos	19.584	813.919
JCP e outras receitas financeiras	26.035	42.877
Total	69.159.864	83.258.556
Despesas Financeiras	2025	2024
Juros e taxas	(193.668)	(64.445)
Descontos e outras despesas financeiras	(208)	(1)
Total	(193.876)	(64.446)
Total do Resultado Financeiro	68.965.988	83.194.110

A redução das Receitas Financeiras em 2025 deve-se principalmente ao fato de que em 2024 ocorreu a contabilização da atualização monetária dos valores dos depósitos judiciais e dos indêbitos tributários envolvidos na ação cível originária (ACO) nº 3640, na ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e na ação declaratória de imunidade com

repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004, atualização essa envolvendo os cinco anos que antecederam o ajuizamento da ação e feita a partir da data de cada pagamento indevido até 31/12/2024 conforme detalhado na nota explicativa 26. Já no exercício 2025, foi contabilizada apenas a diferença entre a atualização dos valores já registrados até 2024 e a atualização até 2025.

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 28/04/2025 foi aprovada na 101ª Assembleia Geral Extraordinária a proposta de remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutário da Companhia, no valor global de R\$ 5.443.673 para o período de abril de 2025 a março de 2026. A aprovação para tal remuneração global para o período do exercício que antecede ao período mencionado já havia se dado na 98ª Assembleia Geral Extraordinária em 26/04/2024 com o valor global de R\$ 4.850.674 (de maio de 2024 a abril de 2025). A remuneração individualizada em 2025 de cada administrador da Companhia pode ser consultada em:

<https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao>

Em virtude da compra da participação societária mencionada na nota explicativa 18.1, foram pagos os seguintes valores aos ex-acionistas:

CNPJ	Razão Social	Participação Acionária (em %)	Data do pagamento	Valor pago
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	0,000195	13/10/2025	1.083
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	0,007500	17/10/2025	41.592
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	0,001851	17/10/2025	10.266
11.316.322/0001-60	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	3,703964	10/11/2025	20.540.580
76.494.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR	0,035168	21/11/2025	195.026
Total		3,748678		20.788.547

A Companhia presta serviços para alguns de seus ex-acionistas, apresentando a posição abaixo no exercício 2025:

CNPJ do Acionista	Razão Social	Participação acionária encerrada em	Saldo do Contas a Receber em 31.12.24	Movimento por faturamento	Movimento por recebimento	Saldo do Contas a Receber em 31.12.25
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	03/10/2025	53	1.222	(1.013)	262
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	15/10/2025	-	1.086.548	(993.103)	93.445
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	15/10/2025	8.221	20.464.750	(20.447.150)	25.821
76.484.013/0001-45	Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR	18/11/2025	13.351	3.237.678	(2.653.577)	597.452
Total			21.625	24.790.198	(24.094.843)	716.980

*valor dos saldos e movimentos inclui o destaque em nota fiscal e a efetiva de retenção de tributos pelos clientes

Embora a Companhia preste serviços para diversos órgãos do governo estadual, não possui nenhum contrato cujo cliente apresente o mesmo número do CNPJ de seu acionista Estado do Paraná (CNPJ

76.416.940/0001-28). Todos os serviços prestados para os acionistas ocorrem nas mesmas condições e preços que os praticados com os demais clientes.

A seguir apresenta-se a posição dos valores de serviços prestados às Secretarias/entidades do Governo do Paraná que apresentaram valor relevante (igual ou superior a 20% do capital social no início do exercício) em 2025, conforme definido no Artigo 36 da política de partes relacionadas da Companhia.

CNPJ do Cliente	Razão Social	Saldo do Contas a			Saldo do Contas a Receber em 31.12.25
		Receber em 31.12.24	Movimento por faturamento	Movimento por recebimento	
78.206.513/0001-40	Departamento de Trânsito DETRAN	11.222.407	138.827.633	(134.695.915)	15.354.126
76.416.965/0001-21	Secretaria de Estado da Educação - SEED	4.807.651	64.640.938	(62.724.347)	6.724.242
76.416.932/0001-81	Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.104.629	71.242.431	(69.909.074)	6.437.986
Total		27.299.422	274.711.002	(267.329.336)	28.516.354

A Companhia realizou em 2025 pagamentos referentes ao Termo de Convênio 9005/2024 mantido com sua acionista Fundação Celepar (CNPJ 76.440.833/0001-45) e pagamentos referentes ao Contrato 4216/2022 mantido com sua ex-acionista Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR (CNPJ 76.484.013/0001-45), os quais podem ser consultados em:

<https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos>

Em 27/06/2025 foi efetuado o pagamento da remuneração (dividendos e juros sobre capital próprio) do exercício 2024 creditada em 31/12/2024 aos então acionistas, conforme segue:

CNPJ	Razão Social	Valor líquido de IRRF pago em 27/06/2025
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	152
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	5.829
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	1.490
11.316.322/0001-60	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	2.982.050
76.494.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR	27.327
76.416.940/0001-28	Estado do Paraná	77.491.489
76.440.833/0001-35	Fundação Celepar	158
Total		80.508.495

A remuneração (dividendos e juros sobre capital próprio) aos acionistas com participação acionária em 31/12/2025, apresentou a seguinte situação em 2025:

CNPJ do Acionista	Razão Social	Dividendos	JCP Bruto	Total	IRRF sobre
		2025	2025	(Dividendo Mínimo Obrigatório 2025)	JCP Bruto 2025
76.416.940/0001-28	Estado do Paraná	13.968.260	36.094.169	50.062.429	-
76.440.833/0001-35	Fundação Celepar	29	77	106	11
Total		13.968.289	36.094.246	50.062.535	11

Os dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) imputados ao dividendo mínimo obrigatório referentes ao exercício 2025, dependem de deliberação da Assembleia Geral para efetivo pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

26. IMUNIDADE

26.1 Ações para Obtenção de Imunidade Recíproca de Impostos Federais e Impostos Municipais

No dia 05/06/2023 a Celepar ingressou com a ação cível originária (ACO) nº 3640 (CNJ nº 0077307-38.2023.1.00.0000) contra a União, pleiteando a declaração do direito à imunidade disposta no artigo 150, VI, “a” da Constituição Federal, com seus respectivos efeitos em relação aos cinco anos anteriores à propositura da medida judicial. A tutela de urgência requerida na ação foi concedida em 26/06/2023 pelo Ministro Dias Toffoli, designado Relator da ação, desobrigando a Celepar, a partir de então, ao recolhimento de impostos federais sobre patrimônio, renda ou serviços “vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes” (art. 150, § 2º da Constituição Federal), excluídas da imunização eventuais patrimônio, renda e serviços que visem exclusivamente ao aumento patrimonial da autora.

Considerando que a tutela de urgência produziu efeitos imediatos, a Companhia passou a depositar em juízo, por precaução, os valores dos impostos federais que seriam devidos a partir de então.

Em consequência à tutela de urgência concedida pelo STF, em 29/06/2023 a Celepar ajuizou Ação de Repetição de Indébito (nº 1063324-58.2023.4.01.3400) visando condenar a União Federal ao ressarcimento dos valores recolhidos de forma indevida a título de impostos federais desde o quinquênio que antecedeu a propositura da ACO 3.640/PR ou, subsidiariamente, desde os cinco anos que antecederam o ajuizamento da ação, incluindo a atualização monetária pela taxa SELIC a partir da data do pagamento indevido, nos termos do art. 39, § 4º, da Lei nº 9.250/1995.

Em outra frente jurídica, levando em conta a tutela de urgência concedida pelo STF, a Celepar ingressou em 29/06/2023 com a ação declaratória com repetição de indébito nº 0003301-19.2023.8.16.0004 contra o Município de Curitiba pleiteando a declaração da inexistência de relação jurídico-tributária entre a Celepar e o Município de Curitiba, para desobrigar a Companhia ao recolhimento de impostos municipais incidentes sobre o seu patrimônio, a sua renda e os seus serviços. Em 11/07/2023, a Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba concedeu tutela de urgência, determinando a suspensão da exigibilidade dos impostos municipais discutidos.

Tendo em vista que a tutela de urgência produziu efeitos imediatos, a Companhia passou a depositar em juízo, por prudência, os valores dos impostos municipais que seriam devidos a partir de então.

Em 05/04/2024, transitou em julgado a ação cível originária nº 3640 (CNJ nº 0077307-38.2023.1.00.0000) contra a União, não cabendo mais recursos desta decisão do Supremo Tribunal

Federal. A partir do trânsito em julgado da ACO nº 3.640/PR, a Celepar restou definitivamente imune ao recolhimento de impostos sobre patrimônio, renda ou serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes, excluídas da imunização eventuais patrimônios, renda e serviços que visem exclusivamente ao aumento patrimonial da empresa.

Considerando que a ação transitou em julgado antes de 20/04/2024, data do vencimento dos tributos apurados na referência março/2024, estes não foram contabilizados ou recolhidos naquele mês, tampouco em nenhum mês posterior. Como consequência, até a referência fevereiro/2024, houve apuração e contabilização de tributos, com o recolhimento dos mesmos em juízo. Como os valores de janeiro e fevereiro/2024 do IRPJ se tratavam apenas de estimativas e no encerramento do exercício 2024 a Celepar já havia obtido a imunidade recíproca para impostos federais, em 31/12/2024 os valores das estimativas de IRPJ contabilizadas em janeiro e fevereiro/2024 foram estornados.

Em 31/07/2024, o juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba julgou procedentes os pedidos da Celepar na ação declaratória com repetição de indébito nº 0003301-19.2023.8.16.0004 contra o Município de Curitiba, para (i) declarar a inexistência da relação jurídico-tributária junto ao Município de Curitiba e para (ii) condenar a municipalidade ao pagamento dos impostos recolhidos indevidamente quanto ao quinquênio que antecedeu o ajuizamento da ação. Foi determinado, também, que a restituição deverá observar a atualização monetária pelo IPCA-e e os juros moratórios de 1% ao mês desde a data dos pagamentos indevidos e, a partir de 09/12/2021, deverá ser aplicada exclusivamente a Taxa Selic em razão da EC nº 113/2021. Em 11/09/2024 o Município interpôs recurso à decisão, que em 03 de outubro de 2025 foi conhecido parcialmente e, na parte conhecida, foi julgado improcedente pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Da referida decisão, o Município de Curitiba opôs embargos de declaração em 13/11/2025 alegando haver omissões no referido acórdão em relação à tese de inaplicabilidade da imunidade tributária recíproca às sociedades de economia mista, ao precedente da ACO 3307/MT, da aplicação do artigo 166 do CTN, efeitos da restituição e distribuição do ônus da prova. Na data de autorização para emissão das demonstrações contábeis do exercício 2025, o referido recurso de embargos de declaração estava pautado para julgamento em sessão virtual que será realizada entre 23/03/2026 e 27/03/2026.

Ainda, em 29/01/2025 sobreveio sentença julgando procedente o pedido da Celepar na Ação de Repetição de Indébito (nº 1063324-58.2023.4.01.3400) contra a União Federal. Em face da sentença, foram opostos embargos de declaração pela Celepar, os quais foram acolhidos para incluir à condenação o acréscimo de 1% de juros no mês em que estiver sendo realizada a restituição. Contra a sentença, a União interpôs Apelação, a qual foi distribuída para a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e que desde 09 de dezembro de 2025 está concluso para decisão.

O escritório Sacha Calmon – Mizael Derzi, Consultores e Advogados, contratado pela Celepar para patrocinar as ações judiciais referentes à imunidade tributária, é de opinião que, considerando o CPC 25 e o trânsito em julgado da ACO nº 3.640/PR, a entrada de benefícios econômicos ou recursos oriundos dos processos nº 1063324-58.2023.4.01.3400 e nº 0003301-19.2023.8.16.0004 é praticamente certa, sendo possível o reconhecimento dos ativos. Deste modo, em observância à diretriz corporativa de máxima transparência, a Diretoria Executiva da Celepar determinou que fossem realizados os cálculos para que o referido reconhecimento ocorresse no âmbito das demonstrações contábeis do exercício de 2024, abrangendo não apenas os valores constantes nas ações de repetição de indébito, como também as atualizações monetárias determinadas em cada ação judicial, somadas aos valores depositados em juízo (referente às competências junho/2023 a fevereiro/2024 em que havia a tutela de urgência da ACO nº 3.640/PR). No exercício 2025 as atualizações monetárias sobre os referidos valores continuaram sendo contabilizadas mensalmente.

Avaliando a incerteza que ainda ronda a determinação do exato valor que a Celepar irá receber, em relação ao que é pleiteado nos processos nº 1063324-58.2023.4.01.3400 e nº 0003301-

19.2023.8.16.0004, a Diretoria Executiva da Celepar determinou que os tributos decorrentes da atualização monetária dos ativos reconhecidos fossem diferidos, de modo a evitar-se o recolhimento de tributos, juros e/ou multas sobre valores que ainda poderão variar até a promulgação das decisões judiciais definitivas quanto aos recursos interpostos pelas Fazendas Federal e Municipal. O detalhamento dos valores dos tributos diferidos consta na nota explicativa 7.

26.2 Indébito Tributário e Depósitos Judiciais

Os ativos atualizados envolvendo as ações referentes à imunidade recíproca apresentam a seguinte posição:

Imunidade Impostos Federais	2025	2024
Indébito - valor principal	38.820.474	38.820.474
Atualização monetária indébito	14.169.547	9.053.009
Indébito principal atualizado	52.990.021	47.873.483
Depósitos judiciais - valor principal	19.700.346	19.700.346
Atualização monetária depósitos judiciais	4.727.633	2.131.128
Depósitos judiciais atualizados	24.427.979	21.831.474

Imunidade Impostos Municipais	2025	2024
Indébito - valor principal	77.184.867	77.184.867
Atualização monetária indébito	51.687.393	40.770.278
Indébito principal atualizado	128.872.260	117.955.145
Depósitos judiciais - valor principal	19.827.098	19.827.098
Atualização monetária depósitos judiciais	3.282.962	1.534.309
Depósitos judiciais atualizados	23.110.060	21.361.407

27. REFORMA TRIBUTÁRIA

A Companhia realizou todas as adaptações preconizadas para o exercício de 2026 pela Lei Complementar 214/2025, com atenção especial ao uso da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de padrão nacional (NFS-e), com adaptação de sistemas e processos internos necessários à sua implementação.

Com relação ao exercício de 2027 e seguintes, existem dúvidas sobre a abrangência da imunidade tributária obtida pela Companhia no novo cenário legal que irá vigorar, as quais serão sanadas com apoio especializado. Porém, tal avaliação depende dos desdobramentos do processo de

desestatização da Companhia que vem sendo conduzido pelo acionista controlador, que poderá modificar totalmente os parâmetros tributários a serem aplicados pela Celepar.

Relatório 067/2026.

Documento: **Notasexplicativas.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 24/04/2026 10:51, **Eli Margarete Winter** em 28/04/2026 16:33.

Inserido ao documento **2.107.120** por: **Eli Margarete Winter** em: 23/04/2026 18:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
951513a2515f5321f6ff39326c09d649

relatório do controle interno

Exercício 2025

Conforme regramento estabelecido na Instrução Normativa nº 201/2026 do
Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. METODOLOGIA.....	3
3. ÁREAS AVALIADAS.....	3
4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).....	3
5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	6
5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária.....	6
5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária.....	8
5.2. GESTÃO FINANCEIRA.....	9
5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira.....	9
5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira.....	10
5.3. GESTÃO PATRIMONIAL.....	10
5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial.....	10
5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial.....	10
6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO.....	11
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 201/2026 – TCE/PR, o Agente de Controle Interno, Juliano Aziz Domingos, designado por meio da Portaria nº 025/2022 de 01/02/2022, apresenta o Relatório do Controle Interno do exercício financeiro de 2025 da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar. A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa.

2. METODOLOGIA

A realização desse trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle e auditoria, compreendendo o exame de documentos, pesquisas em sistemas internos, comparativos entre previsão e execução, e entrevista com empregados.

3. ÁREAS AVALIADAS

Durante o exercício de 2025, as áreas responsáveis pelos seguintes objetos foram avaliadas:

- Bens Móveis
- Almoxarifado
- Bens Intangíveis
- Contabilidade
- Controle Patrimonial
- Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
- Aplicações Financeiras
- Conciliação Bancária
- Contabilidade Privada
- Ouvidoria

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

Pioneira entre as empresas públicas de tecnologia da informação, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, criada pela Lei Estadual nº 4.945/1964 é uma sociedade de economia mista de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná.

A Celepar existe como organização para atuar com soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Em parceria com os órgãos da Administração Pública, a empresa é agente da melhoria dos processos organizacionais, agregando

qualidade à missão finalística desses órgãos. Trabalha diretamente para melhorar a Administração Pública, por meio de serviços de TIC que facilitam o cotidiano do cidadão e o seu relacionamento com o governo, e atua para tornar a própria Administração Pública mais eficiente, mais rápida, mais eficaz e mais qualificada.

E tem como propósito, missão, visão e valores:

PROPÓSITO	Melhorar a vida do cidadão.
MISSÃO	Prover inovações e soluções tecnológicas para a sociedade.
VISÃO	Ampliar os negócios sendo a melhor provedora de soluções tecnológicas para o setor público do Brasil.
VALORES	Pessoas são o nosso diferencial; Trabalho integrado; Busca contínua pela inovação; Compromisso com resultados; e Ética e integridade.

Abaixo, os dados gerais do Plano Plurianual 2024-2027, na qual a Celepar está inserida.

PROGRAMA DE GOVERNO	Paraná Mais Inovação
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI
OBJETIVOS	Consolidar a cultura de inovação no Estado. Ampliar digitalização da prestação de serviços estaduais.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8806 – Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação
FINALIDADE	Assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia e Informação da Comunicação (TIC) do Governo do Paraná, assim como sua manutenção e evolução. Contribuir para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões governamentais. Acompanhar ações e resultados de Governo, visando orientar a proposição de soluções digitais que aprimorem a eficiência e a eficácia dos serviços do poder público. Promover a atualização e aumento de capacidade do Datacenter corporativo do Estado. Planejar, articular e participar de iniciativas de inovação e governo digital para o Estado do Paraná. Promover ações que propiciem a digitalização dos serviços ao cidadão. Dar suporte à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Governo do Estado do Paraná. Manter ambiente tecnológico que propicie cibersegurança ativa, protegendo os dados e serviços digitais prestados pela empresa.

Para o atingimento da iniciativa de Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação, foram estabelecidas 2 (duas) principais entregas para 2025, conforme abaixo:

ENTREGAS E DESCRIÇÕES

1. Entrega: Implantação de infraestrutura tecnológica compatível com a necessidade de prestação de serviços digitais do governo estadual

Descrição: Implantação de infraestrutura de hardware e software e contratação de serviços e de treinamento que possibilitem a criação e evolução dos serviços digitais necessários ao governo do Estado e que ofereçam melhores serviços públicos aos cidadãos, utilizando-se das tecnologias adequadas.

2. Entrega: Implantação de infraestrutura tecnológica para prover cibersegurança ativa para as soluções digitais utilizadas pelo governo estadual

Descrição: Implantação de infraestrutura de hardware e software e contratação de serviços e de treinamento que possibilitem dar suporte a todos os possíveis incidentes relacionados à segurança da informação, dando resiliência ao ambiente tecnológico do governo do Estado.

Observa-se, na Figura 1 o desempenho orçamentário financeiro de 2025, classificado como excedente, com o investimento de R\$ 23.543.393,06 dos R\$ 20.000.000,00 previstos, representando a execução de 117,7% do total orçamentário.

Programa 09 - Paraná Mais Inovação	Órgão: SEIA	Unidade: CELEPAF
Ação: 8806 - Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orçamento Atualizado: 20.000.000,00	Empenhado: 23.543.393,06	Liquidado: 0,00
Pago: 23.543.393,06	% Execução: 117,7%	Desempenho Orçamentário Financeiro: Excedente

Figura 1: Resultado do desempenho orçamentário financeiro de 2025. Fonte: Sistema SIGAME.

Com relação aos indicadores previstos no programa Paraná Mais Inovação, observa-se na Figura 2 o resultado dos índices da Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação – ABEP-TIC, e da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC.

Na dimensão "Oferta de Serviços Públicos Digitais", o Paraná ficou na quarta posição, confirmando a previsão para o exercício. Com relação ao índice FIEC, o Paraná se manteve na 5ª posição do ranking nacional do Índice de Inovação dos Estados 2025, como verifica-se na Figura 2.

Programa 09 - Paraná Mais Inovação												
Indicador	Índice de Referência	Unidade de Medida	Polaridade	Índices								
				2024		2025		2026		2027		
				Previsto	Apurado	Previsto	Apurado	Previsto	Apurado	Previsto	Apurado	
Posição do Paraná no Índice ABEP-TIC Dimensão da Oferta de Serviços Públicos Digitais	50%	4,00	posição	↓	4,00	2,00	4,00	4,00	3,00			2,00
Posição do Paraná no Índice FIEC de Inovação dos Estados	50%	5,00	posição	↓	4,00	5,00	4,00	5,00	3,00			2,00

Figura 2: Acompanhamento dos Indicadores - Plano Plurianual 2024 a 2027. Fonte: Sistema SIGAME.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Em atendimento ao inciso II do art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, faz-se a avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025.

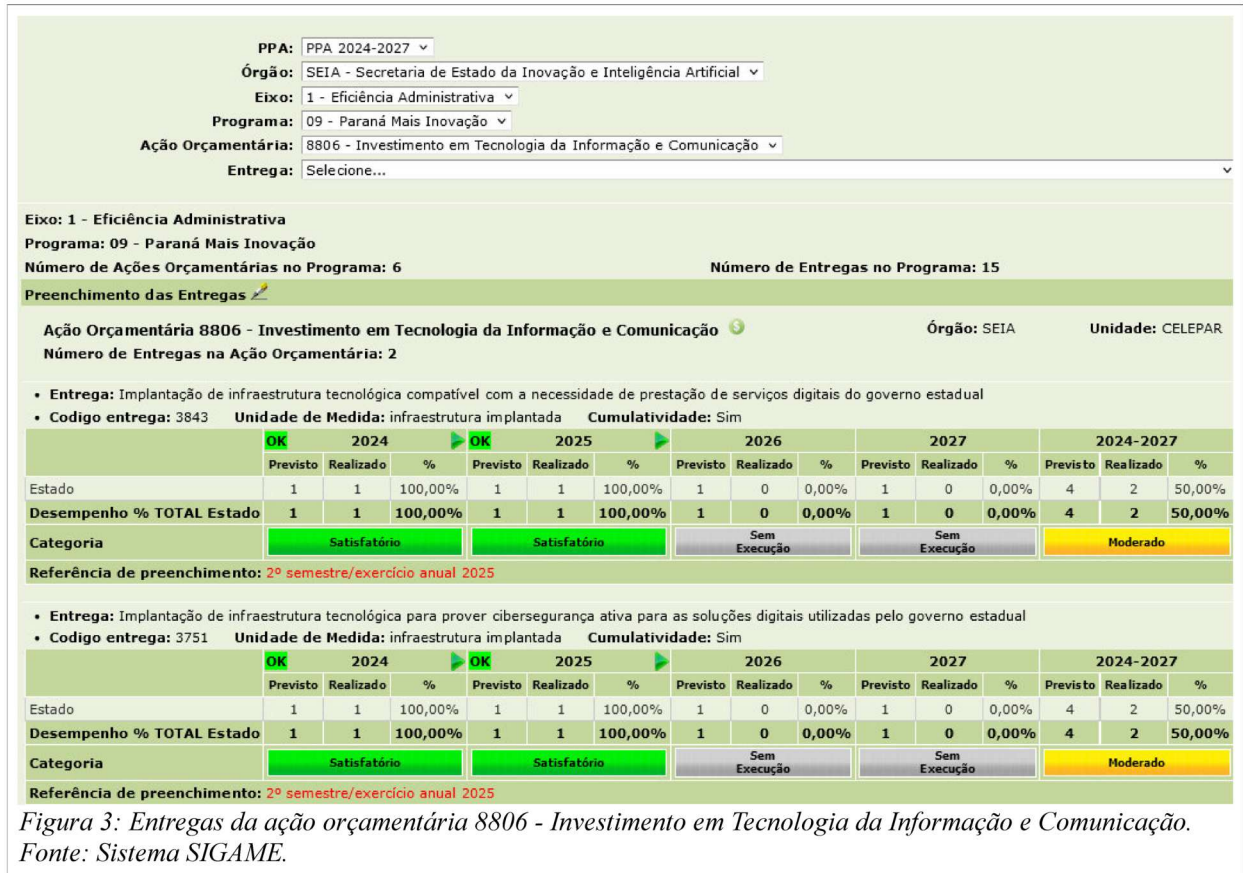
5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. A mensuração é feita a partir da relação entre os resultados obtidos e previstos para as ações dentro de cada Projeto/Atividade constante na Lei Orçamentária Anual.

No exercício de 2025, investimentos no valor de R\$ 23.543.393,06 foram realizados para atender às ações previstas: “Implantação de infraestrutura tecnológica compatível com a necessidade de prestação de serviços digitais do governo estadual” e “Implantação de infraestrutura tecnológica para prover cibersegurança ativa para as soluções digitais utilizadas pelo governo estadual”.

A Figura 3 ilustra o monitoramento das entregas da Ação Orçamentária 8806 - Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação, previstas no Plano Plurianual – PPA.



A partir do resultado da execução das ações, obtêm-se o valor do Coeficiente de Eficácia Individual – COI, que consiste na relação entre a meta realizada e a prevista, através da fórmula abaixo:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)} = \frac{\text{Meta Física Realizada por Projeto/Atividade}}{\text{Meta Física Prevista por Projeto/Atividade}}$$

Os resultados dos Coeficientes de Eficácia Individual – COI estão apresentados na Tabela 1:

Ação Orçamentária 8806 - Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação			
Ação	Prevista	Realizada	COI
3843 – Implantação de infraestrutura tecnológica compatível com a necessidade de prestação de serviços digitais do governo estadual	1	1	1,000
3751 – Implantação de infraestrutura tecnológica para prover cibersegurança ativa para as soluções digitais utilizadas pelo governo estadual	1	1	1,000

Tabela 1: Coeficiente de Eficácia Individual (COI) por ação.

Após o cálculo do COI determina-se o COG – Coeficiente de Eficácia Global, pela fórmula:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Global (COG)} = \frac{\sum \text{COI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de ações}}$$

$$\text{COG} = \frac{1,0 + 1,0}{2} = 1,0$$

Pela métrica indicada pela Controladoria Geral do Estado para avaliar a eficácia da gestão orçamentária, se o COG for maior que 0,9, pode-se concluir que a gestão orçamentária do período foi Eficaz.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

Consiste na otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados, cuja forma de mensuração se faz a partir da relação dos valores pagos com o orçamento atualizado (total orçamentário).

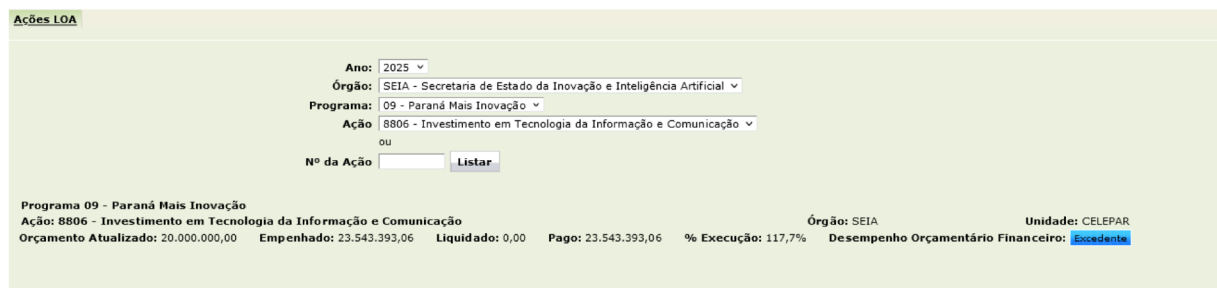


Figura 4: Execução orçamentária e financeira 2025. Fonte: Sistema SIGAME.

Um dos índices utilizados para avaliar a eficiência da gestão orçamentária é o Coeficiente de Eficiência Individual – CEI, calculado através da fórmula:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \frac{\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)}}{\text{Execução Orçamentária}}$$

A execução orçamentária, apresentada na Figura 3, consiste na relação da despesa empenhada versus o total orçamentário, que, em 2025, resultou em 1,177 ou 117,7%.

Na Tabela 2, são apresentados os resultados do Coeficiente de Eficiência Individual – CEI:

Ação Orçamentária 8806 - Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação			
Ação	COI	Execução Orçamentária	CEI
3843 – Implantação de infraestrutura tecnológica compatível com a necessidade de prestação de serviços digitais do governo estadual	1,000	1,1770	0,849
3751 – Implantação de infraestrutura tecnológica para prover cibersegurança ativa para as soluções digitais utilizadas pelo governo estadual	1,000	1,1770	0,849

Tabela 2: Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) por ação.

O outro índice para avaliar a eficiência da gestão orçamentária é o Coeficiente de Eficiência Global – CEG, calculado através da fórmula:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Global (CEG)} = \frac{\sum \text{CEI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de ações}}$$

$$\text{CEG} = \frac{0,849 + 0,849}{2} = 0,849$$

Analisando o resultado de 0,849 do CEG, pode-se concluir que a gestão orçamentária foi Parcialmente Eficiente, tendo em vista a métrica indicada pela Controladoria Geral do Estado, onde avalia-se como eficiente quando o índice é igual ou maior a 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos). Cabe salientar que houve excedente nos investimentos e aquisições na Celepar, assim contribuindo para a leve alteração do Coeficiente de Eficiência Individual – CEI e o Coeficiente de Eficiência Global – CEG.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Considera-se gestão financeira eficaz, quando há a existência de disponibilidades financeiras para honrar e assumir compromissos.

Por meio de solicitações de informações financeiras e contábeis às áreas responsáveis e consultas em sistema, verificou-se que durante o exercício de 2025 a Celepar administrou seus recursos financeiros, a fim de honrar seus compromissos e de constituir reserva financeira para assumir novos compromissos.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

Considera-se gestão financeira eficiente, quando há o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas e ao conhecimento tempestivo das disponibilidades para assumir compromissos financeiros.

Por meio de solicitações de informações financeiras e contábeis às áreas responsáveis e consultas em sistema, verificou-se que durante o exercício de 2025 a Celepar atuou no controle e acompanhamento das contas a pagar e a receber, tomando as providências necessárias.

Os recursos financeiros disponíveis da Celepar são vinculados à aplicação financeira, havendo o resgate para os compromissos do dia.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Considera-se gestão patrimonial eficaz, quando há o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece, observando sua utilização e sua conservação.

A Celepar possui a Norma Interna de Registro e Controle de Bens Patrimoniais que orienta sobre a adequada utilização e conservação dos bens patrimoniais, além de realizar anualmente o Inventário Físico dos bens patrimoniais para verificar a existência física e as condições de conservação.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Considera-se gestão patrimonial eficiente, quando há o conhecimento tempestivo do patrimônio no que se refere à sua composição e utilização.

A Gestão Patrimonial da Celepar é orientada pela Norma Interna de Registro e Controle de Bens Patrimoniais, que estabelece os procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao tombamento, registro, controle, movimentação e responsabilidade pelo uso e guarda, baixa e levantamento de bens móveis e imóveis.

As atividades previstas na norma interna são executadas pela área de Patrimônio da Celepar e utilizam o Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel (GPM) para controlá-los. Anualmente são realizados o Inventário Físico dos bens patrimoniais e o Teste de Impairment (teste de recuperabilidade).

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

A Controladoria Geral do Estado, por intermédio da Coordenadoria de Controle Interno, atua em parceria com o Agente de Controle Interno na busca pela identificação e melhoria dos controles internos, nessa parceria, em 2025, foi respondido 1 (um) formulário de Controles Internos; elaborados os relatórios semestrais de movimentação de pessoal e de avaliação do plano plurianual; acompanhada a execução do Plano de Ação para a obtenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar - CVCB, devidamente atualizado, conforme o Processo e-CGE 9024, decorrente de recomendação da Controladoria Geral do Estado – CGE.

Atividades de apoio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná também são realizadas pelo Agente de Controle Interno. Em 2025, por intermédio da 4ª Inspetoria de Controle Externo do TCE-PR, a Celepar recebeu e respondeu demandas de informações relativas procedimentos e contratações. No período foram avaliadas as recomendações do Acórdão 1372/24-STP, que trata de melhorias na Governança de TI, oriundas do processo TCE/PR: 28004-6/24.

Verificou-se o atendimento com relação ao Achado 3: “Deficiências nos Planejamentos a nível Estratégico e Tático-Operacional da área de Tecnologia da Informação”, para instituir o planejamento das ações de TI a nível tático operacional, nos moldes de um PDTI, que registre objetivamente em um documento todas as entregas planejadas para a área de TI para um considerado período, com todas as informações necessárias para realizar o acompanhamento das entregas, evitando subjetividade, como metas genéricas que poderiam acomodar diferentes entregas.

Ainda com relação ao Acórdão 1372/24-STP, estão sendo realizadas ações para o cumprimento do Cronograma da implementação das recomendações, conforme consta no Processo 280046/24, para sanar os achados: Achado 1 - Ausência de Plano de Continuidade dos Negócios (PCN) e Achado 2: - Inadequação à LGPD. As datas previstas para o fim da atividade são: Janeiro de 2028, para o achado 1; e Julho de 2026 para o Achado 2.

O agente de controle também acompanhou a elaboração do Plano de Ação para atender às determinações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) no Acórdão do TCE 238/25, que trata de Serviços técnicos de manutenção no Datacenter da Celepar. O referido plano de ação foi juntado ao processo TCE/PR 765.444/2020, e segue em acompanhamento.

Na Tabela 3 verifica-se o monitoramento das recomendações, ressalvas e determinações, dos últimos 5 anos, exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e oriundas das Prestações de Contas.

MONITORAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES					
EXERCÍCIO	ACÓRDÃO	SITUAÇÃO DAS CONTAS	RESSALVAS/ RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	ATENDIMENTO	CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
2024	2735/25	Regular	-	-	CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1198/25 - STP Certifico que o Acórdão nº 2735/2025, do Tribunal Pleno (peça nº 27), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3542, do dia 07/10/2025, e transitou em julgado em 31/10/2025.
2023	250/25	Regular	-	-	CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 317/25 - STP Certifico que o Acórdão nº 250/2025, do Tribunal Pleno (peça nº 57), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3391, do dia 21/02/2025, e transitou em julgado em 21/03/2025.
2022	2770/23	Regular	-	-	CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1163/23 - STP Certifico que o Acórdão nº 2770/2023, do Tribunal Pleno (peça nº 28), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3066, do dia 19/09/2023, e transitou em julgado em 23/10/2023. STP, em 24 de outubro de 2023
2021	669/23	Regular	-	-	CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 418/23 - STP Certifico que o Acórdão nº 669/2023, do Tribunal Pleno (peça nº 28), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2958, do dia 12/04/2023, e transitou em julgado em 09/05/2023. STP, em 9 de maio de 2023.
2020	1880/21	Regular	-	-	CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 945/21 - STP Certifico que o Acórdão nº 1880/2021, do Tribunal Pleno (peça nº 26), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2606, do dia 19/08/2021, e transitou em julgado em 16/09/2021. STP, em 16 de setembro de 2021.

Tabela 3: Monitoramento Prestação de Contas Celepar, últimos 5 anos.

Além das atividades previstas no Plano Anual de Trabalho, exercício 2025, outras ações foram realizadas, como exemplos, tratativas relacionadas aos assuntos: banco de horas, horas extras, portal da transparência e Decreto Estadual nº 36/2015 – Regularidade Fiscal.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se o Relatório do Controle Interno referente ao exercício de 2025, elaborado pelo Agente de Controle Interno da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, para compor a Prestação de Contas Anual.

Curitiba, 31 de Março de 2026.

assinado digitalmente

Juliano Aziz Domingos
Agente de Controle Interno

Parecer Técnico 043/2026.

Documento: **Relatorio do Controle Interno 2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Juliano Aziz Domingos (XXX.307.159-XX)** em 02/04/2026 09:59.

Inserido ao documento **2.077.657** por: **Juliano Aziz Domingos** em: 02/04/2026 09:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
739e906dee488075a193c993f921697a

parecer do controle interno

Exercício 2025

Conforme modelo do Anexo III da Instrução Normativa nº 201/2026
do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2025, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 31 de Março de 2026.

assinado digitalmente

Juliano Aziz Domingos
Controlador Interno

Parecer Técnico 043/2026.

Documento: **ParecerdoControleInterno2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Juliano Aziz Domingos (XXX.307.159-XX)** em 02/04/2026 09:58.

Inserido ao documento **2.077.657** por: **Juliano Aziz Domingos** em: 02/04/2026 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
583a7f2d3f002a5fc94397b9f74714e1

**Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias
da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas**

ÓRGÃO:

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARANÁ - CELEPAR**

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Formulário

[Form_01_2025_03](#)

Período de apuração: 01/01/2025 - 30/06/2025

Data do 1º envio: 23/07/2025

Situação: Avaliação do formulário encerrada sem recomendações

Tabela [Form_01_2025_03](#)

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	42
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	--
Quesitos Não Realizados	--

Tramitação do Formulário Form_01_2025_03

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	23/07/2025	02/09/2025 (concluído em 27/08/2025)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	27/08/2025	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	12/09/2025	29/09/2025 (concluído em 29/09/2025)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	25/11/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2025_03

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Acompanhamento de Gestão	Política de Gestão de Riscos
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle
Administrativa	Transparência
Planejamento	Normas e Regulamento Interno
Recursos Humanos	Acompanhamento
Recursos Humanos	Capacitações e Treinamentos

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas", "Política de Gestão de Riscos" e "Procedimentos de Controle" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Transparência" vinculadas a área Administrativa
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Capacitações e Treinamentos" e "Acompanhamento" vinculadas a área Recursos Humanos
4. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Normas e Regulamento Interno" vinculadas a área Planejamento

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

O presente tópico tem por objetivo apresentar a caracterização da forma de atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR/CGE) e os elementos decorrentes das atividades realizadas no exercício de 2025. Neste âmbito, a CCOR/CGE atua, nos termos do art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e do art. 14 da Lei nº 21.352/2023, como órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, sendo responsável pelo planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades correcionais.

Dessa forma, cabe ainda à CCOR/CGE propor a adoção de providências corretivas, normatizar entendimentos institucionais, monitorar acordos de leniência, participar de sua negociação e exercer outras atividades necessárias à uniformização, eficiência e regularidade do exercício do poder disciplinar no âmbito da administração pública estadual.

No exercício de suas atribuições compete à CCOR/CGE o controle dos dados relativos aos procedimentos correcionais. Nesse sentido, a CCOR/CGE atua em articulação com os órgãos e entidades da administração direta e indireta viabilizando a atualização do banco de dados e consolidando as informações relativas à atividade correcional no âmbito estadual.

Ressalta-se que o banco de dados inclui os Termos de Ajuste de Conduta (TAC) e funciona como referencial obrigatório para consulta na

atividade correcional de todos os órgãos e entidades do Estado, nos termos do art. 205, inciso II, da Lei Estadual nº 20.656/2021.

A atualização periódica possibilita a conformidade e a adequação da qualidade das informações disponíveis no banco de dados de Correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Metodologia

A metodologia de trabalho da CCOR é orientada pelo planejamento, execução e monitoramento das atividades correccionais em articulação com os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, além da realização de capacitação dos agentes públicos responsáveis pela atividade correcional, por meio das seguintes atividades:

(a) O Projeto Lapidar – Fase II:

Elaboração de manual e cartilha contendo orientações para a condução dos procedimentos correccionais em compatibilidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.656, de 2021, na Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 2021, e na Lei Federal nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção, observando em especial:

- Regras genéricas quanto ao processo administrativo;
- Sindicância;
- Processo Administrativo Disciplinar - PAD;
- Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;
- Processo Autônomo para Apuração de Responsabilidade - PAAR;
- Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;

- Audiências Administrativas;

No desempenho dessas atividades, a CCOR exerceu suas competências elencadas nos incisos II e III do artigo 16 do Anexo ao Decreto Estadual nº 2.741, de 2019, combinados com os incisos I, III e XIII do artigo 1º do Anexo do mesmo diploma.

(b) Atividade de Orientação:

Programação de ao menos 5 (cinco) eventos de orientação de agentes públicos na matéria correcional para o período de 2025. Considera-se orientação as atividades de capacitação, visitas técnicas, cursos, palestras e assessorias técnicas realizadas pelos agentes da Corregedoria.

(c) O Controle de Procedimentos Correcionais:

Com fundamento no art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e no art. 14 da Lei nº 21.352/2023, a CGE, por meio da CCOR/CGE, atua como órgão central de correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Nesse âmbito, compete à CCOR/CGE o controle dos dados relativos aos procedimentos correcionais, inclusive para subsidiar a prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A atualização periódica possibilita a conformidade e a adequação da qualidade das informações disponíveis no banco de dados de Correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Em 2025, o controle de procedimentos foi realizado por meio de planilhas eletrônicas preenchidas pelas Unidades Setoriais de Correção, e encaminhadas mensalmente, por eProtocolo, à CGE/CCOR.

Achados

No desempenho de suas competências como Órgão Central do Sistema de Correção do Poder Executivo Estadual, art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e, art. 14 da Lei nº 21.352/2023, a CGE, por meio da CCOR/CGE, atua junto aos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

No que se refere a atuação junto à CELEPAR, o órgão não reportou a esta CCOR a realização de procedimentos correccionais.

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

O presente relatório foi elaborado a partir da consolidação, sistematização e análise dos registros de manifestações sob responsabilidade do Órgão/Entidade, formalizados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, referentes ao exercício de 2025, recepcionados por meio dos canais institucionais de atendimento ao cidadão, a saber: portal eletrônico, correspondência (carta), atendimento telefônico, aplicativo WhatsApp e atendimento presencial.

A metodologia adotada compreendeu a extração dos dados do sistema, seu tratamento e classificação, voltados à produção de informações gerenciais

e ao monitoramento do desempenho da unidade, considerando-se os critérios de eficiência, eficácia e tempestividade dos atendimentos.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	44	12,429%
Solicitação	131	37,006%
Reclamação	149	42,090%
Sugestão	4	1,130%
Acesso à Informação	24	6,780%
Elogio	2	0,565%
Total	354	100%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	340	96,045%
Atribuída	3	0,847%
Em Andamento	11	3,107%
Total	354	100%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados disponíveis no Sistema Informatizado para Gestão de Ouvidorias, SIGO, data base: 08/01/2026.

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade CELEPAR (Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2025, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2025, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2025, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 31 (Trinta e um) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

1. Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
2.
 - 2.1. Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
 - 2.2. Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

3.

3.1. Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

3.2. Patrimônio Móvel (Bens móveis)

4.

4.1. Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

4.2. Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

4.3. Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

4.4. Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

5. Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

6. Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

7. Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

8. Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

9. Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10. Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11. Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12. Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13. Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
14. Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
15. Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
16. Prestação de contas (os três últimos exercícios)
17. Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
18. Pagamento de Jetons
19. Plano de trabalho do NICS (exercício 2025)
20. Rol de Informações Sigilosas
21. Extratos das contas
22. Operações financeiras
23. Cartões corporativos
24. Agenda de autoridades
25. Lista de Estagiários
26. Lista de Terceirizados
27. Política de privacidade de dados pessoais
28. Procedimentos Administrativos Correccionais
29. Planejamento Estratégico
30. Conselhos
31. Audiências públicas

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	23
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	21
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	2
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
02.1- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.2- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
04.1 -PROGRAMAS	NÃO
04.2- PROJETOS	NÃO
04.3- AÇÕES	OK
04.4- METAS	NÃO
05- REPASSES E TRANSFÊRENCIA	OK
06- DESPESAS	OK
07- ATOS	OK
08- LICITAÇÃO	OK
09- CONTRATOS	OK
10- IRREGULARIDADES	OK
11- CONVENIOS	OK
12- DESPESAS COM VIAGENS	OK
13- PAGAMENTOS EFETUADOS	OK

14- PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15- ENCARREGADO	OK
16- PRESTAÇÃO DE CONTAS	OK
17- DOAÇÕES COVID-19	OK
18- JETONS	OK
19- PLANO DE TRABALHO NICS (COMPLIANCE)	NÃO
19- PLANO DE TRABALHO NICS (CONTROLE INTERNO)	OK
19- PLANO DE TRABALHO NICS (TRANSPARÊNCIA)	OK
19- PLANO DE TRABALHO NICS (OUVIDORIA)	OK
20- ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK
21- EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	OK
22- OPERAÇÕES FINANCEIRAS	OK
23- CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
24- AGENDA DE AUTORIDADES	OK
25- ESTAGIÁRIOS	OK
26- TERCEIRIZADOS	DESATUALIZADO
27- POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
28- PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	NÃO
29- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	OK
30- CONSELHOS	OK
31- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	OK



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA EXERCÍCIO 2025

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, apresenta seu Relatório Anual 2025, elaborado para atender à legislação societária, contábil e financeira, assim como para prestar contas à sociedade e aos acionistas. O compromisso da Companhia com a modernização e a excelência impulsionou uma série de realizações em 2025, entre as quais destacam-se as seguintes:

Área de Educação e Esporte

- Mais de 1,5 milhão de matrículas no sistema SERE.
- Aprova Paraná Universidades: sistema de seleção unificada para instituições públicas baseado na média da Prova Paraná+.
- Porte Escolar: ferramenta automatizada para dimensionamento de porte e simulações rápidas de infraestrutura escolar.
- Sistema SERP - Violência: módulo para registro e monitoramento de casos de violência (física, psicológica e institucional) na rede de ensino.
- Implantação do sistema Aprova Paraná: com mais de 30 mil inscrições.
- Desenvolvimento do produto Aprendiz Inteligente.

Área de Saúde

- GSUS: adaptações e implantação completa da solução no Complexo Hospitalar do Trabalhador, integração com a RNDs (Ministério da Saúde) - registro de informações em regulação ambulatorial, novas funcionalidades de prescrição de medicamentos por farmacêuticos e enfermeiros.
- SAMU - nova versão: novas funcionalidades para promover a comunicação e conectividade via smartphone através do Telegram e utilização da API de mapas do Google, em piloto na regional de Cascavel. Entrega de versão navegável para homologação do aplicativo SAMU Mobile.

Área Social

- Carteira da Pessoa Idosa 65+: nova solução digital para emissão, controle de impressão e validação do documento de benefícios.

Área de Segurança Pública

- Botão Salve Maria: entrega de aplicativo de emergência para acionamento discreto da PM em casos de violência contra a mulher.
- Investigação SESP: implantação de aplicativo móvel para suporte a atividades de inteligência e investigação em campo, com suporte a múltiplos dispositivos.
- Registro de Investigações: nova versão de sistema que moderniza a Polícia Civil ao

integrar e digitalizar processos investigativos, com aumento da eficiência, da rastreabilidade, da padronização e da qualidade da gestão.

Área de Agricultura e Agropecuária

- Controle Avícola: implementação de novas regras para emissão de guia de trânsito animal com seleção de núcleo aviário, checagem de registro no SISTRAN e controle de estabelecimentos comerciais de aves vivas, incluindo consulta pública.
- Gestão de Rebanho e Fiscalização: criação de novo perfil de acesso para assistentes de fiscalização, funcionalidade para autorização de médicos veterinários e execução de rotina para evitar "falsos refratários" na atualização de rebanho e caracterização automática de explorações.

Área de Trânsito, Habilitação e Transporte

- CNH Social: implementação do portal de inscrições e credenciamento de CFCs para o programa de gratuidade na emissão de Carteiras de Habilitação.
- Atualização de Foto CNH com auto biometria: permite que o próprio cidadão atualize sua foto na CNH de forma remota, utilizando a câmera do seu celular para uma "selfie". Utilizando inteligência artificial, a tecnologia analisa a imagem enviada para verificar se ela atende todos os padrões de segurança e requisitos oficiais para o documento, eliminando a necessidade do cidadão se deslocar apenas para tirar uma foto.
- Aplicativos Móveis: disponibilização de novos aplicativos de Classificação de Cargas e do aplicativo/sistema para Fiscalização de Contratos para gestão dos Portos de Paranaguá e Antonina.
- Operações e Logística Portuária: nova versão do sistema COL, com melhorias no fluxo de descarga no pátio de triagem e novo cálculo para o tempo de permanência de caminhões, gerando mais eficiência no atendimento dos Portos de Paranaguá e Antonina.
- Facilidade no Pagamento: implantação do PIX no sistema SIDER, com baixa em até 15 minutos e parcelamento de dívidas via cartão de crédito para o DER-PR.

Área de Gestão Pública

- Aplicativo Receita Paraná: novos serviços para emissão de Certidão Negativa e consulta de totalização de débitos.
- SIAFIC: adequação contábil para conformidade com os padrões nacionais de gestão financeira.
- Implantação do Conecta Webmail: substituindo o Expresso Mail no Detran, Cohapar, IPEM e Sanepar.

- Combate a fraudes: lançamento do aplicativo Serviço Social para assistentes sociais da ParanaPrevidência que realizam atividades de investigação de possíveis fraudes na concessão de benefícios previdenciários.

Inovação na Prova de Vida: nova solução de recadastramento digital no aplicativo "PR-PREV - ParanaPrevidência", eliminando a necessidade de deslocamento presencial ao realizar a validação facial (biometria) do beneficiário de forma segura e rápida, usando apenas a câmera do celular, facilitando a vida de mais de 130 mil aposentados e pensionistas do Estado.

- Transformação Digital da Defensoria Pública do Paraná: processo liderado pela Celepar para vencer o desafio da fragmentação de dados institucionais, implantando o Ecossistema Digital Colaborativo para modernizar o sistema de justiça por meio de gestão baseada em evidências. A solução conquistou o 3º lugar no Prêmio Gov. Digital em 2025 e foi finalista (Top 3) na categoria "Inovação digital na gestão e governança" do 1º CNTI.Def (Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas).

- Implantação do SOC (Security Operations Center) da Celepar: conclusão da primeira fase, com benefícios para todos os usuários e clientes.

- Assistente Virtual da Ponte de Guaratuba: solução especializada da plataforma de Inteligência Artificial Generativa (IAGenG2C), que facilita o acesso público a dados sobre a obra, promovendo a transparência ao permitir consultas, em linguagem natural, o andamento da construção, características técnicas e benefícios gerados pela obra.

Parcerias

- Parceria Celepar-SERPRO: voltada ao atendimento à saúde, com foco inicial no sistema de gestão SAMU.
- Parceria Celepar-Google: a Companhia alcançou o status de Parceiro Tier 1 do Google (mais alto nível de aliança estratégica), atestando seu grau de excelência técnica, que a certifica para fornecer, implementar e gerenciar todo o portfólio de soluções Google Cloud para o setor público.
- Ecossistema de Parcerias: estabelecimento de acordos com o consórcio Akiyama (biometria digital), Telme Brasil e ISS IVS (reconhecimento facial/visão computacional).

Estas realizações fortalecem o propósito da Celepar de melhorar a vida das pessoas por meio da tecnologia e a capacitam a enfrentar os desafios que o futuro reserva.

A seguir, a Celepar apresenta o conjunto completo das suas demonstrações contábeis do exercício 2025, de acordo com a legislação vigente.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)

ATIVO	2025		2024		PASSIVO	2025		2024	
	Notas					Notas			
CIRCULANTE		470.979.076	356.014.648		CIRCULANTE		172.190.123	174.543.015	
Caixa e Equivalentes de Caixa	"3.4" e "4"	397.109.333	304.484.355	Fornecedores	"3.12"	27.446.274	11.186.894		
Contas a Receber de Clientes	"3.5" e "5"	53.557.651	33.693.892	Obrigações Sociais e Trabalhistas	"11"	26.275.062	26.196.400		
Tributos a Recuperar	"6"	14.830.961	14.190.189	Obrigações Fiscais e Tributárias	"12"	11.581.429	10.709.799		
Adiantamentos e Empréstimos a Empregados		105.704	561.376	Provisão para Demandas Judiciais	"3.13" e "13"	54.318.675	45.711.053		
Estoques	"3.6"	675.566	434.625	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	"15"	50.062.523	80.508.494		
Outros Créditos		56.010	608.193	Depósitos em Caução - Curto Prazo	"16.1"	2.161.028	-		
Despesas Antecipadas		4.643.851	2.042.018	Outras Obrigações	"16.1"	345.132	230.375		
NÃO CIRCULANTE		378.876.409	360.987.713	NÃO CIRCULANTE		4.424.120	4.013.759		
Realizável a Longo Prazo		250.734.809	227.575.614	Depósitos em Caução - Longo Prazo	"16.2"	838.063	743.872		
Tributos diferidos	"7"	5.870.821	4.993.455	Tributos Diferidos	"7", "17" e "26"	3.586.057	3.269.887		
Depósitos para recursos	"8.1" e "26"	62.443.621	56.415.627	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		673.241.242	538.445.587		
Indébito IRPJ e ISS - Imunidade recíproca	"8.2" e "26"	181.862.281	165.828.628	Capital Social	"18.1"	300.000.000	250.000.000		
Despesas antecipadas e outros créditos	"8.3"	558.086	337.904	Reservas de Capital	"18.2"	-	207.687		
Investimentos	"3.7"	395.134	523.131	Reserva Legal	"18.3"	43.119.786	32.580.305		
Imobilizado	"3.8" e "9"	88.780.722	84.458.904	Reserva de Lucros	"18.5"	347.931.625	247.744.021		
Intangível	"3.9" e "10"	38.965.744	48.430.064	Ações em Tesouraria(-)	"18.1"	(20.788.547)	-		
				Superávit/Déficit Atuarial	"18.6"	2.978.378	7.913.574		
TOTAL DO ATIVO		849.855.485	717.002.361	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		849.855.485	717.002.361		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO COM EVIDENCIAÇÃO DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)

	Capital Social		Reserva de Lucros			Outros Resultados Abrangentes		TOTAL
	Capital Subscrito	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva Especial de Lucros	Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	Superávit / Déficit Atuarial	
Em 31 de dezembro de 2023	149.670.210	6.194.208	15.630.894	103.595.023	(3.036.839)	-	8.012.020	280.065.516
Resultado Atuarial Líquido (nota 18.6)	-	-	-	-	-	-	(98.446)	(98.446)
Transferência p/ Reserva Aumento Capital (nota 18.1)	-	94.343.269	-	(94.343.269)	-	-	-	-
Transações de Capital (nota 18.1)	100.329.790	(100.329.790)	-	(3.036.839)	3.036.839	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	338.988.220	-	338.988.220
Destinações Propostas:								
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	16.949.411	-	-	(16.949.411)	-	-
Dividendos e JCP Imputados aos dividendos (nota 18.4)	-	-	-	-	-	(80.509.703)	-	(80.509.703)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	241.529.106	-	(241.529.106)	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	250.000.000	207.687	32.580.305	247.744.021	-	-	7.913.574	538.445.587
Resultado Atuarial Líquido (nota 18.6)	-	-	-	-	-	-	(4.935.196)	(4.935.196)
Transferência p/ Reserva Aumento Capital (nota 18.1 e 18.2)	-	50.000.000	-	(50.000.000)	-	-	-	-
Transações de Capital (nota 18.1)	50.000.000	(50.000.000)	-	-	(20.788.547)	-	-	(20.788.547)
Baixas de Reservas de Capital (nota 18.2)	-	(207.687)	-	-	-	-	-	(207.687)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	210.789.620	-	210.789.620
Destinações Propostas:								
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	10.539.481	-	-	(10.539.481)	-	-
Dividendos e JCP Imputados aos dividendos (nota 18.4)	-	-	-	-	-	(50.062.535)	-	(50.062.535)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	150.187.604	-	(150.187.604)	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	300.000.000	-	43.119.786	347.931.625	(20.788.547)	-	2.978.378	673.241.242

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (VALORES EM R\$ 1)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, CNPJ 76.545.011/0001-19, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação preponderantemente, aos

órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná.

1.1 Desestatização da Celepar

No uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 22.188, de 13 de novembro de 2024, o Estado do Paraná publicou o Edital de Leilão nº 01/2026 em

6 de fevereiro de 2026, contendo o regramento para a desestatização da Celepar. O Edital prevê a alienação em lote único, compreendendo o bloco acionário de controle da Celepar atualmente detido pelo Estado do Paraná, excluída 1 (uma) ação que será convertida em ação preferencial de classe especial (Golden Share), de propriedade do Estado do Paraná.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



O valor econômico mínimo de alienação da totalidade do objeto do leilão será de R\$ 1.304.590.660,79 (um bilhão, trezentos e quatro milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). A Sessão Pública do Leilão, com a abertura das propostas econômicas dos proponentes e realização de lances viva voz, estava prevista para ocorrer em 17 de março de 2026. Porém, em 22 de fevereiro de 2026 o Ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu tutela provisória incidental na Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.896/PR, suspendendo a realização do leilão de desestatização até que sejam cumpridos determinados requisitos, submetendo sua decisão ao referendo do plenário do STF.

Em 06 de março de 2026 o julgamento do plenário foi suspenso por um pedido de vista do Ministro Cristiano Zanin.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A moeda funcional utilizada pela Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em reais (R\$ 1).

2.1 Autorização de Emissão das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas demonstrações contábeis são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2025, e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria executiva da Companhia, tendo sido as demonstrações contábeis apreciadas em reunião realizada em 12 de março de 2026.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contemplando a adoção dos novos pronunciamentos contábeis estão descritas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todas as informações apresentadas.

3.1 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros são: caixa e equivalentes de caixa (incluindo aplicações financeiras) e contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros são: obrigações junto a fornecedores e obrigações sociais e trabalhistas.

Não existem operações na Companhia com características de instrumentos financeiros que possuam valor de mercado distinto dos saldos contábeis.

3.3 Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis se faz necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, provisões necessárias para os passivos contingentes e realização de ativos. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua.

Foram utilizadas estimativas para contabilizar passivos referentes a demandas judiciais trabalhistas, tributárias e outras ações (Nota 13).

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Este grupo está composto pelo saldo que permanece no caixa, saldo de contas correntes e aplicações financeiras de resgate imediato.

As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado".

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A Companhia demonstra o saldo de contas a receber ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora.

A administração da Companhia, com base na análise dos créditos a receber e seu comportamento histórico no que tange à inadimplência, constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, com relação a contas a receber decorrentes de sua prestação de serviços ou decorrentes de cessão funcional.

A "NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente" estabeleceu um novo modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes na NBC TG 30 - Receitas, NBC TG 17 - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018. De acordo com esse Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de realizar for cumprida, ou seja, quando o controle dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Os administradores da Companhia avaliaram as principais fontes de receita da Celear e não identificaram impactos significativos na aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho das operações da Companhia.

3.6 Estoques (Almoxarifado)

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que é inferior ao valor de mercado.

3.7 Investimentos

São avaliados ao custo de aquisição e reduzidos por provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

3.8 Imobilizado

Apresentado em detalhes na nota explicativa 9, está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As despesas com manutenção e reparos são contabilizadas como despesas quando não afetam significativamente a vida útil dos bens ou agregados ao valor do ativo

quando contribuem de forma relevante para o aumento do prazo de vida útil das instalações e dos equipamentos.

A administração implementou ao fim de 2015 os controles necessários para mensurar os reflexos da aplicação das exigências do CPC 27, quanto às taxas de depreciação utilizadas, vida útil dos principais bens e determinação do valor residual dos bens relevantes do Ativo Imobilizado e pôde concluir que as premissas históricas utilizadas estavam adequadas, não havendo efeitos relevantes, tampouco ajustes contábeis necessários ou riscos de impairment nos exercícios contemplados nas demonstrações. Conclusão de igual entendimento está contida no "Relatório de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis com a Aplicação de Teste de Recuperabilidade (Impairment Test)" da empresa Pétrea PDE Auditores Independentes Ltda contratada para tal avaliação no exercício 2024. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do Ativo Imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do Imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado é avaliado segundo os preceitos dos CPC 27 – Ativo Imobilizado e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

3.9 Intangível

Itens do Ativo Intangível são amortizados a partir da data em que estão disponíveis para uso.

O valor contábil líquido do Ativo Intangível é avaliado segundo os preceitos dos CPC 04 – Ativo Intangível e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O "Relatório de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis com a Aplicação de Teste de Recuperabilidade (Impairment Test)" da empresa Pétrea PDE Auditores Independentes Ltda contratada para realizar tal avaliação no exercício 2024, concluiu que não há riscos de impairment relevantes na empresa em sua continuidade operacional. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.10 Provisão para Recuperação de Ativos

A administração pretende revisar quando necessário o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências forem identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, será constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.11 Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como Circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando são de característica permanente ou quando é provável que sua realização se dará em prazo superior a doze meses.

3.12 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como Passivos Circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como Passivo Não Circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação econômica e, subsequentemente sofrem amortização parcial ou total de acordo com a realização dos pagamentos.

3.13 Provisão para Contingências

A Companhia adota os conceitos estabelecidos na NBC TG 25 (R2) sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes na constituição das suas provisões e divulgação sobre assuntos envolvendo litígios e contingências. (Nota 13)

As provisões para demandas judiciais são registradas conforme a seguir:

Ativos Contingentes: É um ativo passível que resulta de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Passivos Contingentes: Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. Quando os passivos contingentes forem prováveis, a Companhia registra o passivo em suas demonstrações contábeis; para os passivos contingentes considerados possíveis, são apenas divulgados em notas explicativas, e para os passivos contingentes julgados remotos não são registrados e nem necessariamente divulgados.

3.14 Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, são classificados como Circulantes quando sua exigência/liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando é provável que sua exigência/liquidação se dará em prazo superior a doze meses.

3.15 Tributação

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas à incidência direta da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), do Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às alíquotas vigentes na região de atuação da Companhia e de acordo com a atividade exercida pela mesma, sendo seu respectivo valor deduzido do total das receitas de prestação de serviços para fins de apuração do resultado. O Imposto sobre Serviços (ISS) incide apenas sobre receitas de prestação de serviços não alcançadas pela imunidade recíproca (nota explicativa 26).

Até abril de 2025 os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS e COFINS eram deduzidos do custo dos serviços prestados na Demonstração de Resultado do Exercício. A partir de maio de 2025, a Companhia passou a adotar apenas o regime cumulativo para tributação do PIS e COFINS sobre suas receitas alcançadas pela imunidade tributária recíproca, baseando-se para tanto na Proposta de Deliberação de Diretoria Executiva PD 092/2025 e no parecer jurídico do escritório Sacha Calmon – Mizael Derzi, Consultores e Advogados onde foram destacados como embasamento especialmente os art. 8º, IV, da Lei 10.637/2002 e art. 10, IV, da Lei 10.833/2003 bem como a Solução de Consulta COSIT 252/2024 da Receita Federal do Brasil (RFB).

O Imposto de Renda (IRPJ) sobre lucro oriundo de receitas não alcançadas pela imunidade recíproca (nota explicativa 26) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são apurados de acordo com o regime de tributação do lucro real anual e classificados em corrente ou diferido, conforme segue:

Corrente – O Imposto de Renda (IRPJ) exclusivamente incidente sobre lucro oriundo de receitas não alcançadas pela imunidade recíproca e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando da opção pelo regime de tributação pelo lucro real, são calculados à alíquota de 25% (15% acrescida de adicional de 10% sobre lucro tributável excedente a R\$ 240.000/ano) para o Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social. A legislação tributária brasileira vigente permite compensar prejuízos fiscais referentes a exercícios anteriores com lucros fiscais correntes, limitado a 30% do lucro tributável de cada exercício.

Diferido – A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida é calculada com base em prejuízos fiscais e base negativa, bem como com base nas diferenças temporárias compostas, principalmente, por provisões relacionadas ao registro de contingências que não são dedutíveis para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social, somente na data de sua realização.

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida ativa é constituída em conformidade com o CPC 32 – tributos sobre o lucro, e levam em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

3.16 Lucro por Ação

O cálculo é efetuado segundo a equação "lucro líquido/quantidade de ações" que formam o capital social da Companhia, excetuando-se as ações em tesouraria.

3.17 Distribuição de Lucros

A distribuição de lucros e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio (JCP) é considerado na apuração do lucro real para cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) caso existam receitas não abrangidas pela imunidade recíproca conforme detalhado na nota explicativa 26. O cálculo do JCP é efetuado quando determinado pela diretoria e o seu reconhecimento ocorre quando autorizado pelo Conselho de Administração. A partir do exercício 2020, os juros sobre capital próprio passaram a ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

3.18 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros "Impairment"

A Celear adota como procedimento revisar o saldo de ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro. Nesse exercício, a Celear não identificou indicadores relevantes de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos não financeiros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2025	2024
Recurso em Bancos - conta corrente	-	-
Aplicações Financeiras	397.109.333	304.484.355
Total	397.109.333	304.484.355

As aplicações financeiras são compostas por fundos de renda fixa de curto prazo no Banco Santander (Brasil) e no Banco do Brasil.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os créditos estão representados, substancialmente, por operações com órgãos do governo Municipal e Estadual.

Descrição	2025	2024	Varição
Clientes a Receber	53.557.651	33.693.892	19.863.759
Total	53.557.651	33.693.892	19.863.759

Em 31/12/2025 as contas a receber de clientes totalizam R\$ 57.316.753 (R\$ 37.455.569 em 2024), porém foi reconhecido perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de R\$ 3.759.102 (R\$ 3.761.677 em 2024) com base nos valores em aberto há mais de um ano, pois só a partir desse prazo a administração considera que há risco de não recebimento de tais contas.

Em 31/12/2025 as contas a receber de clientes apresentavam o seguinte tempo de vencimento:

Prazo dos valores vencidos e a vencer	Valores em 31/12/2025
Vencido há mais de 730 dias	3.759.111
Vencido há mais de 365 dias	-
Vencido entre 181 e 365 dias	1.647
Vencido entre 151 e 180 dias	-
Vencido entre 121 e 150 dias	436
Vencido entre 91 e 120 dias	118.594
Vencido entre 61 e 90 dias	-
Vencido entre 31 e 60 dias	436.696
Vencido até 30 dias	48.883.956
A vencer até 30 dias	4.116.313
Total	57.316.753

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

São registradas as antecipações de Imposto de Renda (IRPJ) e as antecipações da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) relativos aos recolhimentos em regime de estimativa que excedem o valor de tais tributos no exercício por ocasião do ajuste anual, de acordo com os dispositivos legais, nas contas de IRPJ a Compensar e CSLL a Compensar.

As retenções de tributos sobre as notas fiscais emitidas pela Companhia (PIS/CO-FINS/CSLL e IRRF), quando aplicáveis, estão registradas em contas individualizadas e são compensadas de acordo com a legislação tributária vigente.

Tributos a recuperar	2025	2024
IRPJ a Compensar	5.286.967	8.914.815
CSLL a Compensar	2.000.752	2.865.496
PIS/COFINS/CSLL retidos sobre faturamento	194.826	179.829
Outros Impostos a Recuperar	7.348.416	2.230.049
Total	14.830.961	14.190.189

7. TRIBUTOS DIFERIDOS

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida é calculada sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. A alíquota definida atualmente para determinação da CSLL diferida é de 9% (9% em 2024). Por conta da obtenção da imunidade recíproca de impostos federais (nota explicativa 26), o Imposto de Renda (IRPJ) diferido deixou de ser calculado a partir de 2024.

O PIS (0,65%) e a COFINS (4% de dezembro/2024 a abril/2025 e 3% a partir de maio/2025) diferidos são calculados sobre as atualizações monetárias/juros dos valores registrados como indébito tributário e sobre as atualizações monetárias dos depósitos judiciais referentes à ação cível originária (ACO) 3640 e ação declaratória c/c repetição de indébito 0003301-19.2023.8.16.0004 (nota explicativa 26).

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

Os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos apresentaram a seguinte movimentação durante o ano de 2025:

Ativos fiscais diferidos	2025	Movimentação do Período	2024
Provisão para Processos Trabalhistas	4.304.989	246.922	4.058.067
Provisão para Outras Ações	583.892	527.764	55.928
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	356.900	(231)	357.131
Perdas Estimadas c/ Crédito de Liquidação Duvidosa - SICONV	45.816	45.816	-
Perdas Estimadas c/ Crédito de Liquidação Duvidosa - Previsão	579.424	57.095	522.329
Total	5.870.821	877.366	4.993.455
Passivos fiscais diferidos	2025	Movimentação do Período	2024
Superavit / Déficit Atuarial (PL)	294.565	(488.096)	782.661
Atualização monetária depósitos e indébito tributário	3.291.492	804.266	2.487.226
Total	3.586.057	316.170	3.269.887



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



8. CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

Além dos créditos fiscais diferidos de longo prazo, no Ativo Realizável a Longo Prazo são registrados valores com expectativa de realização superior a um exercício social, conforme segue:

8.1 Depósitos para Recursos

Descrição	2025	2024
Depósitos para Recursos		
Trabalhistas	13.384.909	11.492.756
Judiciais Diversos	1.520.673	1.729.990
Judicial IRPJ - Ação Imunidade	24.427.979	21.831.474
Judicial ISS - Ação Imunidade	23.110.060	21.361.407
Total	62.443.621	56.415.627

8.2 Indébito de IRPJ e ISS

Descrição	2025	2024
Indébito Tributário Federal - Imunidade	52.990.021	47.873.483
Indébito Tributário Municipal - Imunidade	128.872.260	117.955.145
Total	181.862.281	165.828.628

Em atendimento aos ditames do CPC 25 foram contabilizados em 31/12/2024 valores originais e respectivas atualizações referentes aos indébitos tributários objeto da ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e da ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 (nota explicativa 26). A partir de janeiro/2025 os valores referentes ao indébito tributário federal e aos depósitos judiciais de IRPJ têm sido atualizados mensalmente pela taxa SELIC, os valores referentes ao indébito tributário municipal têm sido atualizados mensalmente pela taxa SELIC e os depósitos judiciais de ISS têm sido atualizados mensalmente pela taxa de remuneração dos depósitos de poupança.

8.3 Despesas Antecipadas e Outros Créditos - Longo Prazo

Descrição	2025	2024
Previcel - Previdência Privada da Celear	6.438.046	5.803.652
(-) Perda Estimada Crédito de Liquidação Duvidosa	(6.438.046)	(5.803.652)
Depósitos em caução	-	98.504
Despesas Antecipadas ref. hardware e software	558.086	239.400
Total	558.086	337.904

Conforme deliberado na 357ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, foi contabilizado em 30/12/2021 o valor de R\$ 3.977.049 e a partir de janeiro/2022 tem sido complementada mensalmente perda estimada com crédito de liquidação duvidosa devido à incerteza de recebimento de valores referentes à cessão de empregados à Previcel, objeto do processo judicial 0003805-58.2012.4.01.3400.

9. IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

Imobilizados	%	(*)	2025		2024	
			Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terenos	-		284.200	-	284.200	284.200
Edificações e Instalações	4 e 10		45.812.070	(30.033.668)	15.778.402	17.232.208
Equipamentos	10 e 20		173.510.433	(101.830.371)	71.680.062	66.225.661
Veículos e aeronaves	10		26.700	(10.457)	16.243	18.913
Móveis e Utensílios	10		7.039.742	(6.017.927)	1.021.815	697.922
Total			226.673.145	(137.892.423)	88.780.722	84.458.904

(*) Taxas anuais de depreciação.

b) Movimentação do Imobilizado

Imobilizados	2025					
	Valor Líquido	Adições	Depreciação	Baixa de bens	Depreciação baixada	Valor Líquido
Terenos	284.200	-	-	-	-	284.200
Edificações e instalações	17.232.208	1.334	(1.455.140)	-	-	15.778.402
Equipamentos	66.225.661	21.748.647	(16.294.246)	-	-	71.680.062
Veículos e aeronaves	18.913	-	(2.670)	-	-	16.243
Móveis e Utensílios	697.922	483.425	(159.532)	-	-	1.021.815
Total	84.458.904	22.233.406	(17.911.588)	-	-	88.780.722

10. INTANGÍVEL

a) Composição do Intangível

Intangíveis	%	(*)	2025		2024	
			Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Sistemas de Suporte	20,25,33,50 ou 100		124.564.434	(85.599.377)	38.965.057	48.429.377
Outros Intangíveis			687	-	687	687
Total			124.565.121	(85.599.377)	38.965.744	48.430.064

(*) - Taxas anuais de amortização.

b) Movimentação do Intangível

Intangíveis	2025					
	Valor Líquido	Adições	Amortização	Baixa	Amortização baixada	Valor Líquido
Sistemas de Suporte	48.429.377	9.280.660	(18.744.980)	-	-	38.965.057
Outros Intangíveis	687	-	-	-	-	687
Total	48.430.064	9.280.660	(18.744.980)	-	-	38.965.744

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS DE CURTO PRAZO

As obrigações sociais e trabalhistas da Companhia são compostas por:

Descrição	2025	2024
Provisão de Férias, 13º e Encargos	22.071.974	23.005.429
Previdência Social	2.515.514	1.682.337
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	1.624.947	1.413.519
Outras Obrigações	62.627	95.115
Total	26.275.062	26.196.400

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO

As obrigações fiscais e tributárias da Companhia são compostas por:

Descrição	2025	2024
ISS a recolher	12.783	11.893
IRRF a recolher	4.247.878	3.874.079
Contribuições(4,65%) retidas a recolher	1.117.567	746.530
CSLL a pagar	1.071.684	1.071.684
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta a pagar	2.489.808	2.145.840
Cofins a pagar	2.171.288	3.235.278
PIS a pagar	470.441	696.179
Total	11.581.429	10.709.799

13. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

As provisões para demandas judiciais apresentaram a seguinte movimentação em 2025:

Contingências	Trabalhistas	Outras Ações	TOTAL
Saldo Exercício 2024	45.089.628	621.425	45.711.053
Reversão em 2025 das Provisões constituídas em 2024	(45.089.628)	(621.425)	(45.711.053)
Constituição de Provisões em 2025	47.833.210	6.485.465	54.318.675
Saldo Exercício 2025	47.833.210	6.485.465	54.318.675

13.1 Processos Trabalhistas

A Companhia possui processos em andamento, cuja possibilidade de perda foi avaliada por seus assessores jurídicos e classificada de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no valor de perda estimada, estando assim distribuídos:

- a) Provável - R\$ 47.833.210 (R\$ 45.089.628 em 2024);
- b) Possível - R\$ 11.661.140 (R\$ 9.608.198 em 2024);
- c) Remota - R\$ 2.277.400 (R\$ 2.859.280 em 2024).

13.2 Processos Tributários

Assim como em 2024, em 2025 os processos de natureza tributária foram classificados sem risco de perda provável, possível ou remota. Há ainda processos administrativos junto à Receita Federal do Brasil que não foram avaliados pelos assessores jurídicos por não se encontrarem com ou em fase de depósito em garantia. Tais processos são referentes à discussão com tal órgão de não homologação de valores referentes a compensações de IRRF e CSLL retidos por clientes sobre as notas fiscais emitidas pela Celear, bem como multa, juros e atualizações sobre tais valores.

13.3 Provisão para Outras Ações Cíveis

Os processos classificados como sendo de risco de perda provável referente às ações cíveis contra a Celear tiveram provisionados o valor de R\$ 6.485.465 (R\$ 621.425 em 2024). Existem contra a Companhia outros processos cíveis em curso, que foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível em um montante de R\$ 628.509.071 (R\$ 15.144.206 em 2024), e de risco remoto no montante de R\$ 2.320.824 (R\$ 760.460 em 2024) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização. O expressivo aumento em 2025 do risco de perda possível decorre de três ações civis públicas em face da Celear, cujas citações da Companhia ocorreram no exercício 2025: ACP nº 0004208-55.2025.8.16.0058 com risco de perda possível de R\$ 16.500.000 (R\$ 0 em 2024), ACP nº 5062263-14.2022.4.04.7000 com risco de perda possível de R\$ 600.000.000 (R\$ 0 em 2024) e ACP nº 5002549-21.2025.4.04.7000 com risco de perda possível de R\$ 200.000 (R\$ 0 em 2024).

14. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia reconheceu no exercício de 2025, com base no lucro real, o montante de R\$ 15.689.438 (R\$ 14.196.336 em 2024) para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e, assim como em 2024, não reconheceu qualquer valor de provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), totalizando assim R\$ 15.689.438 (R\$ 14.196.336 em 2024) de tributos sobre o lucro, em obediência à legislação tributária federal.

O não reconhecimento de provisão para o IRPJ em 2024 e 2025 se deve à obtenção no exercício 2024 da imunidade recíproca para impostos federais conforme detalhada na nota explicativa 26.

A seguir, demonstrativo do cálculo da CSLL referente ao exercício 2025:

Descrição	CSLL
Lucro antes da Contribuição Social	225.601.692
(+) Custos e Despesas Indedutíveis	123.665.798
(-) Excludentes	(174.940.371)
(=) Base de Incidência da CSLL antes dos incentivos fiscais	174.327.089
CSLL calculada pela aplicação da alíquota definida em lei	15.689.438
(-) Incentivos fiscais	-
CSLL sobre o resultado do exercício	15.689.438

No cálculo do lucro real para incidência da tributação, as principais adições são a constituição de provisões e as perdas indedutíveis enquanto que as principais exclusões são os juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório, a reversão de provisões e a receita de atualização do indébito e dos depósitos judiciais de IRPJ e ISS referentes à imunidade recíproca.

15. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

No exercício de 2025, foram apropriados em dezembro/2025, juros sobre capital próprio (JCP) no valor total de R\$ 36.094.246 (R\$ 18.700.000 em 2024), creditados contabilmente à cada acionista de acordo com a quantidade de ações que cada um possuía em 31/12/2025. Os valores estão detalhados na nota explicativa 25.

Seguindo o ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, o valor bruto dos Juros sobre Capital Próprio (R\$ 36.094.246) foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício 2025 (R\$ 50.062.535). O valor líquido de IRRF (R\$ 36.094.234) referente aos Juros sobre Capital Próprio permanecerá no Passivo Circulante junto com o valor residual dos dividendos (R\$ 13.968.289) aguardando deliberação da Assembleia Geral para pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

16. DEPÓSITOS EM CAUÇÃO E OUTRAS OBRIGAÇÕES

16.1 Depósitos em Caução e Outras Obrigações de Curto Prazo

Em decorrência do disposto no Aviso nº 02/2025, publicado na edição nº 11960 do Diário Oficial do Estado do Paraná em 08/07/2025, foi aberto acesso a uma Sala de Informações (Data Room) aos interessados em avaliar a participação no processo de desestatização da Companhia. Para ser autorizado tal acesso, os interessados precisam realizar um depósito caução, cujo valor é corrigido mensalmente pela taxa de remuneração dos depósitos de poupança e será devolvido ao término do processo de desestatização. Valores suficientes para a devolução dessas cauções corrigidas, quando devido, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

Descrição	2025	2024
Depósitos em Caução - Curto Prazo	2.161.028	-
Total	2.161.028	-

A Companhia tem ainda outras obrigações de curto prazo classificadas como Outras Obrigações no Passivo Circulante e que apresentam a seguinte composição:

Outras Obrigações	2025	2024
Fundação Celear	60.780	104.502
Adiantamentos Clientes Diversos	3.280	90.893
Sistema GIT	280.972	-
Diversos - Contas Correntes	100	34.990
Total	345.132	230.375

16.2 Depósitos em Caução - Longo Prazo

A Companhia recebe cauções como garantia de contratos, cujos valores são corrigidos mensalmente pela taxa de remuneração dos depósitos de poupança e devolvidos aos fornecedores após o término da vigência do contrato. Valores suficientes para a devolução das cauções corrigidas aos fornecedores, quando devido, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

Descrição	2025	2024
Depósitos em Caução - Longo Prazo	838.063	743.872
Total	838.063	743.872

17. TRIBUTOS DIFERIDOS - LONGO PRAZO

Com as tratativas contábeis referentes às ações de imunidade tributária detalhadas na nota explicativa 26, nos Tributos Diferidos do Passivo Não Circulante passaram a ser registrados a partir de 31/12/2024 valores referentes ao diferimento de PIS e COFINS sobre a atualização monetária dos depósitos judiciais e do indébito tributário decorrente das ações citadas na nota explicativa 26. Mensalmente, no momento em que ocorre a atualização monetária desses depósitos judiciais e do indébito tributário, são diferidos sobre a atualização PIS (0,65%) e COFINS (4% de dezembro/2024 a abril/2025 e 3% a partir de maio/2025). Os valores das bases de cálculo serão ajustados quando houver certeza de recuperação a maior ou a menor do valor registrado como indébito.

Também compõe os Tributos Diferidos do Passivo Não Circulante a CSLL diferida sobre ajustes de avaliação patrimonial decorrentes do laudo atuarial do benefício de previdência privada.

Tributos Diferidos	2025	2024
CSLL Diferida Longo Prazo	294.565	782.661
PIS Diferido Longo Prazo - Imunidade	480.139	347.677
COFINS Diferido Longo Prazo - Imunidade	2.811.353	2.139.549
Total	3.586.057	3.269.887

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 300.000.000 representado por 300.000.000 de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 por ação foi estabelecido pela 101ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2025 condicionado à aprovação expressa da Assembleia Legislativa, o que ocorreu através da Lei 22.886 de 09/12/2025. O aumento de capital registrado contabilmente em 31/12/2025 no valor de R\$ 50.000.000 utilizou tal valor da Reserva Especial de Lucros conforme deliberação da 101ª Assembleia Geral Extraordinária, o qual foi transferido em 31/12/2025 para a Reserva para Aumento de Capital e imediatamente desta para o capital social subscrito.

Na 397ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração foi aprovada a formalização de uma oferta de compra aos acionistas, pela Companhia, de até 3,75% das ações de sua própria emissão, destinadas à permanência em tesouraria ou eventual cancelamento, sem redução do capital social. Após a oferta, foi efetivada a compra e lavrada a transferência da seguinte participação acionária para a Celear:

CNPJ	Razão Social	Participação Acionária (em %)	Data da operação
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	0,000195	03/10/2025
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	0,007500	15/10/2025
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	0,001851	15/10/2025
11.316.322/0001-60	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	3,703964	06/11/2025
76.494.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	0,035168	18/11/2025
Total		3,748678	

A participação acionária adquirida desses acionistas permanece registrada como Ações em Tesouraria e depende de deliberação da Assembleia Geral sobre seu eventual cancelamento. Após o aumento de capital em 31/12/2025, a participação acionária adquirida e mantida em tesouraria representa 11.246.036 ações.

Em 31/12/2025 o saldo total das reservas de lucros excedeu o valor do capital social, então caberá a Assembleia Geral deliberar sobre a aplicação do excesso em novo aumento de seu capital social ou em distribuição aos acionistas, a fim de atender o limite fixado pelo Art. 199 da Lei 6.404/1976 alterado pela Lei 11.638/2007.

18.2 Reservas de Capital

As Reservas de Capital são constituídas de Subvenções para Incentivos Fiscais com saldo de R\$ 0 (R\$ 207.687 em 2024) e Reserva para Aumento de Capital que, embora tendo movimentação, em 2024 e em 2025 apresentou saldo de R\$ 0.

Em 31/12/2025 foram baixados os valores até então existentes na conta de Subvenção para Incentivos Fiscais (R\$ 207.687) em virtude dos correspondentes ativos classificados no subgrupo de Incentivos Fiscais, em Investimentos no Ativo Não Circulante, terem sido considerados irrealizáveis.

Em 31/12/2025 foram transferidos para a Reserva para Aumento de Capital R\$ 50.000.000 oriundos da Reserva Especial de Lucros e na mesma data foi utilizado da Reserva para Aumento de Capital o saldo total de R\$ 50.000.000 para efetivação de aumento de capital social conforme deliberação da 101ª Assembleia Geral Extraordinária.

18.3 Reserva Legal

A Reserva Legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital social. Em 2025, R\$ 10.539.481 foram destinados à Reserva Legal (R\$ 16.949.411 em 2024).

18.4 Dividendos e Juros sobre Capital Próprio imputados ao Dividendo Mínimo Obrig



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR

**19.3 Previdência Privada**

A Companhia é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar denominada Previcel – Previdência Privada da Celepar. Tal entidade não possui fins lucrativos e foi constituída através da Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social em 26 de novembro de 1996. Tem a finalidade de garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a empregados da Celepar e participantes, sendo fiscalizada pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar. O Plano Previcel estabelece duas modalidades de benefício: benefício definido (BD) e contribuição definida (CD). A modalidade de benefício definido (BD) encontra-se na situação de superávit técnico, apresentando em 31/12/2025 superávit de R\$ 68.362.778 (R\$ 49.743.572 em 2024). Já a modalidade de contribuição definida (CD) não produz superávits ou déficits, pois os benefícios restringem-se aos saldos individuais acumulados por cada participante.

A empresa Data A Soluções em Serviços Atuariais, Econômicos e Previdenciários Ltda., CNPJ 15.489.945/0001-96, realizou por demanda da Celepar, estudo atuarial com consequente emissão de Relatório de Avaliação Atuarial relativo ao Plano Básico de Benefícios da Previcel, contendo os resultados da avaliação atuarial procedida (dados em 31/12/2025 e 31/12/2024) com base nas regras ditas pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC. Para a elaboração do relatório atuarial foram utilizados dados cadastrais individuais do Plano Básico Previcel posicionados em 31/10/2025.

As obrigações atuariais apresentadas no relatório da Data A foram calculadas com o uso do método de Crédito Unitário Projetado e representam uma medida das condições financeiras estimadas do plano de benefícios para uma data particular.

Os resultados da Avaliação Atuarial de 2025 podem assim ser resumidos:

Exercício fiscal finalizado em **31/12/2024** **31/12/2025**

Informações a respeito da moeda

	R\$	R\$
1. Moeda local		
2. Moeda para reporte		

A. Reconciliação da obrigação de benefício definido

1. Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	410.104.115	370.618.719
2. Custo do serviço		
a. Custo do serviço corrente	6.628.863	2.266.132
b. Custo do serviço passado	-	-
c. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
3. Custo dos juros	38.462.313	39.855.942
4. Fluxos de caixa		
a. Benefício pago pelo plano	(13.139.315)	(13.204.520)
b. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-
c. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
d. Contribuição de participante	7.233.373	7.498.786
e. Despesa administrativa incluída na obrigação	-	-
f. Imposto incluído na obrigação	-	-
g. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-
5. Outros eventos significativos		
a. Aumento / (redução) decorrente de fusão / alienação / transferência	-	-
b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-
6. Redimensionamento da obrigação		
a. Efeito da alteração de premissas demográficas	2.822.425	-
b. Efeito da alteração de premissas financeiras	(18.653.536)	(4.703.311)
c. Efeito da experiência do plano	(62.839.519)	489.138
7. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
8. Obrigação de benefício definido no final do ano	370.618.719	402.820.886

B. Reconciliação do valor justo do ativo do plano

1. Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	435.317.058	442.794.710
2. Juros sobre o valor justo do ativo do plano	41.500.831	48.165.359
3. Fluxos de caixa		
a. Desembolso total da empresa		
i. Contribuição paga pela empresa	7.033.535	7.290.496
ii. Contribuição relativa a benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-
b. Contribuição de participante	7.233.373	7.498.786
c. Benefício pago pelo plano	(13.139.315)	(13.204.520)
d. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-
e. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
f. Despesa administrativa paga pelo ativo do plano	-	-
g. Imposto pago pelo ativo do plano	-	-
h. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-
4. Outros eventos significativos		
a. Aumento / (redução) decorrente de fusão / alienação / transferência	-	-
b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-
5. Redimensionamento do valor justo do ativo do plano		
a. Rendimento do valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo)	(35.150.772)	(18.489.582)
6. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
7. Valor justo do ativo do plano no final do ano	442.794.710	474.055.249

C. Reconciliação do valor do Superávit Irrecuperável

1. Superávit irrecuperável no final do exercício anterior	-	72.175.991
2. Juros sobre o superávit irrecuperável	-	7.910.489
3. Mudança no superávit irrecuperável durante o período	72.175.991	(8.852.117)
a. Alteração do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso (deduzido dos juros sobre o limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso)	72.175.991	(8.852.117)

4. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
5. Superávit irrecuperável no final do exercício corrente	72.175.991	71.234.363

D. Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa

1. Obrigação de benefício definido	370.618.719	402.820.886
2. Valor justo do ativo do plano	442.794.710	474.055.249
3. Situação financeira do plano	(72.175.991)	(71.234.363)
4. Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	72.175.991	71.234.363
5. Passivo / (Ativo) líquido	-	-

E. Componentes do custo / (receita) de benefício definido

1. Custo do serviço		
a. Custo do serviço corrente	6.628.863	2.266.132
b. Custo do serviço passado	-	-
c. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
d. Custo total do serviço	6.628.863	2.266.132
2. Custo líquido dos juros		
a. Juros sobre a obrigação de benefício definido	38.462.313	39.855.942
b. Juros / (rendimento) sobre o valor justo do ativo do plano	(41.500.831)	(48.165.359)
c. Juros / (rendimento) sobre o direito reembolsável	-	-
d. Juros sobre o (limite máximo de reconhecimento de ativo) / passivo oneroso	-	7.910.489
e. Custo líquido total dos juros	(3.038.518)	(398.928)
3. Redimensionamento de outro benefício de longo prazo	-	-
4. Despesa administrativa e imposto	-	-
5. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	3.590.345	1.867.204
6. Redimensionamento do custo incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")		
a. Efeito da alteração de premissas demográficas	2.822.425	-
b. Efeito da alteração de premissas financeiras	(18.653.536)	(4.703.311)
c. Efeito da experiência do plano	(62.839.519)	489.138
d. Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo) (*)	35.150.772	18.489.582
e. Rendimento sobre o direito reembolsável (deduzido dos juros sobre o direito reembolsável)	-	-
f. Resultado do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso no final do ano (deduzido dos juros sobre limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso)	72.175.991	(8.852.117)
g. Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")	28.656.133	5.423.292
7. Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em outros resultados abrangentes	32.246.478	7.290.496

F. Reconciliação do valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido

1. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do ano anterior	(25.212.943)	-
2. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	3.590.345	1.867.204
3. Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")	28.656.133	5.423.292
4. Outros eventos significativos	-	-
a. Transferência líquida entrada / (saída) (incluindo o efeito de qualquer fusão / alienação)	-	-
b. Valor reconhecido decorrente de fusão de plano	-	-
5. Fluxos de caixa		
a. Contribuição paga pela empresa	(7.033.535)	(7.290.496)
b. Contribuição relativa a benefício pago diretamente pela empresa	-	-
6. Crédito decorrente de reembolso	-	-
7. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
8. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido a partir do final do ano	-	-

G. Segregação da obrigação de benefício definido

1. Valor da obrigação de benefício definido pela situação do participante		
a. Ativos e Autopatrocinaos	265.564.321	292.402.075
b. Diferidos	-	-
c. Aposentados e pensionistas	105.054.397	110.418.811
d. Total	370.618.719	402.820.886

H. Principais premissas atuariais

1. Taxa nominal de desconto	10,96%	11,32%
2. Taxa nominal de crescimento salarial	1,50%	1,50%
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,50%	3,80%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,50%	3,80%
5. Tábua de mortalidade	AT 2000 Feminina	AT 2000 Feminina

Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos

1. Aposentadoria hoje (idade atual 55 anos)	30,56
2. Aposentadoria daqui a 15 anos (idade atual 40 anos)	27,51

I. Análise de sensibilidade nas hipóteses adotadas

1. Taxa nominal de desconto	10,96%	11,32%
a. Taxa nominal de desconto + 1%	11,96%	12,32%
Efeito no valor presente das obrigações	(11.193.167)	(11.094.782)
b. Taxa nominal de desconto - 1%	9,96%	10,32%
Efeito no valor presente das obrigações	12.721.945	12.659.213

J. Fluxos de caixa esperados para o próximo anos

1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	7.279.709	7.567.535
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável	-	-
3. Total previsto de pagamentos de benefícios pelo plano		
Ano 1	13.939.227	13.819.937
Ano 2	14.642.417	14.166.226
Ano 3	15.051.482	14.485.796
Ano 4	15.396.171	14.715.859
Ano 5	15.682.762	15.375.007
Próximos 5 anos	92.435.952	92.304.516

20. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas conforme detalhamento:

Seguro	Vigência	Cobertura máxima
Seguro de Responsabilidade Civil	03/09/2021 a 03/09/2026	15.000.000
Seguro Patrimonial Sede e Regionais	27/03/2025 a 26/09/2026	161.065.000
Seguro de Vida	01/11/2023 a 31/10/2027	117.038.271
Total		293.103.271

21. RECEITA LÍQUIDA

Em atendimento ao contido no CPC 30 item 8B, apresenta-se o detalhamento da receita bruta tributável:

	2025	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	613.684.922	575.940.559
Receita de Serviços Prestados	613.684.922	575.940.559
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(56.675.424)	(61.263.722)
Impostos sobre serviços	-	(4.047.066)
PIS Não Cumulativo	(2.865.083)	(8.848.950)
COFINS Não Cumulativo	(13.196.771)	(40.758.866)
COFINS Cumulativo	(13.120.756)	(1.181.187)
PIS Cumulativo	(2.842.816)	(255.920)
Contribuições Previdenciárias	(2.196.034)	(25.905.337)
Descontos Incondicionais	(2.653.964)	(266.396)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	556.979.498	494.676.837

Tendo em vista a ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 e a tutela antecipada já obtida pela Celepar em 11/07/2023 bem como o fato da Celepar ter obtido em 05/04/2024 a certidão de imunidade de impostos federais na ação cível originária (ACO) nº 3640, a partir da competência março/2024 não foram mais contabilizados valores de ISS e nem realizados depósitos em juízo pois o corpo jurídico entendeu não haver mais risco que justificasse a manutenção de tais depósitos, conforme detalhado na nota explicativa 26 e sendo assim, em 2025 não houve qualquer lançamento, recolhimento ou depósito em juízo referente a valores de Impostos sobre Serviços (ISS).

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas da Companhia estão assim compostas:

Despesas Gerais e Administrativas	2025	2024
Despesas com Pessoal	(66.948.178)	(61.605.138)
Despesas com hardware e software	(11.804.804)	(7.590.966)
Despesas com materiais e serviços de informática e impressão	(4.863.877)	(1.228.443)
Despesas tributárias	(1.953.197)	(1.826.285)
Despesas serviços administrativos, manutenção e outras desp. gerais	(34.775.513)	(28.035.405)
Total	(120.345.569)	(100.286.237)

23. OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS

O grupo de outras despesas/receitas operacionais está composto da seguinte forma:

Outras Receitas Operacionais	2025	2024
Reversão de provisões	7.656.966	4.542.379
Recuperação de custos	3.554.073	2.968.088
Outras receitas eventuais	422.500	4.748.294
Receita com espaços próprios	8.398	234.000
Rec. Indébito Tributário Federal - Imunidade	-	53.982.565
Rec. Indébito Tributário Municipal - Imunidade	-	97.011.965
Outras	7.080.261	-
Total	18.722.198	163.487.291

Outras Despesas Operacionais	2025	2024
Perdas de capital e outras	(150.659)	(576.046)
Perdas de natureza cível	-	-
Perdas de natureza trabalhista e tributária	(422.492)	(48.737)
Perdas estimadas créditos de liquidação duvidosa-processo Previcel	(634.394)	(616.500)
Perdas estimadas créditos de liquidação duvidosa-clientes	-	(232.354)
Perdas estimadas créditos de liquidação duvidosa-adiantamentos	(509.065)	-
Provisão Processos Trabalhistas	(2.743.562)	(22.154.207)
Provisão Processos Tributários e outras ações	(5.684.040)	(307.632)
PIS Diferido - Imunidade	(132.462)	(347.677)
COFINS Diferido - Imunidade	(671.804)	(2.139.549)
Total	(11.128.498)	(28.422.702)
Total Outras (Despesas) Receitas Operacionais	7.593.700	137.064.589

A alta variação de 2024 para 2025 das Outras Receitas Operacionais deve-se majoritariamente à contabilização em 31/12/2024, por força do CPC 25, de valores referentes aos indébitos tributários objeto da ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e da ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 conforme detalhado na nota explicativa 26.

24. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro auferido pela Companhia tem a seguinte composição:

Receitas Financeiras	2025	2024
Atualização Monetária Indébito Tributário Federal e depósitos - Imunidade	7.713.043	11.184.137
Atualização Monetária Indébito Tributário Municipal e depósitos - Imunidade	12.665.768	42.304.587
Rendimento e valorização de aplicações financeiras	47.173.850	26.610.522
Variações monetárias ativas	1.561.584	2.302.514
Descontos e juros auferidos	19.584	813.919
JCP e outras receitas financeiras	26.035	42.877
Total	69.159.864	83.258.556
Despesas Financeiras	2025	2024
Juros e taxas	(193.668)	(64.445)
Descontos e outras despesas financeiras	(208)	(1)
Total	(193.876)	(64.446)
Total do Resultado Financeiro	68.965.988	83.194.110

A redução das Receitas Financeiras em 2025 deve-se principalmente ao fato de que em 2024 ocorreu a contabilização da atualização monetária dos valores dos depósitos judiciais e dos indébitos tributários envolvidos na ação ori-



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



ginária (ACO) nº 3640, na ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e na ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004, atualização essa envolvendo os cinco anos que antecederam o ajuizamento da ação e feita a partir da data de cada pagamento indevido até 31/12/2024 conforme detalhado na nota explicativa 26. Já no exercício 2025, foi contabilizada apenas a diferença entre a atualização dos valores já registrados até 2024 e a atualização até 2025.

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 28/04/2025 foi aprovada na 101ª Assembleia Geral Extraordinária a proposta de remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutária da Companhia, no valor global de R\$ 5.443.673 para o período de abril de 2025 a março de 2026. A aprovação para tal remuneração global para o período do exercício que antecede ao período mencionado já havia se dado na 98ª Assembleia Geral Extraordinária em 26/04/2024 com o valor global de R\$ 4.850.674 (de maio de 2024 a abril de 2025). A remuneração individualizada em 2025 de cada administrador da Companhia pode ser consultada em:

<https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao>

Em virtude da compra da participação societária mencionada na nota explicativa 18.1, foram pagos os seguintes valores aos ex-acionistas:

CNPJ	Razão Social	Participação Acionária (em %)	Data do pagamento	Valor pago
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	0,000195	13/10/2025	1.083
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	0,000750	17/10/2025	41.592
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	0,000651	17/10/2025	10.296
11.316.322/0001-60	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	3,703984	10/11/2025	20.540.580
76.494.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	0,035168	21/11/2025	195.026
Total				20.788.547

A Companhia presta serviços para alguns de seus ex-acionistas, apresentando a posição abaixo no exercício 2025:

CNPJ do Acionista	Razão Social	Participação acionária encerrada em	Saldo do Contas a Receber em	Movimento por faturamento	Movimento por recebimento	Saldo do Contas a Receber em	
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	03/10/2025	53	1.222	(1.013)	292	
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	15/10/2025		1.086.548	(953.103)	93.445	
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	15/10/2025	9.221	20.464.750	(20.447.150)	25.821	
76.494.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	18/11/2025	13.351	3.237.678	(2.653.577)	597.452	
Total				21.625	24.798.198	(24.094.843)	716.980

*valor dos saldos e movimentos inclui o destaque em nota fiscal e a efetiva retenção de tributos pelos clientes

Embora a Companhia preste serviços para diversos órgãos do governo estadual, não possui nenhum contrato cujo cliente apresente o mesmo número do CNPJ de seu acionista Estado do Paraná (CNPJ 76.416.940/0001-28). Todos os serviços prestados para os acionistas ocorrem nas mesmas condições e preços que os praticados com os demais clientes.

A seguir apresenta-se a posição dos valores de serviços prestados às Secretarias/entidades do Governo do Paraná que apresentaram valor relevante (igual ou superior a 20% do capital social no início do exercício) em 2025, conforme definido no Artigo 36 da política de partes relacionadas da Companhia.

CNPJ do Cliente	Razão Social	Saldo do Contas a Receber em	Movimento por faturamento	Movimento por recebimento	Saldo do Contas a Receber em
78.206.513/0001-40	Departamento de Trânsito DETRAN	11.222.407	138.827.633	(134.695.915)	15.354.126
76.416.965/0001-21	Secretaria de Estado da Educação - SEED	4.807.651	64.640.938	(62.724.347)	6.724.242
76.416.932/0001-81	Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.104.629	71.242.431	(69.930.074)	6.437.986
Total		27.299.422	274.711.002	(267.329.336)	28.516.354

A Companhia realizou em 2025 pagamentos referentes ao Termo de Convênio 9005/2024 mantido com sua acionista Fundação Celepar (CNPJ 76.440.833/0001-45) e pagamentos referentes ao Contrato 4216/2022 mantido com sua ex-acionista Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR (CNPJ 76.494.013/0001-45), os quais podem ser consultados em:

<https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos>

Em 27/06/2025 foi efetuado o pagamento da remuneração (dividendos e juros sobre capital próprio) do exercício 2024 creditada em 31/12/2024 aos então acionistas, conforme segue:

CNPJ	Razão Social	Valor líquido de IRRF pago em 27/06/2025
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	152
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	5.829
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	1.490
11.316.322/0001-60	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	2.982.050
76.494.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	27.327
76.416.940/0001-28	Estado do Paraná	77.491.489
76.440.833/0001-35	Fundação Celepar	158
Total		80.508.495

A remuneração (dividendos e juros sobre capital próprio) aos acionistas com participação acionária em 31/12/2025, apresentou a seguinte situação em 2025:

CNPJ do Acionista	Razão Social	Dividendos 2025	JCP Bruto 2025	Total (Dividendos Mínimo Obrigatório 2025)	IRRF sobre JCP Bruto 2025
76.416.940/0001-28	Estado do Paraná	13.968.260	36.094.169	50.062.429	-
76.440.833/0001-35	Fundação Celepar	29	77	106	11
Total		13.968.289	36.094.246	50.062.535	11

Os dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) imputados ao dividendo mínimo obrigatório referentes ao exercício 2025, dependem de deliberação da Assembleia Geral para efetivo pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

26. IMUNIDADE

26.1 Ações para Obtenção de Imunidade Recíproca de Impostos Federais e Municipais

No dia 05/06/2023 a Celepar ingressou com a ação cível originária (ACO) nº 3640 (CNPJ nº 0077307-38.2023.1.00.0000) contra a União, pleiteando a declaração do direito à imunidade disposta no artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, com seus respectivos efeitos em relação aos cinco anos anteriores à propositura da medida judicial. A tutela de urgência requerida na ação foi concedida em 26/06/2023 pelo Ministro Dias Toffoli, designado Relator da ação, desobrigando a Celepar, a partir de então, ao recolhimento de impostos federais sobre patrimônio, renda ou serviços "vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes" (art. 150, § 2º da Constituição Federal), excluídas da imunização eventuais patrimônios, renda e serviços que visem exclusivamente ao aumento patrimonial da autora.

Considerando que a tutela de urgência produziu efeitos imediatos, a Companhia passou a depositar em juízo, por precaução, os valores dos impostos federais que seriam devidos a partir de então.

Em consequência à tutela de urgência concedida pelo STF, em 29/06/2023 a Celepar ajuizou Ação de Repetição de Indébito (nº 1063324-58.2023.4.01.3400) visando condenar a União Federal ao ressarcimento dos valores recolhidos de forma indevida a título de impostos federais desde o quinquênio que antecedeu a propositura da ACO 3.640/PR ou, subsidiariamente, desde os cinco anos que antecederam o ajuizamento da ação, incluindo a atualização monetária pela

taxa SELIC a partir da data do pagamento indevido, nos termos do art. 39, § 4º, da Lei nº 9.250/1995.

Em outra frente jurídica, levando em conta a tutela de urgência concedida pelo STF, a Celepar ingressou em 29/06/2023 com a ação declaratória com repetição de indébito nº 0003301-19.2023.8.16.0004 contra o Município de Curitiba pleiteando a declaração da inexistência de relação jurídico-tributária entre a Celepar e o Município de Curitiba, para desobrigar a Companhia ao recolhimento de impostos municipais incidentes sobre o seu patrimônio, a sua renda e os seus serviços. Em 11/07/2023, a Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba concedeu tutela de urgência, determinando a suspensão da exigibilidade dos impostos municipais discutidos.

Tendo em vista que a tutela de urgência produziu efeitos imediatos, a Companhia passou a depositar em juízo, por prudência, os valores dos impostos municipais que seriam devidos a partir de então.

Em 05/04/2024, transitou em julgado a ação cível originária nº 3640 (CNPJ nº 0077307-38.2023.1.00.0000) contra a União, não cabendo mais recursos desta decisão do Supremo Tribunal Federal. A partir do trânsito em julgado da ACO nº 3.640/PR, a Celepar restou definitivamente imune ao recolhimento de impostos sobre patrimônio, renda ou serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes, excluídas da imunização eventuais patrimônios, renda e serviços que visem exclusivamente ao aumento patrimonial da empresa.

Considerando que a ação transitou em julgado antes de 20/04/2024, data do vencimento dos tributos apurados na referência março/2024, estes não foram contabilizados ou recolhidos naquele mês, tampouco em nenhum mês posterior. Como consequência, até a referência fevereiro/2024, houve apuração e contabilização de tributos, com o recolhimento dos mesmos em juízo. Como os valores de janeiro e fevereiro/2024 do IRPJ se tratavam apenas de estimativas e no encerramento do exercício 2024 a Celepar já havia obtido a imunidade recíproca para impostos federais, em 31/12/2024 os valores das estimativas de IRPJ contabilizadas em janeiro e fevereiro/2024 foram estornados.

Em 31/07/2024, o juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba julgou procedentes os pedidos da Celepar na ação declaratória com repetição de indébito nº 0003301-19.2023.8.16.0004 contra o Município de Curitiba, para (i) declarar a inexistência da relação jurídico-tributária junto ao Município de Curitiba e para (ii) condenar a municipalidade ao pagamento dos impostos recolhidos indevidamente quanto ao quinquênio que antecedeu o ajuizamento da ação. Foi determinado, também, que a restituição deverá observar a atualização monetária pelo IPCA-e e os juros moratórios de 1% ao mês desde a data dos pagamentos indevidos e, a partir de 09/12/2021, deverá ser aplicada exclusivamente a Taxa Selic em razão da EC nº 113/2021. Em 11/09/2024 o Município interpôs recurso à decisão, que em 03 de outubro de 2025 foi conhecido parcialmente e, na parte conhecida, foi julgado improcedente pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Da referida decisão, o Município de Curitiba opôs embargos de declaração em 13/11/2025 alegando haver omissões no referido acórdão em relação à tese de inaplicabilidade da imunidade tributária recíproca às sociedades de economia mista, ao precedente da ACO 3307/MT, da aplicação do artigo 166 do CTN, efeitos da restituição e distribuição do ônus da prova. Na data de autorização para emissão das demonstrações contábeis do exercício 2025, o referido recurso de embargos de declaração estava pautado para julgamento em sessão virtual que será realizada entre 23/03/2026 e 27/03/2026.

Ainda, em 29/01/2025 sobreveio sentença julgando procedente o pedido da Celepar na Ação de Repetição de Indébito (nº 1063324-58.2023.4.01.3400) contra a União Federal. Em face da sentença, foram opostos embargos de declaração pela Celepar, os quais foram acolhidos para incluir a condenação o acréscimo de 1% de juros no mês em que estiver sendo realizada a restituição. Contra a sentença, a União interpôs Apelação, a qual foi distribuída para a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e que desde 09 de dezembro de 2025 está concluso para decisão.

O escritório Sacha Calmon – Mizael Derzi, Consultores e Advogados, contratada pela Celepar para patrocinar as ações judiciais referentes à imunidade tributária, é de opinião que, considerando o CPC 25 e o trânsito em julgado da ACO nº 3.640/PR, a entrada de benefícios econômicos ou recursos oriundos dos processos nº 1063324-58.2023.4.01.3400 e nº 0003301-19.2023.8.16.0004 é praticamente certa, sendo possível o reconhecimento dos ativos. Deste modo, em observância à diretriz corporativa de máxima transparência, a Diretoria Executiva da Celepar determinou que fossem realizados os cálculos para que o referido reconhecimento ocorresse no âmbito das demonstrações contábeis do exercício de 2024, abrangendo não apenas os valores constantes nas ações de repetição de indébito, como também as atualizações monetárias determinadas em cada ação judicial, somadas aos valores depositados em juízo (referente às competências junho/2023 a fevereiro/2024 em que havia a tutela de urgência da ACO nº 3.640/PR). No exercício 2025 as atualizações monetárias sobre os referidos valores continuaram sendo contabilizadas mensalmente.

Avaliando a incerteza que ainda ronda a determinação do exato valor que a Celepar irá receber, em relação ao que é pleiteado nos processos nº 1063324-58.2023.4.01.3400 e nº 0003301-19.2023.8.16.0004, a Diretoria Executiva da Celepar determinou que os tributos decorrentes da atualização monetária dos ativos reconhecidos fossem diferidos, de modo a evitar-se o recolhimento de tributos, juros e/ou multas sobre valores que ainda poderão variar até a promulgação das decisões judiciais definitivas quanto aos recursos interpostos pelas Fazendas Federal e Municipal. O detalhamento dos valores dos tributos diferidos consta na nota explicativa 7.

26.2 Indébito Tributário e Depósitos Judiciais

Os ativos atualizados envolvendo as ações referentes à imunidade recíproca apresentam a seguinte posição:

Imunidade Impostos Federais	2025	2024
Indébito - valor principal	38.820.474	38.820.474
Atualização monetária indébito	14.169.547	9.053.009
Indébito principal atualizado	52.990.021	47.873.483

Depósitos judiciais - valor principal	19.700.346	19.700.346
Atualização monetária depósitos judiciais	4.727.633	2.131.128
Depósitos judiciais atualizados	24.427.979	21.831.474

Imunidade Impostos Municipais	2025	2024
Indébito - valor principal	77.184.867	77.184.867
Atualização monetária indébito	51.687.393	40.770.278
Indébito principal atualizado	128.872.260	117.955.145

Depósitos judiciais - valor principal	19.827.098	19.827.098
Atualização monetária depósitos judiciais	3.282.962	1.534.309
Depósitos judiciais atualizados	23.110.060	21.361.407

27. REFORMA TRIBUTÁRIA

A Companhia realizou todas as adaptações preconizadas para o exercício de 2026 pela Lei Complementar 214/2025, com atenção especial ao uso da Nota

Fiscal de Serviços Eletrônica de padrão nacional (NFS-e), com adaptação de sistemas e processos internos necessários à sua implementação.

Com relação ao exercício de 2027 e seguintes, existem dúvidas sobre a abrangência da imunidade tributária obtida pela Companhia no novo cenário legal que irá vigorar, as quais serão sanadas com apoio especializado. Porém, tal avaliação depende dos desdobramentos do processo de desestatização da Companhia que vem sendo conduzido pelo acionista controlador, que poderá modificar totalmente os parâmetros tributários a serem aplicados pela Celepar.

DIRETORIA EXECUTIVA

André Gustavo Souza Garbosa Diretor-Presidente	Guilherme de Abreu e Silva Diretor Administrativo-Financeiro e Jurídico
André Ricardo da Nova Telles Diretor de Mercado	John Fábio Juskas Neves Filho Diretor de Governança e Gestão Estratégica
Gabriel Torres Filho Diretor de Desenvolvimento, Serviços e Inovação	Marco Aurélio Bonato Diretor de Tecnologia e Operações
Eli Margarete Winter Contadora - CRC-PR 062044/O-1	Renne Alexander Pimpão dos Reis Diretor Jurídico e de Gestão de Pessoas



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e aos Administradores da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR - Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Imunidade Tributária Recíproca – IRPJ e ISS

Chamamos a atenção para a nota 26, que descreve as ações judiciais propostas pela Celepar visando o reconhecimento da imunidade tributária recíproca prevista no artigo 150, VI, "a", da Constituição Federal, relativamente a impostos incidentes sobre seu patrimônio, renda e serviços vinculados às suas finalidades essenciais. Conforme mencionado na referida nota, o Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação Cível Originária nº 3640, reconheceu o direito da Companhia à referida imunidade, decisão que transitou em julgado em abril de 2024. Em decorrência dessa decisão, a Companhia reconheceu contabilmente ativos relacionados à recuperação de tributos federais e municipais recolhidos em períodos anteriores, bem como atualizações monetárias correspondentes, cujos valores estão sendo discutidos em ações judiciais específicas contra a União e o Município de Curitiba. Analisamos os cálculos e registros contábeis correspondentes e nossa opinião não contém ressalvas em virtude deste assunto, restando necessário o diligente acompanhamento das ações judiciais para avaliar eventuais impactos nos ativos reconhecidos.

Desestatização da Celepar

Chamamos a atenção para a nota 1.1 às demonstrações contábeis, que descreve o processo de desestatização da Celepar, conduzido pelo Estado do Paraná, nos termos da Lei Estadual nº 22.188/2024 e do Edital de Leilão nº 01/2026. Conforme mencionado na referida nota, a realização do leilão foi suspensa por decisão liminar proferida pelo Ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.896/PR.

Provisão para Demandas Judiciais

Conforme se observa na nota 13, embora a auditoria considere que os critérios e premissas adotados pela Administração fornecem uma base razoável para a determinação da provisão para passivos contingentes (R\$ 54.318.675) no contexto das demonstrações, é oportuno ressaltar que a Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. Normalmente os referidos processos são encerrados após um longo período e envolvem não só discussões acerca do mérito, mas também aspectos processuais complexos, de acordo com a jurisprudência e legislação vigente. A Companhia registra provisão para essas causas quando é provável a ocorrência de saída de caixa para quitação de obrigação presente, e quando a mesma pode ser razoavelmente estimada. A Companhia divulga uma contingência quando a probabilidade de perda da causa é considerada possível, ou quando é considerada provável, mas não é possível estimar razoavelmente o valor de saída de caixa. A decisão de reconhecimento de um passivo contingente e as bases de mensuração consideram os pareceres dos assessores jurídicos e o julgamento da Administração.

Avaliação da mensuração da obrigação atuarial de benefício pós emprego de plano de pensão com benefício definido

Conforme apresentado na nota 19, na determinação da mensuração das obrigações de benefícios pós-emprego a empregados (plano de pensão com benefício definido e outros), são utilizadas diversas premissas atuariais sensíveis e valor justo dos ativos do plano, o que, devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação destas premissas, deve ser enfatizado que alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas ao plano de benefício definido. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as obrigações pós-emprego, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de avaliação das referidas obrigações, adotadas pela diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 12 de março de 2026.

Paulo Sergio da Silva Contador CRCPR Nº 029.121/O-0	Marlos Nanoni Reinert Contador CRCPR Nº 050.998/O-9
CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES	CRC/PR Nº 2906/O-5

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, no exercício de suas competências e atribuições legais, conforme previsto no Regimento Interno do CAE e, considerando as informações prestadas pela Administração da companhia e pelos profissionais da Consult Auditores Independentes, entende que as Demonstrações Contábeis da Celepar, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, representam de forma adequada, de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no país, a correta situação patrimonial e financeira da companhia, recomendando, portanto, por unanimidade, sua aprovação pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas.

Curitiba, 20 de março de 2026.

João Luiz Barbur Madalozzo Presidente do Comitê	Lineu Edson Tomass Membro	Evandro Manoel Rodrigues Membro
--	------------------------------	------------------------------------

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, em obediência às disposições legais que regem as Sociedades Anônimas, examinou toda a documentação representativa das operações realizadas no exercício de 2025, bem como o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com Evidenciação dos Outros Resultados Abrangentes, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas anexas às Demonstrações Contábeis. Considerando o relatório de auditoria, emitido pela Consult Auditores Independentes, nossa opinião é de que estes documentos refletem a situação exata da Companhia, estando em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 23 de março de 2026.

Eduardo Marcos Pugnali Presidente do Conselho	Luiz Augusto Silva Conselheiro	João Carlos Ortega Conselheiro
--	-----------------------------------	-----------------------------------

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As contas da Companhia e o conjunto completo de suas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram submetidos pela Diretoria Executiva à apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e aprovados por unanimidade na 76ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em 20/03/2026, na 296ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 23/03/2026 e na 408ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, realizada em 25/03/2026.

Curitiba, 25 de março de 2026.

DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
André Gustavo Souza Garbosa Diretor-Presidente	João Elias de Oliveira Presidente do Conselho
Guilherme de Abreu e Silva Diretor Administrativo-Financeiro e Jurídico	André Gustavo de Souza Garbosa Conselheiro
André Ricardo da Nova Telles Diretor de Mercado	Rodrigo Marra do Amorim Conselheiro
Renne Alexander Pimpão dos Reis Diretor de Gestão de Pessoas	Guaracy Andrade Conselheiro
Marco Aurélio Bonato Diretor de Tecnologia e Operações	Renato Celso Beraldo Junior Conselheiro
John Fábio Juskas Neves Filho Diretor de Governança e Gestão Estratégica	Allan Marcelo de Campos Costa Conselheiro
Gabriel Torres Filho Diretor de Desenvolvimento, Serviços e Inovação	Fábio Alexandre Pazzetto Arruda Conselheiro

38496/2026

Diário OFICIAL Paraná

A história do Paraná
passa por aqui



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA EXERCÍCIO 2025

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celear, apresenta seu Relatório Anual 2025, elaborado para atender à legislação societária, contábil e financeira, assim como para prestar contas à sociedade e aos acionistas. O compromisso da Companhia com a modernização e a excelência impulsionou uma série de realizações em 2025, entre as quais destacam-se as seguintes:

Área de Educação e Esporte

- Mais de 1,5 milhão de matrículas no sistema SERE.
- Aprova Paraná Universidades: sistema de seleção unificada para instituições públicas baseado na média da Prova Paraná+.
- Porte Escolar: ferramenta automatizada para dimensionamento de porte e simulações rápidas de infraestrutura escolar.
- Sistema SERP - Violência: módulo para registro e monitoramento de casos de violência (física, psicológica e institucional) na rede de ensino.
- Implantação do sistema Aprova Paraná: com mais de 30 mil inscrições.
- Desenvolvimento do produto Aprendiz Inteligente.

Área de Saúde

- GSUS: adaptações e implantação completa da solução no Complexo Hospitalar do Trabalhador, integração com a RNDS (Ministério da Saúde) - registro de informações em regulação ambulatorial, novas funcionalidades de prescrição de medicamentos por farmacêuticos e enfermeiros.
- SAMU - nova versão: novas funcionalidades para promover a comunicação e conectividade via smartphone através do Telegram e utilização da API de mapas do Google, em piloto na regional de Cascavel. Entrega de versão navegável para homologação do aplicativo SAMU Mobile.

Área Social

- Carteira da Pessoa Idosa 65+: nova solução digital para emissão, controle de impressão e validação do documento de benefícios.

Área de Segurança Pública

- Botão Salve Maria: entrega de aplicativo de emergência para acionamento discreto da PM em casos de violência contra a mulher.
- Investigação SESP: implantação de aplicativo móvel para suporte a atividades de inteligência e investigação em campo, com suporte a múltiplos dispositivos.
- Registro de Investigações: nova versão de sistema que moderniza a Polícia Civil ao

integrar e digitalizar processos investigativos, com aumento da eficiência, da rastreabilidade, da padronização e da qualidade da gestão.

Área de Agricultura e Agropecuária

- Controle Avícola: implementação de novas regras para emissão de guia de trânsito animal com seleção de núcleo aviário, checagem de registro no SISTRAN e controle de estabelecimentos comerciais de aves vivas, incluindo consulta pública.
- Gestão de Rebanho e Fiscalização: criação de novo perfil de acesso para assistentes de fiscalização, funcionalidade para autorização de médicos veterinários e execução de rotina para evitar "falsos refratários" na atualização de rebanho e caracterização automática de explorações.

Área de Trânsito, Habilitação e Transporte

- CNH Social: implementação do portal de inscrições e credenciamento de CFCs para o programa de gratuidade na emissão de Carteiros de Habilitação.
- Atualização de Foto CNH com auto biometria: permite que o próprio cidadão atualize sua foto na CNH de forma remota, utilizando a câmera do seu celular para uma "selfie". Utilizando inteligência artificial, a tecnologia analisa a imagem enviada para verificar se ela atende todos os padrões de segurança e requisitos oficiais para o documento, eliminando a necessidade do cidadão se deslocar apenas para tirar uma foto.
- Aplicativos Móveis: disponibilização de novos aplicativos de Classificação de Cargas e do aplicativo/sistema para Fiscalização de Contratos para gestão dos Portos de Paranaguá e Antonina.
- Operações e Logística Portuária: nova versão do sistema COL, com melhorias no fluxo de descarga no pátio de triagem e novo cálculo para o tempo de permanência de caminhões, gerando mais eficiência no atendimento dos Portos de Paranaguá e Antonina.
- Facilidade no Pagamento: implantação do PIX no sistema SIDER, com baixa em até 15 minutos e parcelamento de dívidas via cartão de crédito para o DER-PR.

Área de Gestão Pública

- Aplicativo Receita Paraná: novos serviços para emissão de Certidão Negativa e consulta de totalização de débitos.
- SIAFIC: adequação contábil para conformidade com os padrões nacionais de gestão financeira.
- Implantação do Conecta Webmail: substituindo o Expresso Mail no Detran, Cohapar, IPEM e Sanepar.

- Combate a fraudes: lançamento do aplicativo Serviço Social para assistentes sociais da Paraná Previdência que realizam atividades de investigação de possíveis fraudes na concessão de benefícios previdenciários.

Inovação na Prova de Vida: nova solução de recadastramento digital no aplicativo "PR-PREV - Paraná Previdência", eliminando a necessidade de deslocamento presencial para realizar a validação facial (biometria) do beneficiário de forma segura e rápida, usando apenas a câmera do celular, facilitando a vida de mais de 130 mil aposentados e pensionistas do Estado.

- Transformação Digital da Defensoria Pública do Paraná: processo liderado pela Celear para vencer o desafio da fragmentação de dados institucionais, implantando o Ecossistema Digital Colaborativo para modernizar o sistema de justiça por meio de gestão baseada em evidências. A solução conquistou o 3º lugar no Prêmio Gov. Digital em 2025 e foi finalista (Top 3) na categoria "Inovação digital na gestão e governança" do 1º CNTI.Def (Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas).

- Implantação do SOC (Security Operations Center) da Celear: conclusão da primeira fase, com benefícios para todos os usuários e clientes.

- Assistente Virtual da Ponte de Guaratuba: solução especializada da plataforma de Inteligência Artificial Generativa (IAGENZC), que facilita o acesso público a dados sobre a obra, promovendo a transparência ao permitir consultas, em linguagem natural, o andamento da construção, características técnicas e benefícios gerados pela obra.

Parcerias

- Parceria Celear-SERPRO: voltada ao atendimento à saúde, com foco inicial no sistema de gestão SAMU.
- Parceria Celear-Google: a Companhia alcançou o status de Parceiro Tier 1 do Google (mais alto nível de aliança estratégica), atestando seu grau de excelência técnica, que a certifica para fornecer, implementar e gerenciar todo o portfólio de soluções Google Cloud para o setor público.
- Ecossistema de Parcerias: estabelecimento de acordos com o consórcio Akiyama (biometria digital), Telme Brasil e ISS IVS (reconhecimento facial/visão computacional).

Estas realizações fortalecem o propósito da Celear de melhorar a vida das pessoas por meio da tecnologia e a capacitam a enfrentar os desafios que o futuro reserva.

A seguir, a Celear apresenta o conjunto completo das suas demonstrações contábeis do exercício 2025, de acordo com a legislação vigente.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(EM R\$ 1)

	ATIVO		PASSIVO	
	Notas	2025	2024	Notas
CIRCULANTE		470.979.076	356.014.648	CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	"3.4" e "4"	397.109.333	304.484.355	Fornecedores
Contas a Receber de Clientes	"3.5" e "5"	53.557.651	33.693.892	Obrigações Sociais e Trabalhistas
Tributos a Recuperar	"6"	14.830.961	14.190.189	Obrigações Fiscais e Tributárias
Adiantamentos e Empréstimos a Empregados		105.704	561.376	Provisão para Demandas Judiciais
Estoque	"3.6"	675.566	434.625	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio
Outros Créditos		56.010	608.193	Depósitos em Caução - Curto Prazo
Despesas Antecipadas		4.643.851	2.042.018	Outras Obrigações
NÃO CIRCULANTE		378.876.409	360.987.713	NÃO CIRCULANTE
Realizável a Longo Prazo		250.734.809	227.575.614	Depósitos em Caução - Longo Prazo
Tributos diferidos	"7"	5.870.821	4.993.455	Tributos Diferidos
Depósitos para recursos	"8.1" e "26"	62.443.621	56.415.627	
Indébito IRPJ e ISS - Imunidade recíproca	"8.2" e "26"	181.862.281	165.828.628	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Despesas antecipadas e outros créditos	"8.3"	558.086	337.904	Capital Social
Investimentos	"3.7"	395.134	523.131	Reservas de Capital
Imobilizado	"3.8" e "9"	88.780.722	84.458.904	Reserva Legal
Intangível	"3.9" e "10"	38.965.744	48.430.064	Reserva de Lucros
				Ações em Tesouraria(s)
				Superávit/Déficit Atuarial
TOTAL DO ATIVO		849.855.485	717.002.361	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM

31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)

	Notas	2025	2024
RECEITA LÍQUIDA	"21"	556.979.498	494.676.837
Custo dos Serviços Prestados		(287.591.925)	(255.180.391)
LUCRO BRUTO		269.387.573	239.496.446
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Gerais e Administrativas	"22"	(120.345.569)	(100.286.235)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	"23"	7.593.700	137.064.589
		(112.751.869)	36.778.354
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		156.635.704	276.274.800
Despesas Financeiras	"24"	(193.876)	(64.448)
Receitas Financeiras	"24"	69.159.864	83.258.556
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL		225.601.692	359.468.910
Contribuição Social Corrente	"14"	(15.899.438)	(14.196.336)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	"7"	877.365	(8.284.354)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		210.789.620	338.989.220
Lucro do Exercício por Ação do Capital Social (Em reais)		0,7300	1,3560

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO – MÉTODO INDIRETO (EM R\$ 1)

	2025	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	210.789.620	338.989.220
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido do Exercício ao Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais:		
Depreciações e Amortizações (nota 9 b e 10 b)	38.656.698	39.465.828
Resultado atuarial líquido (nota 18.6)	(4.935.196)	(86.446)
Indébito IRPJ e ISS - Imunidade recíproca (nota 26)	(16.033.653)	(165.828.628)
(Reversão) Constituição de Provisão Impostos Diferidos (nota 7)	(561.196)	5.426.837
(Reversão) Constituição de Provisões para Demandas Judiciais (nota 13)	8.697.622	22.353.546
	234.927.765	231.307.357
(Aumento) Diminuição das Contas de Ativo		
Contas a Receber de Clientes	(19.863.759)	3.344.166
Tributos a Recuperar	(840.772)	1.331.405
Estoque	(240.941)	(132.915)
Despesas Antecipadas de Curto Prazo	(2.691.833)	59.481
Depósitos Judiciais	(6.027.994)	(43.726.832)
Outros Ativos	787.673	(851.327)
	(28.597.626)	(38.785.032)
Aumento (Redução) das Contas de Passivo		
Fornecedores	16.259.389	634.931
Obrigações Sociais e Trabalhistas	79.662	569.482
Obrigações Fiscais e Tributárias	871.630	(1.881.896)
Provisões p/ Benefício Emprego e Férias Emprego	-	(66.870)
Depósitos em Caução - curto prazo	2.161.928	-
Outras Obrigações	114.757	66.753
Depósitos em Caução - longo prazo	84.191	53.440
	19.579.648	(804.180)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	225.515.787	190.918.145
Atividades de Investimentos		
Redução de Investimentos	127.897	-
Aquisição de Bens de Ativo Imobilizado (nota 9 b)	(22.233.406)	(38.879.684)
Aquisição de Bens Intangíveis (nota 10 b)	(8.289.650)	(31.028.571)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	(31.395.059)	(67.908.255)
Atividades de Financiamentos		
Baixas de Reserva de Capital (nota 18.2)	(207.687)	-
Dividendos, JCP e Transações de Capital (nota 18.4 e 25)	(191.287.053)	(29.080.183)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos	(191.504.740)	(29.080.183)
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	92.624.978	102.949.707
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	304.484.355	201.534.648
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	397.109.333	304.484.355
	92.624.978	102.949.707

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (VALORES EM R\$ 1)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celear, CNPJ 76.545.011/0001-19, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação preponderantemente, aos

órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná.

1.1 Desestatização da Celear

No uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 22.188, de 13 de novembro de 2024, o Estado do Paraná publicou o Edital de Leilão nº 01/2026 em

6 de fevereiro de 2026, contendo o regramento para a desestatização da Celear. O Edital prevê a alienação em lote único, compreendendo o bloco acionário de controle da Celear atualmente detido pelo Estado do Paraná, excluída 1 (uma) ação que será convertida em ação preferencial de classe especial (Golden Share), de propriedade do Estado do Paraná.



O valor econômico mínimo de alienação da totalidade do objeto do leilão será de R\$ 1.304.590.660,79 (um bilhão, trezentos e quatro milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). A Sessão Pública do Leilão, com a abertura das propostas econômicas dos proponentes e realização de lances viva voz, estava prevista para ocorrer em 17 de março de 2026. Porém, em 22 de fevereiro de 2026 o Ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu tutela provisória incidental na Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.896/PR, suspendendo a realização do leilão de desestatização até que sejam cumpridos determinados requisitos, submetendo sua decisão ao referendo do plenário do STF.

Em 06 de março de 2026 o julgamento do plenário foi suspenso por um pedido de vista do Ministro Cristiano Zanin.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A moeda funcional utilizada pela Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em reais (R\$ 1).

2.1 Autorização de Emissão das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas demonstrações contábeis são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2025, e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria executiva da Companhia, tendo sido as demonstrações contábeis apreciadas em reunião realizada em 12 de março de 2026.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contemplando a adoção dos novos pronunciamentos contábeis estão descritas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todas as informações apresentadas.

3.1 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros são: caixa e equivalentes de caixa (incluindo aplicações financeiras) e contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros são: obrigações junto a fornecedores e obrigações sociais e trabalhistas.

Não existem operações na Companhia com características de instrumentos financeiros que possuam valor de mercado distinto dos saldos contábeis.

3.3 Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis se faz necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, provisões necessárias para os passivos contingentes e realização de ativos. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua.

Foram utilizadas estimativas para contabilizar passivos referentes a demandas judiciais trabalhistas, tributárias e outras ações (Nota 13).

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Este grupo está composto pelo saldo que permanece na caixa, saldo de contas correntes e aplicações financeiras de resgate imediato.

As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado".

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A Companhia demonstra o saldo de contas a receber ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora.

A administração da Companhia, com base na análise dos créditos a receber e seu comportamento histórico no que tange à inadimplência, constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, com relação a contas a receber decorrentes de sua prestação de serviços ou decorrentes de cessação funcional.

A "NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente" estabeleceu um novo modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes na NBC TG 30 - Receitas, NBC TG 17 - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018. De acordo com esse Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de realizar for cumprida, ou seja, quando o controle dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Os administradores da Companhia avaliaram as principais fontes de receita da Celear e não identificaram impactos significativos na aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho das operações da Companhia.

3.6 Estoques (Almoxarifado)

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que é inferior ao valor de mercado.

3.7 Investimentos

São avaliados ao custo de aquisição e reduzidos por provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

3.8 Imobilizado

Apresentado em detalhes na nota explicativa 9, está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As despesas com manutenção e reparos são contabilizadas como despesas quando não afetam significativamente a vida útil dos bens ou agregados ao valor do ativo

quando contribuem de forma relevante para o aumento do prazo de vida útil das instalações e dos equipamentos.

A administração implementou ao fim de 2015 os controles necessários para mensurar os reflexos da aplicação das exigências do CPC 27, quanto às taxas de depreciação utilizadas, vida útil dos principais bens e determinação do valor residual dos bens relevantes do Ativo Imobilizado e pôde concluir que as premissas históricas utilizadas estavam adequadas, não havendo efeitos relevantes, tampouco ajustes contábeis necessários ou riscos de impairment nos exercícios contemplados nas demonstrações. Conclusão de igual entendimento está contida no "Relatório de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis com a Aplicação de Teste de Recuperabilidade (Impairment Test)" da empresa Pétrea PDE Auditores Independentes Ltda contratada para tal avaliação no exercício 2024. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do Ativo Imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do Imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado é avaliado segundo os preceitos dos CPC 27 – Ativo Imobilizado e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

3.9 Intangível

Itens do Ativo Intangível são amortizados a partir da data em que estão disponíveis para uso.

O valor contábil líquido do Ativo Intangível é avaliado segundo os preceitos dos CPC 04 – Ativo Intangível e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O "Relatório de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis com a Aplicação de Teste de Recuperabilidade (Impairment Test)" da empresa Pétrea PDE Auditores Independentes Ltda contratada para realizar tal avaliação no exercício 2024, concluiu que não há riscos de impairment relevantes na empresa em sua continuidade operacional. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.10 Provisão para Recuperação de Ativos

A administração pretende revisar quando necessário o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências forem identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, será constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.11 Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como Circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando são de característica permanente ou quando é provável que sua realização se dará em prazo superior a doze meses.

3.12 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como Passivos Circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como Passivo Não Circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação econômica e, subsequentemente sofrem amortização parcial ou total de acordo com a realização dos pagamentos.

3.13 Provisão para Contingências

A Companhia adota os conceitos estabelecidos na NBC TG 25 (R2) sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes na constituição das suas provisões e divulgação sobre assuntos envolvendo litígios e contingências. (Nota 13)

As provisões para demandas judiciais são registradas conforme a seguir:

Ativos Contingentes: É um ativo possível que resulta de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Passivos Contingentes: Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. Quando os passivos contingentes forem prováveis, a Companhia registra o passivo em suas demonstrações contábeis, para os passivos contingentes considerados possíveis, são apenas divulgados em notas explicativas, e para os passivos contingentes julgados remotos não são registrados e nem necessariamente divulgados.

3.14 Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, são classificados como Circulantes quando sua exigência/liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando é provável que sua exigência/liquidação se dará em prazo superior a doze meses.

3.15 Tributação

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas à incidência direta da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), do Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às alíquotas vigentes na região de atuação da Companhia e de acordo com a atividade exercida pela mesma, sendo seu respectivo valor deduzido do total das receitas de prestação de serviços para fins de apuração do resultado. O Imposto sobre Serviços (ISS) incide apenas sobre receitas de prestação de serviços não alcançadas pela imunidade recíproca (nota explicativa 26).

Até abril de 2025 os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS e COFINS eram deduzidos do custo dos serviços prestados na Demonstração de Resultado do Exercício. A partir de maio de 2025, a Companhia passou a adotar apenas o regime cumulativo para tributação do PIS e COFINS sobre suas receitas alcançadas pela imunidade tributária recíproca, baseando-se para tanto na Proposta de Deliberação de Diretoria Executiva PD 092/2025 e no parecer jurídico do escritório Sacha Calmon – Mizael Derzi, Consultores e Advogados onde foram destacados como embasamento especialmente os arts. 8º, IV, da Lei 10.637/2002 e art. 10, IV, da Lei 10.833/2003 bem como a Solução de Consulta COSIT 252/2024 da Receita Federal do Brasil (RFB).

O Imposto de Renda (IRPJ) sobre lucro oriundo de receitas não alcançadas pela imunidade recíproca (nota explicativa 26) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são apurados de acordo com o regime de tributação do lucro real anual e classificados em corrente ou diferido, conforme segue:

Corrente – O Imposto de Renda (IRPJ) exclusivamente incidente sobre lucro oriundo de receitas não alcançadas pela imunidade recíproca e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando da opção pelo regime de tributação pelo lucro real, são calculados à alíquota de 25% (15% acrescida de adicional de 10% sobre lucro tributável excedente a R\$ 240.000/ano) para o Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social. A legislação tributária brasileira vigente permite compensar prejuízos fiscais referentes a exercícios anteriores com lucros fiscais correntes, limitado a 30% do lucro tributável de cada exercício.

Diferido – A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida é calculada com base em prejuízos fiscais e base negativa, bem como com base nas diferenças temporárias compostas, principalmente, por provisões relacionadas ao registro de contingências que não são dedutíveis para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social, somente na data de sua realização.

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida ativa é constituída em conformidade com o CPC 32 – tributos sobre o lucro, e levam em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

3.16 Lucro por Ação

O cálculo é efetuado segundo a equação "lucro líquido/quantidade de ações" que formam o capital social da Companhia, excetuando-se as ações em tesouraria.

3.17 Distribuição de Lucros

A distribuição de lucros e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio (JCP) é considerado na apuração do lucro real para cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) caso existam receitas não abrangidas pela imunidade recíproca conforme detalhado na nota explicativa 26. O cálculo do JCP é efetuado quando determinado pela diretoria e o seu reconhecimento ocorre quando autorizado pelo Conselho de Administração. A partir do exercício 2020, os juros sobre capital próprio passaram a ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

3.18 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros "Impairment"

A Celear adota como procedimento revisar o saldo de ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro. Nesse exercício, a Celear não identificou indicadores relevantes de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos não financeiros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2025	2024
Recurso em Bancos - conta corrente	-	-
Aplicações Financeiras	397.109.333	304.484.355
Total	397.109.333	304.484.355

As aplicações financeiras são compostas por fundos de renda fixa de curto prazo no Banco Santander (Brasil) e no Banco do Brasil.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os créditos estão representados, substancialmente, por operações com órgãos do governo Municipal e Estadual.

Descrição	2025	2024	Varição
Clientes a Receber	53.557.651	33.693.892	19.863.759
Total	53.557.651	33.693.892	19.863.759

Em 31/12/2025 as contas a receber de clientes totalizam R\$ 53.557.651 (R\$ 37.455.569 em 2024), porém foi reconhecido perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de R\$ 3.759.102 (R\$ 3.761.677 em 2024) com base nos valores em aberto há mais de um ano, pois só a partir desse prazo a administração considera que há risco de não recebimento de tais contas.

Em 31/12/2025 as contas a receber de clientes apresentavam o seguinte tempo de vencimento:

Prazo dos valores vencidos e a vencer	Valores em 31/12/2025
Vencido há mais de 730 dias	3.759.111
Vencido há mais de 365 dias	-
Vencido entre 181 e 365 dias	1.647
Vencido entre 151 e 180 dias	-
Vencido entre 121 e 150 dias	436
Vencido entre 91 e 120 dias	118.594
Vencido entre 61 e 90 dias	-
Vencido entre 31 e 60 dias	436.696
Vencido até 30 dias	48.883.956
A vencer até 30 dias	4.116.313
Total	57.316.753

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

São registradas as antecipações de Imposto de Renda (IRPJ) e as antecipações da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) relativos aos recolhimentos em regime de estimativa que excedem o valor de tais tributos no exercício por ocasião do ajuste anual, de acordo com os dispositivos legais, nas contas de IRPJ a Compensar e CSLL a Compensar.

As retenções de tributos sobre as notas fiscais emitidas pela Companhia (PIS/COFINS/CSLL e IRRF), quando aplicáveis, estão registradas em contas individualizadas e são compensadas de acordo com a legislação tributária vigente

Tributos a recuperar	2025	2024
IRPJ a Compensar	5.286.967	8.914.815
CSLL a Compensar	2.000.752	2.805.496
PIS/COFINS/CSLL retidos sobre faturamento	194.826	179.829
Outros impostos a Recuperar	7.348.416	2.230.049
Total	14.830.961	14.190.189

7. TRIBUTOS DIFERIDOS

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida é calculada sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. A alíquota definida atualmente para determinação da CSLL diferida é de 9% (9% em 2024). Por conta da obtenção da imunidade recíproca de impostos federais (nota explicativa 26), o Imposto de Renda (IRPJ) diferido deixou de ser calculado a partir de 2024.

O PIS (0,65%) e a COFINS (4% de dezembro/2024 a abril/2025 e 3% a partir de maio/2025) diferidos são calculados sobre as atualizações monetárias/juros dos valores registrados como indébito tributário e sobre as atualizações monetárias dos depósitos judiciais referentes à ação cível originária (ACO) 3640 e ação declaratória c/c repetição de indébito 0003301-19.2023.8.16.0004 (nota explicativa 26).

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

Os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos apresentaram a seguinte movimentação durante o ano de 2025.

Ativos fiscais diferidos	2025	Movimentação do Período	2024
Provisão para Processos Trabalhistas	4.394.989	240.922	4.059.067
Provisão para Outras Ações	587.692	527.764	55.928
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	359.900	(231)	367.131
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa - SICOMV	45.916	45.916	-
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa - Provisão	573.424	57.095	522.329
Total	5.870.821	877.366	4.993.455
Passivos fiscais diferidos	2025	Movimentação do Período	2024
Superavit / Déficit Alvaral (PL)	794.565	(488.036)	782.601
Atualização monetária depósitos e indébito tributário	3.281.492	804.268	2.487.226
Total	3.996.057	316.232	3.269.827



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



8. CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

Além dos créditos fiscais diferidos de longo prazo, no Ativo Realizável a Longo Prazo são registrados valores com expectativa de realização superior a um exercício social, conforme segue:

8.1 Depósitos para Recursos

Descrição	2025	2024
Depósitos para Recursos		
Trabalhistas	13.384.909	11.492.756
Judiciais Diversos	1.520.673	1.729.990
Judicial IRPJ - Ação Imunidade	24.427.979	21.831.474
Judicial ISS - Ação Imunidade	23.110.080	21.361.140
Total	62.443.621	56.415.827

8.2 Indébito de IRPJ e ISS

Descrição	2025	2024
Indébito Tributário Federal - Imunidade	52.980.021	47.873.483
Indébito Tributário Municipal - Imunidade	128.872.260	117.955.145
Total	181.852.281	165.828.628

Em atendimento aos ditames do CPC 25 foram contabilizados em 31/12/2024 valores originais e respectivas atualizações referentes aos indébitos tributários objeto da ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e da ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 (nota explicativa 26). A partir de janeiro/2025 os valores referentes ao indébito tributário federal e aos depósitos judiciais de IRPJ têm sido atualizados mensalmente pela taxa SELIC, os valores referentes ao indébito tributário municipal têm sido atualizados mensalmente pela taxa SELIC e os depósitos judiciais de ISS têm sido atualizados mensalmente pela taxa de remuneração dos depósitos de poupança.

8.3 Despesas Antecipadas e Outros Créditos - Longo Prazo

Descrição	2025	2024
Previd - Previdência Privada da Celear	6.438.046	5.803.652
(-) Perda Estimada Crédito de Liquidação Duvidosa	(6.438.046)	(5.803.652)
Depósitos em caução	-	98.504
Despesas Antecipadas ref. hardware e software	558.086	239.400
Total	558.086	337.904

Conforme deliberado na 357ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, foi contabilizado em 30/12/2021 o valor de R\$ 3.977.049 e a partir de janeiro/2022 tem sido complementada mensalmente perda estimada com crédito de liquidação duvidosa devido à incerteza de recebimento de valores referentes à cessão de empregados à Previdel, objeto do processo judicial 0003805-58.2012.4.01.3400.

9. IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

Imobilizados	%	2025		2024	
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	284.200	-	284.200	284.200
Edificações e Instalações	4 e 10	45.812.070	(30.033.669)	15.778.402	17.232.208
Equipamentos	10 e 20	173.510.433	(101.830.311)	71.680.122	66.225.661
Veículos e aeronaves	10	26.700	(10.457)	16.243	18.913
Móveis e Utensílios	10	7.039.742	(6.017.927)	1.021.815	697.922
Total		226.673.145	(137.892.423)	88.780.722	84.458.904

(*) Taxas anuais de depreciação.

b) Movimentação do Imobilizado

Imobilizados	2024		2025		Valor Líquido
	Valor Líquido	Adições	Depreciação	Baixa de bens	
Terrenos	284.200	-	-	-	284.200
Edificações e instalações	17.232.208	1.334	(1.455.140)	-	15.778.402
Equipamentos	66.225.661	21.748.647	(16.294.246)	-	71.680.062
Veículos e aeronaves	18.913	-	(2.670)	-	16.243
Móveis e Utensílios	697.922	483.425	(159.532)	-	1.021.815
Total	84.458.904	22.233.406	(17.911.888)	-	88.780.722

10. INTANGÍVEL

a) Composição do Intangível

Intangíveis	%	2025		2024	
		Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Sistemas de Suporte	20,25,33,50 ou 100	124.594.434	(85.599.377)	38.995.057	48.429.377
Outros Intangíveis	-	687	-	687	687
Total		124.595.121	(85.599.377)	38.995.744	48.430.064

(*) - Taxas anuais de amortização.

b) Movimentação do Intangível

Intangíveis	2024		2025		Valor Líquido
	Valor Líquido	Adições	Amortização	Baixa	
Sistemas de Suporte	48.429.377	9.280.660	(18.744.980)	-	38.995.057
Outros Intangíveis	687	-	-	-	687
Total	48.430.064	9.280.660	(18.744.980)	-	38.995.744

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS DE CURTO PRAZO

As obrigações sociais e trabalhistas da Companhia são compostas por:

Descrição	2025	2024
Provisão de Férias, 13ª e Encargos	22.071.974	23.005.429
Previdência Social	2.515.514	1.682.337
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	1.624.947	1.413.519
Outras Obrigações	82.627	95.115
Total	26.275.062	26.196.400

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO

As obrigações fiscais e tributárias da Companhia são compostas por:

Descrição	2025	2024
ISS a recolher	12.783	11.893
IRRF a recolher	4.247.878	3.874.079
Contribuições(4,65%) retidas a recolher	1.117.567	746.530
CSLL a pagar	1.071.694	-
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta a pagar	2.489.808	2.145.840
Colins a pagar	2.171.268	3.235.278
PIS a pagar	470.441	696.179
Total	11.581.429	10.709.799

13. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

As provisões para demandas judiciais apresentaram a seguinte movimentação em 2025:

Contingências	Trabalhistas	Outras Ações	TOTAL
Saldo Exercício 2024	45.089.628	621.425	45.711.053
Reversão em 2025 das Provisões constituídas em 2024	(45.089.628)	(621.425)	(45.711.053)
Constituição de Provisões em 2025	47.833.210	6.485.465	54.318.675
Saldo Exercício 2025	47.833.210	6.485.465	54.318.675

13.1 Processos Trabalhistas

A Companhia possui processos em andamento, cuja possibilidade de perda foi avaliada por seus assessores jurídicos e classificada de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no valor de perda estimada, estando assim distribuídos:

- a) Provável - R\$ 47.833.210 (R\$ 45.089.628 em 2024);
- b) Possível - R\$ 11.661.140 (R\$ 9.608.198 em 2024);
- c) Remota - R\$ 2.277.400 (R\$ 2.859.280 em 2024).

13.2 Processos Tributários

Assim como em 2024, em 2025 os processos de natureza tributária foram classificados sem risco de perda provável, possível ou remota. Há ainda processos administrativos junto à Receita Federal do Brasil que não foram avaliados pelos assessores jurídicos por não se encontrarem com ou em fase de depósito em garantia. Tais processos são referentes à discussão com tal órgão de não homologação de valores referentes a compensações de IRRF e CSLL retidos por clientes sobre as notas fiscais emitidas pela Celear, bem como multa, juros e atualizações sobre tais valores.

13.3 Provisão para Outras Ações Cíveis

Os processos classificados como sendo de risco de perda provável referente às ações cíveis contra a Celear tiveram provisionados o valor de R\$ 6.485.465 (R\$ 621.425 em 2024). Existem contra a Companhia outros processos cíveis em curso, que foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível em um montante de R\$ 628.509.071 (R\$ 15.144.206 em 2024), e de risco remoto no montante de R\$ 2.320.824 (R\$ 780.460 em 2024) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização. O expressivo aumento em 2025 do risco de perda possível decorre de três ações civis públicas em face da Celear, cujas citações da Companhia ocorreram no exercício 2025: ACP nº 0004208-55.2025.8.16.0058 com risco de perda possível de R\$ 16.500.000 (R\$ 0 em 2024), ACP nº 5062263-14.2022.4.04.7000 com risco de perda possível de R\$ 600.000.000 (R\$ 0 em 2024) e ACP nº 5002549-21.2025.4.04.7000 com risco de perda possível de R\$ 200.000 (R\$ 0 em 2024).

14. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia reconheceu no exercício de 2025, com base no lucro real, o montante de R\$ 15.689.438 (R\$ 14.196.336 em 2024) para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e, assim como em 2024, não reconheceu qualquer valor de provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), totalizando assim R\$ 15.689.438 (R\$ 14.196.336 em 2024) de tributos sobre o lucro, em obediência à legislação tributária federal.

O não reconhecimento de provisão para o IRPJ em 2024 e 2025 se deve à obtenção no exercício 2024 da imunidade recíproca para impostos federais conforme detalhada na nota explicativa 26.

A seguir, demonstrativo do cálculo da CSLL referente ao exercício 2025:

Descrição	CSLL
Lucro antes da Contribuição Social	225.601.692
(+) Custos e Despesas Indedutíveis	123.665.708
(-) Excludentes	(174.940.371)
(*) Base de Incidência da CSLL antes dos incentivos fiscais	174.327.029
CSLL calculado pela aplicação da alíquota definida em lei	15.689.438
(-) Incentivos fiscais	-
CSLL sobre o resultado do exercício	15.689.438

No cálculo do lucro real para incidência da tributação, as principais adições são a constituição de provisões e as perdas indedutíveis enquanto que as principais exclusões são os juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório, a reversão de provisões e a receita de atualização do indébito e dos depósitos judiciais de IRPJ e ISS referentes à imunidade recíproca.

15. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

No exercício de 2025, foram apropriados em dezembro/2025, juros sobre capital próprio (JCP) no valor total de R\$ 36.094.246 (R\$ 18.700.000 em 2024), creditados contabilmente à cada acionista de acordo com a quantidade de ações que cada um possuía em 31/12/2025. Os valores estão detalhados na nota explicativa 25.

Seguindo o ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, o valor bruto dos Juros sobre Capital Próprio (R\$ 36.094.246) foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício 2025 (R\$ 50.062.535). O valor líquido de IRRF (R\$ 36.094.246) referente aos Juros sobre Capital Próprio permanecerá no Passivo Circulante junto com o valor residual dos dividendos (R\$ 13.968.289) aguardando deliberação da Assembleia Geral para pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

16. DEPÓSITOS EM CAUÇÃO E OUTRAS OBRIGAÇÕES

16.1 Depósitos em Caução e Outras Obrigações de Curto Prazo

Em decorrência do disposto no Aviso nº 02/2025, publicado na edição nº 11960 do Diário Oficial do Estado do Paraná em 08/07/2025, foi aberto acesso a uma Sala de Informações (Data Room) aos interessados em avaliar a participação no processo de desestatização da Companhia. Para ser autorizado tal acesso, os interessados precisam realizar um depósito caução, cujo valor é corrigido mensalmente pela taxa de remuneração dos depósitos de poupança e será devolvido ao término do processo de desestatização. Valores suficientes para a devolução dessas cauções corrigidas, quando devido, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

Descrição	2025	2024
Depósitos em Caução - Curto Prazo	2.161.028	-
Total	2.161.028	-

A Companhia tem ainda outras obrigações de curto prazo classificadas como Outras Obrigações no Passivo Circulante e que apresentam a seguinte composição:

Outras Obrigações	2025	2024
Fundação Celear	60.780	104.502
Adiantamentos Clientes Diversos	3.280	90.883
Sistema GIT	280.872	-
Diversos - Contas Correntes	100	34.090
Total	346.132	230.376

16.2 Depósitos em Caução - Longo Prazo

A Companhia recebe cauções como garantia de contratos, cujos valores são corrigidos mensalmente pela taxa de remuneração dos depósitos de poupança e devolvidos aos fornecedores após o término da vigência do contrato. Valores suficientes para a devolução das cauções corrigidas aos fornecedores, quando devido, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

Descrição	2025	2024
Depósitos em Caução - Longo Prazo	838.063	743.872
Total	838.063	743.872

17. TRIBUTOS DIFERIDOS - LONGO PRAZO

Com as tratativas contábeis referentes às ações de imunidade tributária detalhadas na nota explicativa 26, nos Tributos Diferidos do Passivo Não Circulante passaram a ser registrados a partir de 31/12/2024 valores referentes ao diferimento de PIS e COFINS sobre a atualização monetária dos depósitos judiciais e do indébito tributário decorrente das ações citadas na nota explicativa 26. Mensalmente, no momento em que ocorre a atualização monetária desses depósitos judiciais e do indébito tributário, são diferidos sobre a atualização PIS (0,65%) e COFINS (4% de dezembro/2024 a abril/2025 e 3% a partir de maio/2025). Os valores das bases de cálculo serão ajustados quando houver certeza de recuperação a maior ou a menor do valor registrado como indébito.

Também compõe os Tributos Diferidos do Passivo Não Circulante a CSLL diferida sobre ajustes de avaliação patrimonial decorrentes do laudo atuarial do benefício de previdência privada.

Tributos Diferidos	2025	2024
CSLL Diferido Longo Prazo	294.565	782.861
PIS Diferido Longo Prazo - Imunidade	480.139	347.677
COFINS Diferido Longo Prazo - Imunidade	2.811.353	2.139.549
Total	3.586.057	3.269.887

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 300.000.000 representado por 300.000.000 de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 por ação foi estabelecido pela 101ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2025 condicionada à aprovação expressa da Assembleia Legislativa, o que ocorreu através da Lei 22.886 de 09/12/2025. O aumento de capital registrado contabilmente em 31/12/2025 no valor de R\$ 50.000.000 utilizou tal valor da Reserva Especial de Lucros conforme deliberação da 101ª Assembleia Geral Extraordinária, o qual foi transferido em 31/12/2025 para a Reserva para Aumento de Capital e imediatamente desta para o capital social subscrito.

Na 397ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração foi aprovada a formalização de uma oferta de compra aos acionistas, pela Companhia, de até 3,75% das ações de sua própria emissão, destinadas à permanência em tesouraria ou eventual cancelamento, sem redução do capital social. Após a oferta, foi efetuada a compra e lavrada a transferência da seguinte participação acionária para a Celear:

CNPJ	Razão Social	Participação Acionária (em %)	Data da operação
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	0,000196	03/10/2025
75.234.315/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	0,001500	15/10/2025
18.417.005/0001-88	Município de Curitiba	0,001951	19/10/2025
11.316.320/0001-80	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	3,203964	09/11/2025
26.944.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	0,035169	18/11/2025
Total		3,748678	

A participação acionária adquirida desses acionistas permanece registrada como Ações em Tesouraria e depende de deliberação da Assembleia Geral sobre seu eventual cancelamento. Após o aumento de capital em 31/12/2025, a participação acionária adquirida e mantida em tesouraria representa 11.246.036 ações.

Em 31/12/2025 o saldo total das reservas de lucros excede o valor do capital social, então caberá a Assembleia Geral deliberar sobre a aplicação do excesso em novo aumento de seu capital social ou em distribuição aos acionistas, a fim de atender o limite fixado pelo Art. 199 da Lei 6.404/1976 alterado pela Lei 11.638/2007.

18.2 Reservas de Capital

As Reservas de Capital são constituídas de Subvenções para Incentivos Fiscais com saldo de R\$ 0 (R\$ 207.687 em 2024) e Reserva para Aumento de Capital que, embora tendo movimentação, em 2024 e em 2025 apresentou saldo de R\$ 0.

Em 31/12/2025 foram baixados os valores até então existentes na conta de Subvenção para Incentivos Fiscais (R\$ 207.687) em virtude dos correspondentes ativos classificados no subgrupo de Incentivos Fiscais, em Investimentos no Ativo Não Circulante, terem sido considerados irrealizáveis.

Em 31/12/2025 foram transferidos para a Reserva para Aumento de Capital R\$ 50.000.000 oriundos da Reserva Especial de Lucros e na mesma data foi utilizado da Reserva para Aumento de Capital o saldo total de R\$ 50.000.000 para efetivação de aumento de capital social conforme deliberação da 101ª Assembleia Geral Extraordinária.

18.3 Reserva Legal

A Reserva Legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital social. Em 2025, R\$ 10.539.481 foram destinados à Reserva Legal (R\$ 16.949.411 em 2024).

18.4 Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Imputados ao Dividendo Mínimo Obrigatório

De acordo com o art. 73 do Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido apurado, em conformidade com o art. 202 da Lei no 6.404/76. Como em 2025 o dividendo mínimo obrigatório calculado foi de R



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR

**19.3 Previdência Privada**

A Companhia é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar denominada Previcel – Previdência Privada da Celear. Tal entidade não possui fins lucrativos e foi constituída através da Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social em 26 de novembro de 1996. Tem a finalidade de garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a empregados da Celear e participantes, sendo fiscalizada pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar. O Plano Previcel estabelece duas modalidades de benefício: benefício definido (BD) e contribuição definida (CD). A modalidade de benefício definido (BD) encontra-se na situação de superávit técnico, apresentando em 31/12/2025 superávit de R\$ 88.362.778 (R\$ 49.743.572 em 2024). Já a modalidade de contribuição definida (CD) não produz superávits ou déficits, pois os benefícios restringem-se aos saldos individuais acumulados por cada participante.

A empresa Data A Soluções em Serviços Atuariais, Econômicos e Previdenciários Ltda, CNPJ 15.489.945/0001-96, realizou por demanda da Celear, estudo atuarial com consequente emissão de Relatório de Avaliação Atuarial relativo ao Plano Básico de Benefícios da Previcel, contendo os resultados da avaliação atuarial procedida (dados em 31/12/2025 e 31/12/2024) com base nas regras ditadas pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC. Para a elaboração do relatório atuarial foram utilizados dados cadastrais individuais do Plano Básico Previcel posicionados em 31/10/2025.

As obrigações atuariais apresentadas no relatório da Data A foram calculadas com o uso do método de Crédito Unitário Projetado e representam uma medida das condições financeiras estimadas do plano de benefícios para uma data particular.

Os resultados da Avaliação Atuarial de 2025 podem assim ser resumidos:

Exercício fiscal finalizado em	31/12/2024	31/12/2025
1. Moeda local	R\$	R\$
2. Moeda para reporte	R\$	R\$

A. Reconciliação da obrigação de benefício definido

1. Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	410.104.115	370.618.719
2. Custo do serviço		
a. Custo do serviço corrente	6.628.863	2.266.132
b. Custo do serviço passado	-	-
c. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
3. Custo dos juros	38.462.313	39.855.942
4. Fluxos de caixa		
a. Benefício pago pelo plano	(13.139.315)	(13.204.520)
b. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-
c. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
d. Contribuição de participante	7.233.373	7.498.786
e. Despesa administrativa incluída na obrigação	-	-
f. Imposto incluído na obrigação	-	-
g. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-
5. Outros eventos significativos		
a. Aumento / (redução) decorrente de fusão / alienação / transferência	-	-
b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-
6. Redimensionamento da obrigação		
a. Efeito da alteração de premissas demográficas	2.822.425	-
b. Efeito da alteração de premissas financeiras	(18.653.536)	(4.703.311)
c. Efeito da experiência do plano	(62.839.519)	489.138
7. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
8. Obrigação de benefício definido no final do ano	370.618.719	402.820.886

B. Reconciliação do valor justo do ativo do plano

1. Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	435.317.058	442.794.710
2. Juros sobre o valor justo do ativo do plano	41.500.831	48.165.359
3. Fluxos de caixa		
a. Desembolso total da empresa		
i. Contribuição paga pela empresa	7.033.535	7.290.496
ii. Contribuição relativa a benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-
b. Contribuição de participante	7.233.373	7.498.786
c. Benefício pago pelo plano	(13.139.315)	(13.204.520)
d. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-
e. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
f. Despesa administrativa paga pelo ativo do plano	-	-
g. Imposto pago pelo ativo do plano	-	-
h. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-
4. Outros eventos significativos		
a. Aumento / (redução) decorrente de fusão / alienação / transferência	-	-
b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-
5. Redimensionamento do valor justo do ativo do plano		
a. Rendimento do valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo)	(35.150.772)	(18.489.582)
6. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
7. Valor justo do ativo do plano no final do ano	442.794.710	474.055.249

C. Reconciliação do valor do Superávit Irrecuperável

1. Superávit irrecuperável no final do exercício anterior	-	72.175.991
2. Juros sobre o superávit irrecuperável	-	7.910.489
3. Mudança no superávit irrecuperável durante o período	72.175.991	(8.852.117)
a. Alteração do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso (deduzido dos juros sobre o limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso)	72.175.991	(8.852.117)

4. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
5. Superávit irrecuperável no final do exercício corrente	72.175.991	71.234.363

D. Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa

1. Obrigação de benefício definido	370.618.719	402.820.886
2. Valor justo do ativo do plano	442.794.710	474.055.249
3. Situação financeira do plano	(72.175.991)	(71.234.363)
4. Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	72.175.991	71.234.363
5. Passivo / (Ativo) líquido	-	-

E. Componentes do custo / (receita) de benefício definido

1. Custo do serviço		
a. Custo do serviço corrente	6.628.863	2.266.132
b. Custo do serviço passado	-	-
c. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
d. Custo total do serviço	6.628.863	2.266.132
2. Custo líquido dos juros		
a. Juros sobre a obrigação de benefício definido	38.462.313	39.855.942
b. Juros / (rendimento) sobre o valor justo do ativo do plano	(41.500.831)	(48.165.359)
c. Juros / (rendimento) sobre o direito reembolsável	-	-
d. Juros sobre o (limite máximo de reconhecimento de ativo) / passivo oneroso	-	7.910.489
e. Custo líquido total dos juros	(3.038.518)	(398.928)
3. Redimensionamento de outro benefício de longo prazo	-	-
4. Despesa administrativa e imposto	-	-
5. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	3.590.345	1.867.204
6. Redimensionamento do custo incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")		

a. Efeito da alteração de premissas demográficas	2.822.425	-
b. Efeito da alteração de premissas financeiras	(18.653.536)	(4.703.311)
c. Efeito da experiência do plano	(62.839.519)	489.138
d. Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo) (*)	35.150.772	18.489.582
e. Rendimento sobre o direito reembolsável (deduzido dos juros sobre o direito reembolsável)	-	-
f. Resultado do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso no final do ano (deduzido dos juros sobre limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso)	72.175.991	(8.852.117)
g. Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")	28.656.133	5.423.292
7. Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em outros resultados abrangentes	32.246.478	7.290.496

F. Reconciliação do valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido

1. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do ano anterior	(25.212.943)	-
2. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	3.590.345	1.867.204
3. Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")	28.656.133	5.423.292
4. Outros eventos significativos		
a. Transferência líquida entrada / (saída) (incluindo o efeito de qualquer fusão / alienação)	-	-
b. Valor reconhecido decorrente de fusão de plano	-	-
5. Fluxos de caixa		
a. Contribuição paga pela empresa	(7.033.535)	(7.290.496)
b. Contribuição relativa a benefício pago diretamente pela empresa	-	-
6. Crédito decorrente de reembolso	-	-
7. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
8. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido a partir do final do ano	-	-

G. Segregação da obrigação de benefício definido

1. Valor da obrigação de benefício definido pela situação do participante		
a. Ativos e Autopatrocínados	265.564.321	292.402.075
b. Diferidos	-	-
c. Aposentados e pensionistas	105.054.397	110.418.811
d. Total	370.618.719	402.820.886

H. Principais premissas atuariais

1. Taxa nominal de desconto	10,96%	11,32%
2. Taxa nominal de crescimento salarial	1,50%	1,50%
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,50%	3,80%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,50%	3,80%
5. Tábua de mortalidade	AT 2000 Feminina	AT 2000 Feminina

Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos

1. Aposentadoria hoje (idade atual 55 anos)	30,56
2. Aposentadoria daqui a 15 anos (idade atual 40 anos)	27,51

I. Análise de sensibilidade nas hipóteses adotadas

1. Taxa nominal de desconto	10,96%	11,32%
a. Taxa nominal de desconto + 1%	11,96%	12,32%
Efeito no valor presente das obrigações	(11.193.167)	(11.094.782)
b. Taxa nominal de desconto - 1%	9,96%	10,32%
Efeito no valor presente das obrigações	12.721.945	12.659.213

J. Fluxos de caixa esperados para o próximo anos

1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	7.279.709	7.567.535
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável	-	-
3. Total previsto de pagamentos de benefícios pelo plano		
Ano 1	13.939.227	13.819.937
Ano 2	14.642.417	14.166.226
Ano 3	15.051.482	14.485.796
Ano 4	15.396.171	14.715.859
Ano 5	15.682.762	15.375.007
Próximos 5 anos	92.435.952	92.304.516

20. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas conforme detalhamento:

Seguro	Vigência	Cobertura máxima
Seguro de Responsabilidade Civil	03/09/2021 à 03/09/2026	15.000.000
Seguro Patrimonial Sede e Regionais	27/03/2025 à 26/09/2026	181.085.000
Seguro de Vida	01/11/2023 à 31/10/2027	117.039.271
Total		293.103.271

21. RECEITA LÍQUIDA

Em atendimento ao contido no CPC 30 item 8B, apresenta-se o detalhamento da receita bruta tributável:

	2025	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	613.854.922	575.940.959
Receita de Serviços Prestados	613.854.922	575.940.959
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(96.875.424)	(81.293.722)
Impostos sobre serviços	(4.047.066)	(8.949.950)
PIS Não Cumulativo	(2.885.093)	(40.759.866)
COFINS Não Cumulativo	(13.196.771)	(1.181.197)
COFINS Cumulativo	(13.120.598)	(255.920)
PIS Cumulativo	(2.842.816)	(25.305.397)
Contribuições Previdenciárias	(21.996.034)	(266.386)
Descontos Incidenciais	(2.853.864)	-
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	516.979.498	494.647.237

Tendo em vista a ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 e a tutela antecipada já obtida pela Celear em 11/07/2023 bem como o fato da Celear ter obtido em 05/04/2024 a certidão de imunidade de impostos federais na ação cível originária (ACO) nº 3640, a partir da competência março/2024 não foram mais contabilizados valores de ISS e nem realizados depósitos em juízo pois o corpo jurídico entendeu não haver mais risco que justificasse a manutenção de tais depósitos, conforme detalhado na nota explicativa 26 e sendo assim, em 2025 não houve qualquer lançamento, recolhimento ou depósito em juízo referente a valores de Impostos sobre Serviços (ISS).

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas da Companhia estão assim compostas:

Despesas Gerais e Administrativas	2025	2024
Despesas com Pessoal	(66.948.176)	(61.605.130)
Despesas com hardware e software	(11.804.004)	(7.590.965)
Despesas com materiais e serviços de informática e impressão	(4.903.877)	(1.225.443)
Despesas tributárias	(1.953.197)	(1.826.265)
Despesas serviços administrativos, manutenção e outras desp. gerais	(34.715.513)	(26.035.405)
Total	(120.345.569)	(100.296.237)

23. OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS

O grupo de outras despesas/receitas operacionais está composto da seguinte forma:

Outras Receitas Operacionais	2025	2024
Reversão de provisões	7.656.966	4.542.319
Recuperação de custos	3.554.073	2.968.086
Outras receitas eventuais	422.500	4.746.294
Receita com espaços próprios	8.398	234.000
Rec. Indébito Tributário Federal - Imunidade	-	53.982.965
Rec. Indébito Tributário Municipal - Imunidade	-	97.011.965
Outras	7.080.201	-
Total	18.722.198	163.487.291

Outras Despesas Operacionais	2025	2024
Perdas de capital e outras	(158.859)	(576.046)
Perdas de natureza cível	(422.482)	(48.737)
Perdas de natureza trabalhista e tributária	(694.394)	(816.500)
Perdas estimadas créditos de liquidação duvidosa-processo Previcel	-	(232.264)
Perdas estimadas créditos de liquidação duvidosa-clientes	(599.085)	-
Provisão Processos Trabalhistas	(2.743.582)	(22.194.207)
Provisão Processos Tributários e outras ações	(5.884.048)	(387.823)
PIS Oneroso - Imunidade	(132.482)	(347.677)
COFINS Oneroso - Imunidade	(871.994)	(2.139.548)
Total	(11.128.498)	(26.422.702)

Total Outras (Despesas) Receitas Operacionais 7.593.700 137.064.889

A alta variação de 2024 para 2025 das Outras Receitas Operacionais deve-se majoritariamente à contabilização em 31/12/2024, por força do CPC 25, de valores referentes aos indébitos tributários objeto da ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e da ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 conforme detalhado na nota explicativa 26.

24. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro auferido pela Companhia tem a seguinte composição:

Resultados Financeiros	2025	2024
Avaliação Monetária Indébito Tributário Federal e depósitos - Imunidade	7.713.043	11.184.137
Avaliação Monetária Indébito Tributário Municipal e depósitos - Imunidade	12.865.768	42.304.587
Rendimento e valorização de aplicações financeiras	47.173.850	26.910.522
Variações monetárias ativas	1.561.584	2.302.514
Descontos e juros auferidos	19.584	813.819
JCP e outras receitas financeiras	26.035	42.877
Total	69.159.864	83.258.556
Despesas Financeiras	2025	2024
Juros e taxas	(193.668)	(64.445)
Descontos e outras despesas financeiras	(208)	(1)
Total	(193.876)	(64.446)
Total do Resultado Financeiro	68.965.988	83.194.110

A redução das Receitas Financeiras em 2025 deve-se principalmente ao fato de que em 2024 ocorreu a contabilização da atualização monetária dos valores dos depósitos judiciais e dos indébitos tributários envolvidos na ação cível ori-



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



ginária (ACO) nº 3640, na ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e na ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004, atualizando essa envolvendo os cinco anos que antecederam o ajuizamento da ação e feita a partir da data de cada pagamento indevido até 31/12/2024 conforme detalhado na nota explicativa 26. Já no exercício 2025, foi contabilizada apenas a diferença entre a atualização dos valores já registrados até 2024 e a atualização até 2025.

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 28/04/2025 foi aprovada na 101ª Assembleia Geral Extraordinária a proposta de remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutário da Companhia, no valor global de R\$ 5.443.673 para o período de abril de 2025 a março de 2026. A aprovação para tal remuneração global para o período do exercício que antecede ao período mencionado já havia se dado na 98ª Assembleia Geral Extraordinária em 26/04/2024 com o valor global de R\$ 4.850.674 (de maio de 2024 a abril de 2025). A remuneração individualizada em 2025 de cada administrador da Companhia pode ser consultada em:

<https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao>

Em virtude da compra da participação societária mencionada na nota explicativa 18.1, foram pagos os seguintes valores aos ex-acionistas:

CNPJ	Razão Social	Participação Acionária (%)	Data do pagamento	Valor pago
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	0,000195	19/10/2025	1.085
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	0,007500	17/10/2025	41.532
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	0,001951	17/10/2025	10.285
11.316.322/0001-60	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	9,702684	10/11/2025	20.540.590
76.484.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	0,025468	21/11/2025	105.026
Total				20.708.547

A Companhia presta serviços para alguns de seus ex-acionistas, apresentando a posição abaixo no exercício 2025:

CNPJ do Acionista	Razão Social	Participação acionária encerrada em 31.12.24	Saldo de Contas a Receber em 31.12.24	Movimento por faturamento	Movimento por recebimento	Saldo de Contas a Receber em 31.12.25	
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	0,000225	53	1.222	(1.013)	262	
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	0,010225	1.085.548	(893.105)	(192.105)	93.348	
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	0,001025	9.201	20.444.793	(20.441.150)	23.921	
76.484.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	0,010225	13.351	3.337.678	(2.853.977)	997.432	
Total				21.625	24.798.198	(24.084.434)	716.391

*Valor dos saldos e movimentos inclui o destaque em nota fiscal e a efetiva retenção de tributos pelos clientes.

Embora a Companhia preste serviços para diversos órgãos do governo estadual, não possui nenhum contrato cujo cliente apresente o mesmo número do CNPJ de seu acionista Estado do Paraná (CNPJ 76.416.940/0001-28). Todos os serviços prestados para os acionistas ocorrem nas mesmas condições e preços que os praticados com os demais clientes.

A seguir apresenta-se a posição dos valores de serviços prestados às Secretarias/entidades do Governo do Paraná que apresentaram valor relevante (igual ou superior a 20% do capital social no início do exercício) em 2025, conforme definido no Artigo 36 da política de partes relacionadas da Companhia.

CNPJ do Cliente	Razão Social	Saldo de Contas a Receber em 31.12.24	Movimento por faturamento	Movimento por recebimento	Saldo de Contas a Receber em 31.12.25	
76.296.813/0001-40	Departamento de Trânsito DETRAN	11.222.407	(38.837.833)	(134.636.919)	(155.251.329)	
76.416.950/0001-21	Secretaria de Estado da Educação - SEED	4.807.651	64.640.939	(82.724.347)	(17.284.743)	
76.416.932/0001-81	Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.104.129	71.242.431	(89.938.074)	(13.591.514)	
Total				21.134.197	(157.323.356)	(151.516.546)

A Companhia realizou em 2025 pagamentos referentes ao Termo de Convênio 9005/2024 mantido com sua acionista Fundação Celearpar (CNPJ 76.440.833/0001-45) e pagamentos referentes ao Contrato 4216/2022 mantido com sua ex-acionista Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR (CNPJ 76.484.013/0001-45), os quais podem ser consultados em:

<https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos>

Em 27/06/2025 foi efetuado o pagamento da remuneração (dividendos e juros sobre capital próprio) do exercício 2024 creditada em 31/12/2024 aos então acionistas, conforme segue:

CNPJ	Razão Social	Valor líquido de IRRF pago em 27/06/2025
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	152
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	5.829
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	1.490
11.316.322/0001-60	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	2.982.050
76.484.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	27.327
76.416.940/0001-28	Estado do Paraná	77.491.489
76.440.833/0001-35	Fundação Celearpar	158
Total		80.608.496

A remuneração (dividendos e juros sobre capital próprio) aos acionistas com participação acionária em 31/12/2025, apresentou a seguinte situação em 2025:

CNPJ do Acionista	Razão Social	Dividendos 2025	JCP Bruto 2025	Total (Dividendo Mínimo Obrigatório 2025)	IRRF sobre JCP Bruto 2025
76.416.940/0001-28	Estado do Paraná	13.969.260	36.094.169	50.063.429	-
76.440.833/0001-35	Fundação Celearpar	26	77	103	11
Total		13.969.286	36.094.246	50.063.532	11

Os dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) imputados ao dividendo mínimo obrigatório referentes ao exercício 2025, dependem de deliberação da Assembleia Geral para efetivo pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

26. IMUNIDADE

26.1 Ações para Obtenção de Imunidade Recíproca de Impostos Federais e Impostos Municipais

No dia 05/06/2023 a Celearpar ingressou com a ação cível originária (ACO) nº 3640 (CNPJ nº 0077307-38.2023.1.00.0000) contra a União, pleiteando a declaração do direito à imunidade disposta no artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, com seus respectivos efeitos em relação aos cinco anos anteriores à propositura da medida judicial. A tutela de urgência requerida na ação foi concedida em 26/06/2023 pelo Ministro Dias Toffoli, designado Relator da ação, desobrigando a Celearpar, a partir de então, ao recolhimento de impostos federais sobre patrimônio, renda ou serviços "vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes" (art. 150, § 2º da Constituição Federal), excluídas da imunização eventuais patrimônios, renda e serviços que visem exclusivamente ao aumento patrimonial da autora.

Considerando que a tutela de urgência produziu efeitos imediatos, a Companhia passou a depositar em juízo, por precaução, os valores dos impostos federais que seriam devidos a partir de então.

Em consequência à tutela de urgência concedida pelo STF, em 29/06/2023 a Celearpar ajuizou Ação de Repetição de Indébito (nº 1063324-58.2023.4.01.3400) visando condenar a União Federal ao ressarcimento dos valores recolhidos de forma indevida a título de impostos federais desde o quinquênio que antecedeu a propositura da ACO 3.640/PR ou, subsidiariamente, desde os cinco anos que antecederam o ajuizamento da ação, incluindo a atualização monetária pela

taxa SELIC a partir da data do pagamento indevido, nos termos do art. 39, § 4º, da Lei nº 9.250/1995.

Em outra frente jurídica, levando em conta a tutela de urgência concedida pelo STF, a Celearpar ingressou em 29/06/2023 com a ação declaratória com repetição de indébito nº 0003301-19.2023.8.16.0004 contra o Município de Curitiba pleiteando a declaração da inexistência de relação jurídico-tributária entre a Celearpar e o Município de Curitiba, para desobrigar a Companhia ao recolhimento de impostos municipais incidentes sobre o seu patrimônio, a sua renda e os seus serviços. Em 11/07/2023, a Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba concedeu tutela de urgência, determinando a suspensão da exigibilidade dos impostos municipais discutidos.

Tendo em vista que a tutela de urgência produziu efeitos imediatos, a Companhia passou a depositar em juízo, por prudência, os valores dos impostos municipais que seriam devidos a partir de então.

Em 05/04/2024, transitou em julgado a ação cível originária nº 3640 (CNPJ nº 0077307-38.2023.1.00.0000) contra a União, não cabendo mais recursos desta decisão do Supremo Tribunal Federal. A partir do trânsito em julgado da ACO nº 3.640/PR, a Celearpar restou definitivamente imune ao recolhimento de impostos sobre patrimônio, renda ou serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou das decorrentes, excluídas da imunização eventuais patrimônios, renda e serviços que visem exclusivamente ao aumento patrimonial da empresa.

Considerando que a ação transitou em julgado antes de 20/04/2024, data do vencimento dos tributos apurados na referência março/2024, estes não foram contabilizados ou recolhidos naquele mês, tampouco em nenhum mês posterior. Como consequência, até a referência fevereiro/2024, houve apuração e contabilização de tributos, com o recolhimento dos mesmos em juízo. Como os valores de janeiro e fevereiro/2024 do IRPJ se tratavam apenas de estimativas e no encerramento do exercício 2024 a Celearpar já havia obtido a imunidade recíproca para impostos federais, em 31/12/2024 os valores das estimativas de IRPJ contabilizadas em janeiro e fevereiro/2024 foram estornados.

Em 31/07/2024, o juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba julgou procedentes os pedidos da Celearpar na ação declaratória com repetição de indébito nº 0003301-19.2023.8.16.0004 contra o Município de Curitiba, para (i) declarar a inexistência da relação jurídico-tributária junto ao Município de Curitiba e para (ii) condenar a municipalidade ao pagamento dos impostos recolhidos indevidamente quanto ao quinquênio que antecedeu o ajuizamento da ação. Foi determinado, também, que a restituição deverá observar a atualização monetária pelo IPCA-e e os juros moratórios de 1% ao mês desde a data dos pagamentos indevidos e, a partir de 09/12/2021, deverá ser aplicada exclusivamente a Taxa Selic em razão da EC nº 113/2021. Em 11/09/2024 o Município interpsôs recurso à decisão, que em 03 de outubro de 2025 foi conhecido parcialmente e, na parte conhecida, foi julgado improcedente pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Da referida decisão, o Município de Curitiba opôs embargos de declaração em 13/11/2025 alegando haver omissões no referido acórdão em relação à tese de inaplicabilidade da imunidade tributária recíproca às sociedades de economia mista, ao precedente da ACO 3307/MT, da aplicação do artigo 166 do CTN, efeitos da restituição e distribuição do ônus da prova. Na data de autorização para emissão das demonstrações contábeis do exercício 2025, o referido recurso de embargos de declaração estava pautado para julgamento em sessão virtual que será realizada entre 23/03/2026 e 27/03/2026.

Ainda, em 29/01/2025 sobreveio sentença julgando procedente o pedido da Celearpar na Ação de Repetição de Indébito (nº 1063324-58.2023.4.01.3400) contra a União Federal. Em face da sentença, foram opostos embargos de declaração pela Celearpar, os quais foram acolhidos para incluir à condenação o acréscimo de 1% de juros no mês em que estiver sendo realizada a restituição. Contra a sentença, a União interpsôs Apelação, a qual foi distribuída para a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e que desde 09 de dezembro de 2025 está concluído para decisão.

O escritório Sacha Calmon - Mizaal Derzi, Consultores e Advogados, contratado pela Celearpar para patrocinar as ações judiciais referentes à imunidade tributária, é de opinião que, considerando o CPC 25 e o trânsito em julgado da ACO nº 3.640/PR, a entrada de benefícios econômicos ou recursos oriundos dos processos nº 1063324-58.2023.4.01.3400 e nº 0003301-19.2023.8.16.0004 é praticamente certa, sendo possível o reconhecimento dos ativos. Deste modo, em observância à diretiva corporativa de máxima transparência, a Diretoria Executiva da Celearpar determinou que fossem realizados os cálculos para que o referido reconhecimento ocorresse no âmbito das demonstrações contábeis do exercício de 2024, abrangendo não apenas os valores constantes nas ações de repetição de indébito, como também as atualizações monetárias determinadas em cada ação judicial, somadas aos valores depositados em juízo (referente às competências junho/2023 a fevereiro/2024 em que havia a tutela de urgência da ACO nº 3.640/PR). No exercício 2025 as atualizações monetárias sobre os referidos valores continuaram sendo contabilizadas mensalmente.

Avaliando a incerteza que ainda ronda a determinação do exato valor que a Celearpar irá receber, em relação ao que é pleiteado nos processos nº 1063324-58.2023.4.01.3400 e nº 0003301-19.2023.8.16.0004, a Diretoria Executiva da Celearpar determinou que os tributos decorrentes da atualização monetária dos ativos reconhecidos fossem diferidos, de modo a evitar-se o recolhimento de tributos, juros e/ou multas sobre valores que ainda poderão variar até a promulgação das decisões judiciais definitivas quanto aos recursos interpostos pelas Fazendas Federal e Municipal. O detalhamento dos valores dos tributos diferidos consta na nota explicativa 7.

26.2 Indébito Tributário e Depósitos Judiciais

Os ativos atualizados envolvendo as ações referentes à imunidade recíproca apresentam a seguinte posição:

Imunidade Impostos Federais	2025	2024
Indébito - valor principal	38.820.474	38.820.474
Atualização monetária indébito	14.169.547	9.053.009
Indébito principal atualizado	52.990.021	47.873.483

Depósitos Judiciais - valor principal	2025	2024
Depósitos Judiciais - valor principal	19.700.346	19.700.346
Atualização monetária depósitos judiciais	4.727.633	2.131.128
Depósitos judiciais atualizados	24.427.979	21.831.474

Imunidade Impostos Municipais	2025	2024
Indébito - valor principal	77.184.867	77.184.867
Atualização monetária indébito	51.687.393	40.770.278
Indébito principal atualizado	128.872.260	117.955.145

Depósitos Judiciais - valor principal	2025	2024
Depósitos Judiciais - valor principal	19.827.098	19.827.098
Atualização monetária depósitos judiciais	3.282.962	1.534.309
Depósitos judiciais atualizados	23.110.060	21.361.407

27. REFORMA TRIBUTÁRIA

A Companhia realizou todas as adaptações preconizadas para o exercício de 2026 pela Lei Complementar 214/2025, com atenção especial ao uso da Nota

Fiscal de Serviços Eletrônica de padrão nacional (NFS-e), com adaptação de sistemas e processos internos necessários à sua implementação.

Com relação ao exercício de 2027 e seguintes, existem dúvidas sobre a abrangência da imunidade tributária obtida pela Companhia no novo cenário legal que irá vigorar, as quais serão sanadas com apoio especializado. Porém, tal avaliação depende dos desdobramentos do processo de desestatização da Companhia que vem sendo conduzido pelo acionista controlador, que poderá modificar totalmente os parâmetros tributários a serem aplicados pela Celearpar.

DIRETORIA EXECUTIVA

André Gustavo Souza Barbosa Diretor-Presidente	Guilherme de Abreu e Silva Diretor Administrativo-Financeiro e Jurídico
André Ricardo da Nova Telles Diretor de Mercado	John Fábio Juskas Neves Filho Diretor de Governança e Gestão Estratégica
Gabriel Torres Filho Diretor de Desenvolvimento, Serviços e Inovação	Marco Aurélio Bonato Diretor de Tecnologia e Operações
Eli Margarete Winter Contadora - CRC-PR 062044/O-1	Renne Alexander Pimpão dos Reis Diretor Jurídico e de Gestão de Pessoas



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e aos Administradores da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR - Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Imunidade Tributária Recíproca - IRPJ e ISS

Chamamos a atenção para a nota 26, que descreve as ações judiciais propostas pela Celearpar visando o reconhecimento da imunidade tributária recíproca prevista no artigo 150, VI, "a", da Constituição Federal, relativamente a impostos incidentes sobre seu patrimônio, renda e serviços vinculados às suas finalidades essenciais. Conforme mencionado na referida nota, o Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação Cível Originária nº 3640, reconheceu o direito da Companhia à referida imunidade, decisão que transitou em julgado em abril de 2024. Em decorrência dessa decisão, a Companhia reconheceu contabilmente ativos relacionados à recuperação de tributos federais e municipais recolhidos em períodos anteriores, bem como atualizações monetárias correspondentes, cujos valores estão sendo discutidos em ações judiciais específicas contra a União e o Município de Curitiba. Analisamos os cálculos e registros contábeis correspondentes e nossa opinião não contém ressalvas em virtude deste assunto, restando necessário o diligente acompanhamento das ações judiciais para avaliar eventuais impactos nos ativos reconhecidos.

Desestatização da Celearpar

Chamamos a atenção para a nota 1.1 às demonstrações contábeis, que descreve o processo de desestatização da Celearpar, conduzido pelo Estado do Paraná, nos termos da Lei Estadual nº 22.188/2024 e do Edital de Leilão nº 01/2026. Conforme mencionado na referida nota, a realização do leilão foi suspensa por decisão liminar proferida pelo Ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.896/PR.

Provisão para Demandas Judiciais

Conforme se observa na nota 13, embora a auditoria considere que os critérios e premissas adotados pela Administração fornecem uma base razoável para a determinação da provisão para passivos contingentes (R\$ 54.318.675) no contexto das demonstrações, é oportuno ressaltar que a Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. Normalmente os referidos processos são encerrados após um longo período e envolvem não só discussões acerca do mérito, mas também aspectos processuais complexos, de acordo com a jurisprudência e legislação vigente. A Companhia registra provisão para essas causas quando é provável a ocorrência de saída de caixa para quitação de obrigação presente, e quando a mesma pode ser razoavelmente estimada. A Companhia divulga uma contingência quando a probabilidade de perda da causa é considerada possível, ou quando é considerada provável, mas não é possível estimar razoavelmente o valor de saída de caixa. A decisão de reconhecimento de um passivo contingente e as bases de mensuração consideram os pareceres dos assessores jurídicos e o julgamento da Administração.

Avaliação da mensuração da obrigação atuarial de benefício pós emprego de plano de pensão com benefício definido

Conforme apresentado na nota 19, na determinação da mensuração das obrigações de benefícios pós-emprego a empregados (plano de pensão com benefício definido e outros), são utilizadas diversas premissas atuariais sensíveis e valor justo dos ativos do plano, o que, devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação destas premissas, deve ser enfatizado que alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas ao plano de benefício definido. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as obrigações pós-emprego, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de avaliação das referidas obrigações, adotadas pela diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 12 de março de 2026.

Paulo Sergio da Silva Contador CRCPR Nº 029.121/O-0
 Marlos Nanoni Reinert Contador CRCPR Nº 050.998/O-9
 CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES CRC/PR Nº 2906/O-5

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, no exercício de suas competências e atribuições legais, conforme previsto no Regimento Interno do CAE e, considerando as informações prestadas pela Administração da companhia e pelos profissionais da Consult Auditores Independentes, entende que as Demonstrações Contábeis da Celepar, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, representam de forma adequada, de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no país, a correta situação patrimonial e financeira da companhia, recomendando, portanto, por unanimidade, sua aprovação pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas.

Curitiba, 20 de março de 2026.

João Luiz Barbur Madalozzo Presidente do Comitê
 Lineu Edson Tomass Membro
 Evandro Manoel Rodrigues Membro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, em obediência às disposições legais que regem as Sociedades Anônimas, examinou toda a documentação representativa das operações realizadas no exercício de 2025, bem como o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com Evidenciação dos Outros Resultados Abrangentes, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas anexas às Demonstrações Contábeis. Considerando o relatório de auditoria, emitido pela Consult Auditores Independentes, nossa opinião é de que estes documentos refletem a situação exata da Companhia, estando em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 23 de março de 2026.

Eduardo Marcos Pugnali Presidente do Conselho
 Luiz Augusto Silva Conselheiro
 João Carlos Ortega Conselheiro

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As contas da Companhia e o conjunto completo de suas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram submetidos pela Diretoria Executiva à apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e aprovados por unanimidade na 76ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em 20/03/2026, na 296ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 23/03/2026 e na 408ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, realizada em 25/03/2026.

Curitiba, 25 de março de 2026.

DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
André Gustavo Souza Garbosa Diretor-Presidente	João Elias de Oliveira Presidente do Conselho
Guilherme de Abreu e Silva Diretor Administrativo-Financeiro e Jurídico	André Gustavo de Souza Garbosa Conselheiro
André Ricardo da Nova Telles Diretor de Mercado	Rodrigo Marra do Amorim Conselheiro
Renne Alexander Pimpão dos Reis Diretor de Gestão de Pessoas	Guaracy Andrade Conselheiro
Marco Aurélio Bonato Diretor de Tecnologia e Operações	Renato Celso Beraldo Junior Conselheiro
John Fábio Juskas Neves Filho Diretor de Governança e Gestão Estratégica	Allian Marcelo de Campos Costa Conselheiro
Gabriel Torres Filho Diretor de Desenvolvimento, Serviços e Inovação	Fábio Alexandre Pazzetto Arruda Conselheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA

Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT
 CNPJ nº 76.495.696/0001/36
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

61ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e
142ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Membros do Conselho de Administração e Diretores Executivos, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas no dia 31 de Março de 2026, às 10h e 11h, respectivamente, presencialmente, na Rua Barão do Rio Branco, nº 45 – 6º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**

- 61ª Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2. Destinação do resultado líquido do exercício;
3. Eleição dos membros para compor o Conselho Fiscal; e
4. Outros assuntos de interesse da Companhia.

- 142ª Assembleia Geral Extraordinária:

1. Homologação da proposta para Aumento de Capital;
2. Proposta para aumento de Capital Social;
3. Alteração do Estatuto: Capítulo II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – Artigo 11 e Seção I – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Artigo 27, inciso VI; e
4. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Curitiba, 25 de março de 2026.

André Baú
 Presidente do Conselho de Administração

Os principais sintomas do Coronavírus são:
FEBRE + TOSSE
 ou **DIFICULDADE PARA RESPIRAR**

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 CASA MILITAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS.GOV Nº 90335/2026
GMS Nº 335/2026
UASG RESPONSÁVEL: 928306

PROTOCOLO: 25.429.480-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conectividade à internet via satélite, em baixa órbita (LEO), com fornecimento dos equipamentos necessários, em regime de locação, mediante assinatura mensal, para atender as necessidades do Cerimonial e Relações Internacionais, mediante as exigências, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 70.356,24 (setenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), em Lote Único.

DATA DA ABERTURA: 17/04/2026.

HORÁRIO: 10h.

EDITAL/LOCAL/ANEXOS: O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone "LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO" e no portal www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES: (41) 3350-2454.
 E-mail: cerimonial.financeiro@casamilitar.pr.gov.br

Curitiba, em 25 de março de 2026.

Cel. **QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,**
 Chefe da Casa Militar.

Os principais sintomas da Dengue são:
FEBRE
DOR MUSCULAR E NAS ARTICULAÇÕES,
CANSAÇO E FRAQUEZA.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2026
PROTOCOLO Nº 25.070.552-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de Solução Informatizada e Integrada de Gestão de frotas com Rastreamento, Monitoramento e Telemetria por GPS e GSM/GPRS (GPS – Global Positioning System), (GSM – Global System for Mobile Communications) e (GPRS – General Packet Radio Service) e/ou tecnologias superiores, para veículos automotores terrestres oficiais de propriedade dos ÓRGÃOS e ENTIDADES da Administração Pública Estadual, direta e indireta, no âmbito do Estado do Paraná, com implantação, operação, configuração, testes, documentação, suporte, manutenção, treinamento, customização e garantia, de Solução Informatizada e Integrada de Gestão de frotas, compreendendo a instalação em comodato dos equipamentos necessários à solução visada, bem como a disponibilização do software de gerenciamento via web, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 23 de março de 2026.

MOTIVO: Adequação da licitação no sistema do compras.gov.br.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 15 de abril de 2026 às 10h00min.

LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

JORNAL DO ÔNIBUS
 DE CURITIBA

Publicação de editais, atas e balanços?
 Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 27/03/2026 08:40:32 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Publicidade_Legal_270326.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

95fd48be71769a9ac448a25c4b048c0623788d912e2564178d7aaf9a61a77ee0

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=29196550000100, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS LTDA:11255258000155,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=29196550000100, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.398.769-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 27/03/2026 08:40:01 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=29196550000100, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2025 09:04:28 BRT

Aprovado até: 25/08/2026 09:04:28 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

Link da publicação das Demonstrações Contábeis do exercício 2025 da CELEPAR no Jornal do Ônibus – Edição 4.828 – 27 de março de 2026

a) Versão impressa:

www.jornaloonibusdecuritiba.com.br

b) Versão digital:

<https://jornaloonibusdecuritiba.com.br/wp-content/uploads/2026/03/Publicidade-Legal-27-03-2026.pdf>

Link da publicação das Demonstrações Contábeis do exercício 2025 da CELEPAR no Diário Oficial do Estado do Paraná (Diário Oficial Com. Ind. e Serviços– Edição 12104 – 30 de março de 2026

<https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?org.apache.struts.taglib.html.TOKEN=c467f12c7ed0cef2060c0fad58d8e022&action=pgLocalizar&enviado=true&numero=12104&dataInicialEntrada=&dataFinalEntrada=&search=&diarioCodigo=2&localizador=>



CONSULT AUDITORES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e aos Administradores da
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR
Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Imunidade Tributária Recíproca – IRPJ e ISS

Chamamos a atenção para a nota 26, que descreve as ações judiciais propostas pela Celepar visando o reconhecimento da imunidade tributária recíproca prevista no artigo 150, VI, “a”, da Constituição Federal, relativamente a impostos incidentes sobre seu patrimônio, renda e serviços vinculados às suas finalidades essenciais.



CONSULT AUDITORES

Conforme mencionado na referida nota, o Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação Cível Originária nº 3640, reconheceu o direito da Companhia à referida imunidade, decisão que transitou em julgado em abril de 2024. Em decorrência dessa decisão, a Companhia reconheceu contabilmente ativos relacionados à recuperação de tributos federais e municipais recolhidos em períodos anteriores, bem como atualizações monetárias correspondentes, cujos valores estão sendo discutidos em ações judiciais específicas contra a União e o Município de Curitiba. Analisamos os cálculos e registros contábeis correspondentes e nossa opinião não contém ressalvas em virtude deste assunto, restando necessário o diligente acompanhamento das ações judiciais para avaliar eventuais impactos nos ativos reconhecidos.

Desestatização da Celepar

Chamamos a atenção para a nota 1.1 às demonstrações contábeis, que descreve o processo de desestatização da Celepar, conduzido pelo Estado do Paraná, nos termos da Lei Estadual nº 22.188/2024 e do Edital de Leilão nº 01/2026. Conforme mencionado na referida nota, a realização do leilão foi suspensa por decisão liminar proferida pelo Ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.896/PR.

Provisão para Demandas Judiciais

Conforme se observa na nota 13, embora a auditoria considere que os critérios e premissas adotados pela Administração fornecem uma base razoável para a determinação da provisão para passivos contingentes (R\$ 54.318.675) no contexto das demonstrações, é oportuno ressaltar que a Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. Normalmente os referidos processos são encerrados após um longo período e envolvem não só discussões acerca do mérito, mas também aspectos processuais complexos, de acordo com a jurisprudência e legislação vigente. A Companhia registra provisão para essas causas quando é provável a ocorrência de saída de caixa para quitação de obrigação presente, e quando a mesma pode ser razoavelmente estimada. A Companhia divulga uma contingência quando a probabilidade de perda da causa é considerada possível, ou quando é considerada provável, mas não é possível estimar razoavelmente o valor de saída de caixa. A decisão de reconhecimento de um passivo contingente e as bases de mensuração consideram os pareceres dos assessores jurídicos e o julgamento da Administração.

Avaliação da mensuração da obrigação atuarial de benefício pós emprego de plano de pensão com benefício definido

Conforme apresentado na nota 19, na determinação da mensuração das obrigações de benefícios pós-emprego a empregados (plano de pensão com benefício definido e outros), são utilizadas diversas premissas atuariais sensíveis e valor justo dos ativos do plano, o que, devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação destas premissas, deve ser enfatizado que alterações nas premissas



CONSULT AUDITORES

podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas ao plano de benefício definido. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as obrigações pós-emprego, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de avaliação das referidas obrigações, adotadas pela diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a



CONSULT AUDITORES

auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



CONSULT AUDITORES

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 12 de março de 2026.

PAULO SERGIO DA SILVA:6726905297
2

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA SILVA:6726905297
Dados: 2026.03.13 17:13:12 -03'00'

Paulo Sergio da Silva
Contador CRCPR Nº 029.121/O-0

MARLOS NANONI REINERT:03093836921
6921

Assinado de forma digital por MARLOS NANONI REINERT:03093836921
Dados: 2026.03.13 17:15:13 -03'00'

Marlos Nanoni Reinert
Contador CRCPR Nº 050.998/O-9

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 2906/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, em obediência às disposições legais que regem as Sociedades Anônimas, examinou toda a documentação representativa das operações realizadas no exercício de 2025, bem como o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com Evidenciação dos Outros Resultados Abrangentes, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas anexas às Demonstrações Contábeis. Considerando o relatório de auditoria, emitido pela Consult Auditores Independentes, nossa opinião é de que estes documentos refletem a situação exata da Companhia, estando em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 23 de março de 2026.

Eduardo Marcos Pugnali
Presidente do Conselho

Luiz Augusto Silva
Conselheiro

João Carlos Ortega
Conselheiro

Parecer Técnico 033/2026.

Documento: **ParecerdoConselhoFiscalDC.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Augusto Silva** em 23/03/2026 14:07, **Joao Carlos Ortega** em 23/03/2026 15:45, **Eduardo Pugnali Marcos** em 23/03/2026 16:58.

Inserido ao documento **2.071.117** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 23/03/2026 08:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cbd197d2a6a932dc4f63abe3bc2a5ee3

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As contas da Companhia e o conjunto completo de suas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram submetidos pela Diretoria Executiva à apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e aprovados por unanimidade na 76ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em 20/03/2026, na 296ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 23/03/2026 e na 408ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, realizada em 25/03/2026.

Curitiba, 25 de março de 2026.

DIRETORIA EXECUTIVA

André Gustavo Souza Garbosa
Diretor-Presidente
Guilherme de Abreu e Silva
Diretor Administrativo-Financeiro e
Jurídico
André Ricardo da Nova Telles
Diretor de Mercado
Renne Alexander Pimpão dos Reis
Diretor de Gestão de Pessoas
Marco Aurélio Bonato
Diretor de Tecnologia e Operações
John Fábio Juskas Neves Filho
Diretor de Governança e Gestão
Estratégica
Gabriel Torres Filho
Diretor de Desenvolvimento, Serviços e
Inovação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho
André Gustavo Souza Garbosa
Conselheiro

Rodrigo Marra do Amorim
Conselheiro
Guaracy Andrade
Conselheiro
Renato Celso Beraldo Junior
Conselheiro
Allan Marcelo de Campos Costa
Conselheiro

Fábio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro

Parecer Técnico 035/2026.

Documento: **ParecerdoCADD2025.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Guilherme de Abreu e Silva** em 25/03/2026 11:12, **Marco Aurelio Bonato** em 25/03/2026 11:15, **Fabio Alexandre Pazzetto Arruda** em 25/03/2026 11:46, **Guaracy Andrade** em 25/03/2026 11:52, **Renato Celso Beraldo Junior** em 25/03/2026 11:52, **Joao Elias de Oliveira** em 25/03/2026 11:53, **Allan Marcelo de Campos Costa** em 25/03/2026 11:55, **Rodrigo Marra do Amorim** em 25/03/2026 11:55, **Andre Ricardo da Nova Telles** em 25/03/2026 12:07, **Renne Alexsander Pimpao dos Reis** em 25/03/2026 14:25, **John Fabio Juskas Neves Filho** em 25/03/2026 16:03, **Gabriel Torres Filho** em 25/03/2026 17:18, **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 26/03/2026 13:25.

Inserido ao documento **2.072.977** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 25/03/2026 11:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ea7c002ceec556a56ab7015f7dc0cf57

Balancete de Verificação – Período 01/12/2025 a 31/12/2025

De acordo com a Lei Federal 12.527/2011 e utilizando a Norma Interna de Classificação de Informações, este documento foi classificado como de acesso restrito

Responsável pela classificação: Gerência Financeira da Companhia.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas do(a) Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR no exercício de 2025, Sr. Andre Gustavo Souza Garbosa, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 1992, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

Josiane de Lourdes Ceccon dos Anjos
(assinado eletronicamente)

Declaração 098/2026.

Documento: **ANEXOII.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Josiane de Lourdes Ceccon dos Anjos (XXX.936.559-XX)** em 23/04/2026 08:37.

Inserido ao documento **2.106.400** por: **Josiane de Lourdes Ceccon dos Anjos** em: 23/04/2026 08:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a12e521cd66068567d81229c172b327e

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, no exercício de suas competências e atribuições legais, conforme previsto no Regimento Interno do CAE e, considerando as informações prestadas pela Administração da companhia e pelos profissionais da Consult Auditores Independentes, entende que as Demonstrações Contábeis da Celepar, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, representam de forma adequada, de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no país, a correta situação patrimonial e financeira da companhia, recomendando, portanto, por unanimidade, sua aprovação pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas.

Curitiba, 20 de março de 2026.

João Luiz Barbur Madalozzo
Presidente do Comitê

Lineu Edison Tomass
Membro

Evandro Manoel Rodrigues
Membro

Parecer Técnico 032/2026.

Documento: **ParecerdoCAEDC2025.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Lineu Edison Tomass** em 20/03/2026 12:40, **Evandro Manoel Rodrigues** em 20/03/2026 13:43, **Joao Luiz Barbur Madalozzo** em 20/03/2026 13:43.

Inserido ao documento **2.066.882** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 20/03/2026 09:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d0242dc33fc4a850d29c443ffa3ff616



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELI MARGARETE WINTER
REGISTRO.....	: PR-062044/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.638.619-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 23/04/2026 as 15:56:27.

Válido até: 22/07/2026.

Código de Controle: 6009016.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELI MARGARETE WINTER
REGISTRO.....	: PR-062044/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.638.619-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 23/04/2026 as 17:19:07.

Válido até: 22/07/2026.

Código de Controle: 1092320.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2582/2026

Processo Nº: 271273/26

Data e hora da distribuição: 28/04/2026 19:49:57

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR

Interessado: ANDRE GUSTAVO SOUZA GARBOSA

Exercício: 2025

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos: